



PROTOCOLO GERAL
64583.008564/2022-83

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 32/2022-HMAR

VOLUME IV

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

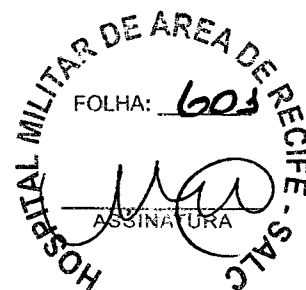
OBJETO:	Registro de preços para Aquisição de Órteses, Próteses e materiais especiais(OPME) para atender os serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A	DESTINO	D A T A
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	

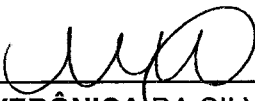


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**TERMO DE ABERTURA DO 4º VOLUME
PREGÃO 32 /2022**

Aos 26 dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Três, procedemos com a abertura do **Volume IV** do processo administrativo nº **0064583.008564/2022-83**, iniciando-se com a folha nº 601.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199



VERÔNICA DA SILVA - 3º Sgt
Auxiliar SALC/HMAR

57

41

EM BRANCO

EM BRANCO



PAULO HIDEO TAKAKI

Rua Rosa Broseghini, 338 - Parque dos Príncipes - Gaúcho - J.E.F. 06030-350 SP
Telefone: +55-51-90511-0977 E-mail: phtakaki@ig. net.br.com

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL PORTUGUÊS-INGLÊS

Matricula JUCESP No. 1550 CPF No 101.361.438-06 CCM No 59655

INDICAÇÃO VFRSAD No. 4695

LIVRO, 52

FLS 489



País: Países Baixos
O presente documento público
foi assinado pelo Sr. S. van der Waal
aguardo na condição de tabelião em s-Gravenhage
levar o selo/chancela do referido tabelião

Certificado
em 19 de março de 2021

em Den Haag 6
pelo escrivão do tribunal distrital de Den Haag
sob o número 202 1/2255

Selo/chancela: 10. Assinatura.
[consta chancela] [assinatura] S. Petronilla

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender o qual conferi
São Paulo, 14 de abril de 2021.

Emolumentos pagos

Paulo Hideo Takaki
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Português - Inglês
JUCESP No. 1550

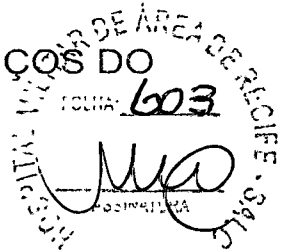
PAULO HIDEO TAKAKI
TRADUTOR JURAMENTADO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/380.543-0	RSE2100376630	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
137.985.878-09	CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA	29/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

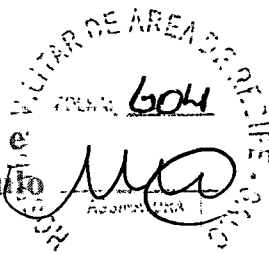


**6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br



**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.900.149 de 19/02/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 8 (oito) páginas, foi apresentado em 19/02/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.901.778, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.900.149 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

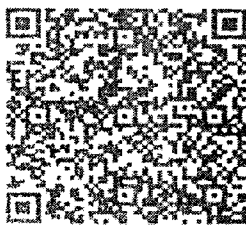
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021

Antônio Vilmar Carneiro
Escrivente Autorizado

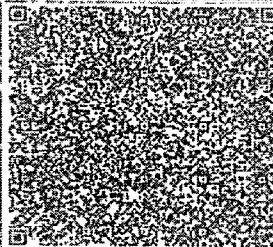
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 84,96	R\$ 24,17	R\$ 16,51	R\$ 4,50	R\$ 5,86
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,08	R\$ 1,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,86



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtspc.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191525584815586



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico.

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1136544TIBA000006297BE21W

605
M
SECRETARIA DE ECONOMIA
E FINANÇAS



PAULO HIDEO TAKAKI

Rua Rosa Broseghini, 358 - Parque dos Príncipes - Osasco - CEP 06030-350 SP
Telefone: 11-99511-0977 E-mail: phtakaki@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL PORTUGUÊS-INGLÊS

Matrícula JUCESP No. 1550 CPF No 101.361.418-06 CCM No 59635

TRADUÇÃO/VERSÃO No. 4502

LIVRO: 50

FLS: 338



Certifico e dou fé, para fins de direito, que o texto abaixo é uma tradução fiel de um documento em idioma inglês, que me foi apresentado.

O original desta tradução consistia de uma procuração <Power of Attorney> versada em inglês, disposta em texto bicolunado inglês/português, outorgada por BAUSCH HEALTH IRELAND LIMITED, em Dublin, datada de 5 de janeiro de 2021, por Michael Kennan, Diretor, na qual fiz a leitura e comparação entre os textos em inglês e português>

A tradução do texto é exata

[Brasão e Carimbo]	Colin Byrne Tabellião Público Para o condado de cidade de Dublin Mandato Vitalício	Ten Earlsfort Terrace Dublin 2 D02 T380 Irlanda Tel: 00 353 (1) 920 1679 Celular: 00 353 (1) 87 2330065 E-mail: colin.byrne@arthurcox.com
--------------------	--	--

eu, COLIN BYRNE, Tabellião Público, devidamente autorizado, admitido e juramentado, atuante no condado e cidade de Dublin, Irlanda,

CERTIFICO, NESTE ATO, QUE a PROCURAÇÃO anexa datada de 5 de janeiro de 2021 da BAUSCH HEALTH IRELAND LIMITED (uma sociedade constituída na Irlanda sob o número de registro de sociedade 513130 e com sede em 3013 Lake Drive , Citywest Business Campus, Dublin 24, D24 PPT3, Irlanda) (doravante denominada a "Sociedade") foi assinada por Michael Kennan o qual é diretor da Sociedade e cuja assinatura estou familiarizado.

EM TESTEMUNHO DO QUÊ, eu, o referido Tabellião Público, assinei meu nome e afixei meu Selo Oficial do Gabinete.

Datado, em Ten Earlsfort Terrace, Cidade de Dublin, Irlanda,
Neste dia 8 de janeiro de 2021

[Assinatura]

COLIN BYRNE
TABELIÃO PÚBLICO – Mandato Vitalício
TEN EARLSFORT TERRACE, DUBLIN 2, IRLANDA

[Selo Oficial]

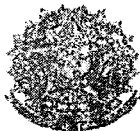
AUTH/054/AC#29875648.1

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País:	IRLANDA
Este documento público	
2. foi assinado por	Sr. Colin Byrne
3. atuando na capacidade de	Tabellião Público
4. contém selo/carimbo do	Tabellião Público
Certificado	

EM BRANCO



PAULO HIDEO TAKAKI

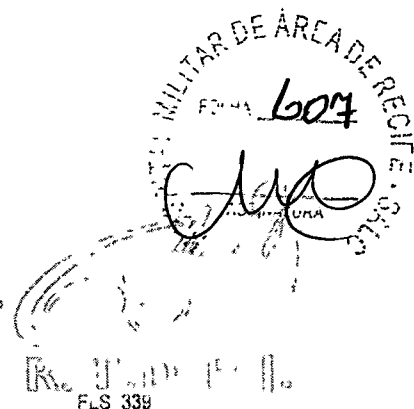
Rua Rosa Broseghini, 358 - Parque dos Príncipes - Osasco - CEP 06030-350 SP
Telefona: 11-99611-0977 E-mail: phtakaki@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL PORTUGUÊS-INGLÊS

Matrícula JUCESP No. 1550 CPF No 101.361.438-06 CCM No 59855

TRADUÇÃO/VERSÃO No.: 4502

LIVRO: 50



5. em	Dublin	6. no dia	27/01/2021
7. pelo	Departamento de Assuntos Estrangeiros e de Comércio		
8. N°	6285752021		
9. Selo/carimbo	10. Assinatura: [Assinatura]		

Esta apostila atesta a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assina o documento público e, se apropriado, a identificação do selo ou do carimbo contido em tal documento. Esta Apostila não atesta o teor do documento para o qual foi emitida. Para verificar a emissão desta Apostila, consulte www.authentications.dfat.ie .	204986
---	--------

[Consta carimbo do Departamento de Assuntos Estrangeiros e do Comércio]

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, o qual conferi, achei conforme e assino.

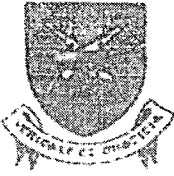
São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

Emolumentos pagos.

Paulo Hideo Takaki
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Português - Inglês
JUCESP No. 1550

PAULO HIDEO TAKAKI
TRADUTOR JURAMENTADO

EM BRANCO



Colin Byrne

Notary Public

County and City of Dublin
Commissioned for Life

Attestation of Public
Estate of the
Earl of...
Dublin
1818



THE...
THE...
Mobile...
Fax...

I, **COLIN BYRNE**, Notary Public, duly authorised, admitted and sworn, practising in the County of the City of Dublin in Ireland.

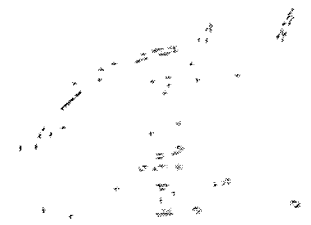
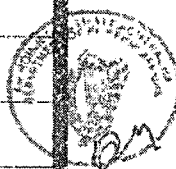
DO HEREBY CERTIFY that the attached **POWER OF ATTORNEY (PROCURAÇÃO)** dated 5 January 2021 from **Bausch Health Ireland Limited** (a company incorporated in Ireland under company number 513130 and having its registered office at 3013 Lake Drive, Citywest Business Campus, Dublin 24, D24 PPT3, Ireland) (the "Company") was signed by Michael Kennan, who is a director of the Company and whose signature I am familiar with.

IN TESTIMONY WHEREOF I the said Notary have subscribed my name and affixed my Official Seal of Office.

Dated at Ten Earlsfort Terrace in the City of Dublin in Ireland
This 8th day of January 2021

COLIN BYRNE
NOTARY PUBLIC Commissioned for Life
TEN EARLSFORT TERRACE, DUBLIN 2, IRELAND.

APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)			
1. Country: Pays/País		IRELAND	
This public document Le présent acte public / El presente documento publico			
2. has been signed by a été signé par ha sido firmado por		Colin Byrne	
3. acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de		Notary Public	
4. bears the seal / stamp of est revêtu ou scellé / timbre de y está revestido de sello / timbre de		Notary Public	
Certified Apostilado / Certificado			
5. at à/en	Dublin	6. the le / el día	27/01/2021
7. by par / por	Department of Foreign Affairs and Trade		
8. No número Número	6285752021		
9. Seal / stamp: Sceau / Timbre Sello / Timbre	10. Signature: Signature Firma		



EM BRANCO

POWER OF ATTORNEY

PROCURAÇÃO

By THIS POWER OF ATTORNEY, BAUSCH HEALTH IRELAND LIMITED, (current name of Valeant Pharmaceuticals Ireland Limited), hereinafter referred to as the "Grantor", a company organized and existing in accordance with the laws of Ireland, with its registered head office located at 3013 Lake Drive, Citywest Business Campus, Dublin 24, Ireland, enrolled with the Corporate Taxpayers' Registry (CNPJ/ME) under No. 29.304.929/0001-96, hereby constitutes and appoints Mr. CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA, Brazilian citizen, married, businessman, bearer of the identity card R.G. No. 58.484.274-0, enrolled with the Individuals Taxpayers' Registry (CPF/ME) under No. 137.985.878-09, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, with office at Rua Surubim, 577, 11th floor, Brooklin Novo, Zip Code 04571-050, as its attorney-in-fact to, acting in its name and on its behalf, with respect to the quotas representing the capital stock of BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA., a limited liability company (*sociedade empresária limitada*) with registered head office in the City of Porto Alegre, State of Rio Grande do Sul, at Rua Dona Alzira, 139, Sarandi, Zip Code 91110-010, enrolled with the CNPJ/ME under No. 27.011.022/0001-03 ("Company"), to do any or all of the following:

- (i) to represent the Grantor in Brazil before any and all governmental authorities and agencies, whether federal, state or municipal, including, but not limited, to the Central Bank of Brazil and Boards of Trade, in connection with the equity participation in the Company's capital stock;
- (ii) to represent the Grantor in Brazil before banks and other financial institutions, governmental authorities and agencies, including, the Central Bank of Brazil, in connection with the execution of currency exchange contracts for the transfer, to and from Brazil, of funds relating to the investment of the Grantor in the Company;

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, BAUSCH HEALTH IRELAND LIMITED (denominação atual de Valeant Pharmaceuticals Ireland Limited), doravante designada a "Outorgante", sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Irlanda, com sede em 3013 Lake Drive, Citywest Business Campus, Dublin 24, Irlanda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.304.929/0001-96, neste ato nomeia e constitui o Sr. CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº. 58.484.274-0, inscrito no CPF/ME sob o nº. 137.985.878-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Surubim, nº. 577, 11º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-050, como seu bastante procurador para, agindo em seu nome e em seu favor, com relação às quotas representativas do capital social da BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Alzira, nº. 139, Bairro Sarandi, CEP 91110-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 27.011.022/0001-03 ("Sociedade"), realizar quaisquer dos seguintes atos:

- (i) representar a Outorgante no Brasil perante todas e quaisquer repartições e autoridades públicas, federais, estaduais ou municipais, incluindo, mas não limitado ao Banco Central do Brasil e Juntas Comerciais, com relação à participação no capital social da Sociedade;
- (ii) representar a Outorgante no Brasil perante bancos e outras instituições financeiras, autoridades governamentais e autarquias incluindo o Banco Central do Brasil, com relação à celebração de contratos de câmbio para a transferência, do e para o Brasil, de recursos relacionados ao investimento da Outorgante na Sociedade;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁREA DE REGISTRO
L09
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES



EM BRANCO

to represent the Grantor before all the Brazilian Federal Tax Authorities, including, without limitation, the Ministry of Economy and the Brazilian Federal Revenues Service ("Secretaria da Receita Federal - SRF"), especially with regards to the Corporate Taxpayers' Registry of the Ministry of Economy ("Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia - CNPJ/ME") as well as any and all matters related thereto, being able to, before such authorities and within the Grantor's interests, execute any and all documents and perform any and all acts which may be necessary in order to solve any kind of issue brought by the SRF against the Grantor, including to act as administrator of all rights and assets held by the Grantor in the Federative Republic of Brazil, especially assets that may be subject to registration with the competent public property registries offices;

(iv) to subscribe, on behalf and in the name of the Grantor, quotas or shares of the Company: to pay-up such quotas or shares, whether totally or in part, in currency, assets, rights or valuables, and to sign any and all public and/or private instruments and deeds of incorporation, consolidation or amalgamation, articles of association, by-laws, and any subsequent amendments thereto, including those related to the transformation or conversion of the Company from one corporate type to another;

(v) (a) to represent the Grantor as a shareholder, quotaholder or holder of the Company's securities; (b) to sell, assign, transfer or acquire, on behalf and in the name of the Grantor, quotas, shares or any other securities issued by the Company, and to pay-up such quotas, shares or securities, whether totally or in part, in currency, assets, rights, credits or valuables, including, but not limited to, shares, stocks, or any other equity or debt securities of other companies, and to sign any and all public and/or private instruments and deeds of incorporation, consolidation or amalgamation, articles of association, by-laws, and any subsequent amendments thereto, including those

(iii) representar a Outorgante perante todas as autoridades tributárias federais brasileiras, incluindo, entre outras, o Ministério da Economia e a Secretaria da Receita Federal do Brasil ("SRF"), especialmente no que se refere ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME"), bem como todas e quaisquer questões relacionadas a tanto, podendo, perante essas autoridades e no interesse da Outorgante, firmar todos e quaisquer documentos e praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários para resolver qualquer tipo de questão proposta pela SRF contra a Outorgante, incluindo para atuar como administrador de todos os direitos e bens detidos pela Outorgante na República Federativa do Brasil, especialmente ativos que possam estar sujeitos a registro no cartório competente de registro público de propriedade;

(iv) subscrever, pela Outorgante e em seu nome, quotas ou ações da Sociedade: integralizar tais quotas ou ações, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos ou valores, e assinar todos e quaisquer instrumentos públicos e/ou particulares e instrumentos de constituição, de incorporação ou de fusão, contratos sociais, estatutos sociais, e quaisquer de suas alterações posteriores, incluindo as relacionadas à transformação ou à conversão da Sociedade de um tipo em outro;

(v) (a) representar a Outorgante na qualidade de acionista, quotista ou detentora de valores mobiliários da Sociedade; (b) alienar, ceder, transferir ou adquirir, pela Outorgante e em seu nome, quotas, ações ou quaisquer valores mobiliários emitidos pela Sociedade, e integralizar tais quotas, ações ou valores mobiliários, total ou parcialmente, em moeda, bens, direitos, créditos ou valores, incluindo, mas sem limitação, ações ou qualquer outro valor mobiliário de capital ou de dívida de outras sociedades, e assinar todos e quaisquer instrumentos públicos e/ou particulares e instrumentos de constituição ou de incorporação ou fusão, contratos sociais, estatutos sociais, e quaisquer de suas alterações posteriores, incluindo

SECRETARIA DE ÁREA DE REGISTRO
FOLHA: 654
ASSINATURA

ed to the transformation or conversion of the company from one corporate type to another, and the relevant instruments and terms of purchase, sale, assignment and/or transfer, as the case may be; (c) to attend any meetings of any nature, whether as a shareholder, quotaholder, or holder of any securities, of any nature, of the Company and vote in such meetings on behalf and in accordance with the instructions of the Grantor;

(vi) to attend any quotaholders' or shareholders' meetings, whether ordinary or extraordinary, of the Company, and vote in such meetings on behalf and in the name of the Grantor;

(vii) to acquire, on behalf of the Grantor, quotas or shares of the Company, as well as to sell, assign and/or transfer any quotas or shares that the Grantor holds or may hold in the Company, and to execute the respective instruments and terms of purchase, sale, assignment and/or transfer, as the case may be;

(viii) in general, to exercise, on behalf and in the name of the Grantor, any and all rights, and privileges conferred by law, by-laws or articles of association, as the case may be, to the shares or quotas of the Company, and to comply with any and all obligations of the Grantor in its capacity of partner or shareholder of the Company,

(ix) to receive service of legal process or notices with respect to judicial or administrative proceedings that may be brought against the Grantor in the Federative Republic of Brazil, in relation to or as a result of any investments performed by the Grantor as a shareholder or quotaholder in the Company; and

(x) in general, to practice any and all necessary acts in good and faithful compliance with the present power of attorney, as if the Grantor was personally present and have practiced them in person.

This power of attorney shall enter in force on the date hereof and shall remain in full force and

as relacionados à transformação ou à conversão da Sociedade de um tipo em outro, bem como os instrumentos relevantes e termos de compra, venda, cessão e/ou transferência, conforme o caso; e (c) participar de quaisquer reuniões, seja como acionista, quotista ou detentor de valores mobiliários de qualquer natureza da Sociedade, e votar nessas reuniões de acordo com as instruções da Outorgante;

(vi) participar de quaisquer reuniões de sócios ou assembleias de acionistas da Sociedade, ordinárias ou extraordinárias, e votar nessas reuniões ou assembleias em lugar da Outorgante e em seu nome;

(vii) adquirir, em nome da Outorgante, quotas ou ações da Sociedade, bem como vender, ceder e/ou transferir quaisquer quotas ou ações que a Outorgante detenha ou venha a deter na Sociedade, e assinar os respectivos instrumentos e termos de compra, venda, cessão e/ou transferência, conforme o caso;

(viii) de um modo geral, exercer, em lugar da Outorgante e em seu nome, todos e quaisquer direitos e privilégios conferidos por lei, estatutos ou contratos sociais, conforme o caso, às ações ou quotas da Sociedade, e cumprir todas e quaisquer obrigações da Outorgante em sua qualidade de sócia ou acionista da Sociedade;

(ix) receber citações ou notificações com relação a processos judiciais ou administrativos que venham a ser propostos contra a Outorgante na República Federativa do Brasil, em relação a ou em decorrência de quaisquer investimentos realizados pela Outorgante como acionista ou quotista da Sociedade; e

(x) de um modo geral, praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel cumprimento desta procuração, como se a Outorgante estivesse pessoalmente presente e os tivesse praticado ela própria.

Esta procuração será considerada válida a partir desta data e permanecerá em pleno vigor e efeito

<p>at until January 15, 2022.</p> <p>The powers granted by this document may not be delegated by the attorney-in-fact to third parties, whether with or without reservation.</p> <p>This power of attorney may be revoked at any time and without notice by the Grantor.</p>	<p>até 15 de janeiro de 2022.</p> <p>Os poderes ora conferidos não podem ser substabelecidos pelo procurador a terceiros, seja com ou sem reserva.</p> <p>Esta procuração poderá ser revogada a qualquer momento pela Outorgante sem notificação.</p>
--	---

Dublin, January 5th, 2021 / Dublin, January 5th de 2021



BAUSCH HEALTH IRELAND LIMITED

By/For: Michael Kennan

Position/Cargo: DIRECTOR



[Faint handwritten text and a circular stamp]

REGISTRO MILITAR DE AREA DE
163
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Paulo Hideo Takaki
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Português - Inglês
JUCESP No. 1550
T 4502 L 50 P 038/339

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/380.543-0	RSE2100376630	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

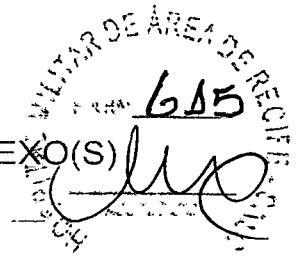
CPF	Nome	Data Assinatura
137.985.878-09	CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA	29/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/12/1979, RG Nº 58.484.274-0 SSP-SP, CPF 137.985.878-09, RUA SURUBIM, Nº 577, 11º ANDAR,, BAIRRO CIDADE MONCOES, CEP 04571-050, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BL INDUSTRIA OTICA LTDA. de CNPJ 27.011.022/0001-03 e protocolado sob o número 21/380.543-0 em 29/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7965534, em 12/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.985.878-09	CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.985.878-09	CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.985.878-09	CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

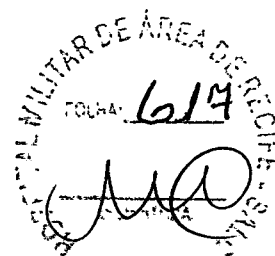
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.985.878-09	CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/380.543-0.




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.985.878-09	CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2021, às 22:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.gov.br) informando o número do protocolo 21/380.543-0.

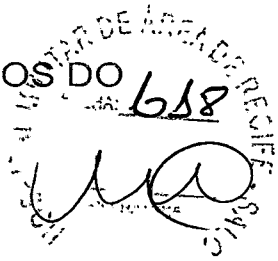


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7965534 em 12/11/2021 da Empresa BL INDUSTRIA OTICA LTDA, CNPJ 27011022000103 e protocolo 213805430 - 29/10/2021. Autenticação: 24AC8CA8DB591FE1895D9BF67A6E40EEFAF9AD4F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/380.543-0 e o código de segurança nphN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

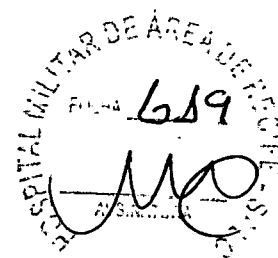


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de novembro de 2021



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA

CNPJ

27.011.022/0020-76

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

JHONNATHÁ REROLD HENRIQUE EDUARDO DE ALMEIDA VENDRAMINI

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23.890-4 (0981M5HML971)

Data do Cadastro

23/12/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.504133/2021-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

EM BRANCO

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

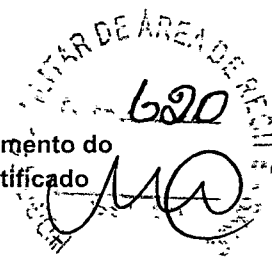
**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

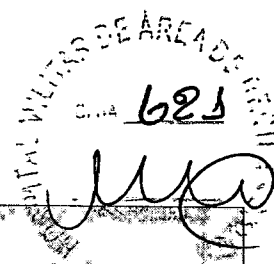
**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BL INDÚSTRIA OTICA LTDA
CNPJ	27.011.022/0001-03
Autorização	8.01.360-6
Produto	BALANCED SALT SOLUTION

Modelo Produto Médico
1 FRASCO DE PLASTICO 500 ML
10 FRASCOS DE PLASTICO 250 ML
10 FRASCOS DE PLASTICO 500 ML
1 FRASCO DE PLASTICO 250 ML

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1.0_Instruções de uso_Balanced Salt Solution.pdf	1037872215 - 17/03/2021 14:15:33

Nome Técnico	Comprimidos e Solucoes Oftalmicas
Registro	80136060343
Processo	25351106257201679
Fabricante Legal	VIOSER S.A.
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	10/04/2027
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

EM BRANCO

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BL INDÚSTRIA OTICA LTDA
CNPJ	27.011.022/0001-03
Autorização	8.01.360-6
Produto	BLIS Bausch & Lomb Injector System - Cartuchos Descartáveis

Modelo Produto Médico
BLIS - X0 - CARTUCHO DESCARTÁVEL (CARTRIDGE)
BLIS - X1 - CARTUCHO DESCARTÁVEL (CARTRIDGE)

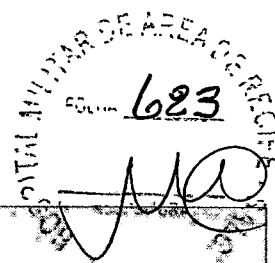
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	2.0_Rotulagem_80136060329.pdf	4291336217 - 29/10/2021 18:59:35
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1.0_Instruções de uso_80136060329.pdf	4291336217 - 29/10/2021 18:59:35

Nome Técnico	Dispositivo para implantação de lentes intra oculares
Registro	80136060329
Processo	25351980461201623
Fabricante Legal	BAUSCH & LOMB INCORPORATED
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

EM BRANCO

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BL INDÚSTRIA OTICA LTDA
CNPJ	27.011.022/0001-03
Autorização	8.01.360-6
Produto	BLIS Bausch & Lomb Injector System - BLIS R1

Modelo Produto Médico
BLIS-R1 (insertor)

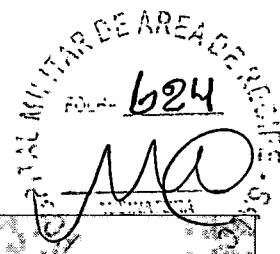
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1.0_Instrução de Uso_BLIS.pdf	1137381213 - 24/03/2021 15:19:15

Nome Técnico	Dispositivo para implantação de lentes intra oculares
Registro	80136060213
Processo	25351326188201468
Fabricante Legal	BAUSCH & LOMB INCORPORATED
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

EM BRANCO

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BL INDÚSTRIA OTICA LTDA
CNPJ	27.011.022/0001-03
Autorização	8.01.360-6
Produto	LENTE INTRAOCULAR ENVISTA®

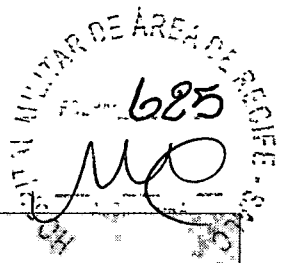
Modelo Produto Médico
ENVISTA MX60E. Dioptrias disponíveis: faixa de 0.0 a + 34.0D, sendo 0.0D a +9.0D (variação de 1.0D); +10.0D a +30.0D (variação de 0.5D) e +31.0D a +34.0D (variação de 1.0D).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	2.0_Rotulagem_Envista.pdf	0752983211 - 25/02/2021 11:10:18
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1.0_Instruções de Uso_Envista.pdf	0752983211 - 25/02/2021 11:10:17

Nome Técnico	Lentes Intra-Oculares
Registro	80136060384
Processo	25351249059201963
Fabricante Legal	BAUSCH & LOMB INCORPORATED
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/06/2030
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BL INDÚSTRIA OTICA LTDA
CNPJ	27.011.022/0001-03
Autorização	8.01.360-6
Produto	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICA HIDROFÓBICA ENVISTA® TORIC

Modelo Produto Médico
MX60T.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1.0_Instruções de uso_ENVISTA TORIC_MX60T.pdf	1056925213 - 18/03/2021 16:12:29

Nome Técnico	Lentes Intra-Oculares
Registro	80136060172
Processo	25351287501201364
Fabricante Legal	BAUSCH & LOMB, Inc.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	02/06/2024
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA

CNPJ

27.011.022/0020-76

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

JHONNATHÁ REROLD HENRIQUE EDUARDO DE ALMEIDA VENDRAMINI

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23.890-4 (0981M5HML971)

Data do Cadastro

23/12/2021

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.504133/2021-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

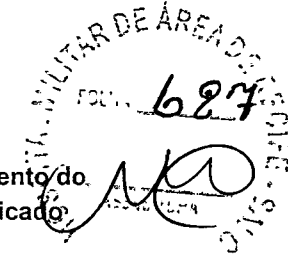
- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA

CNPJ

27.011.022/0020-76

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

JHONNATHÃ REROLD HENRIQUE EDUARDO DE ALMEIDA VENDRAMINI

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23.890-4 (0981M5HML971)

Data do Cadastro

23/12/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.504133/2021-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

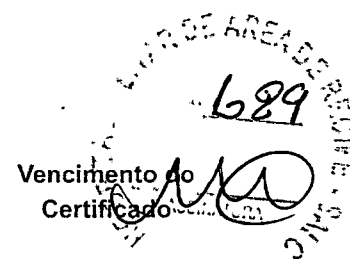
- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos



Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

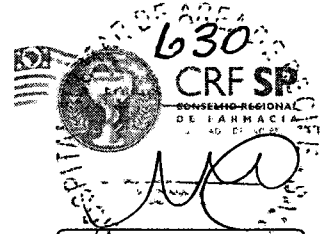
Nenhum registro encontrado

Voltar



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Reg Nº: 85132

Nome do Estabelecimento:

BAUSCH LOMB

CNPJ:

27011022002076

Razão Social:

BL INDL OTICA LTDA

Endereço:

ROD REGIS BITTENCOURT 1962 G 06 SET M SL F COOPERATIVA

Município:

EMBU DAS ARTES - SP

Ramo de Atividade:

DIST IMP EXP MED/PRO SAÚDE/ALIM/COSM

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

Dr. JHONNATHÃ RÉROLD H. E. DE A. VENDRAMINI

FARMACÉUTICO

CRF.

47384

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 29 DE NOVEMBRO DE 2022 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Nº 000058/2022

Inscrição Municipal

231843

CPF/CNPJ

27.011.022/0020-76

Razão Social

BL INDUSTRIA OTICA LTDA

Endereço:

ROD REGIS BITTENCOURT , nº 1962 - COOPERATIVA - GP 6 SETOR M SALA F - CEP 06818-300 - EMBU DAS ARTES - SP

Código e Descrição da Atividade Principal

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES

4637199 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE

Data da Abertura da Empresa

27 de Julho de 2021

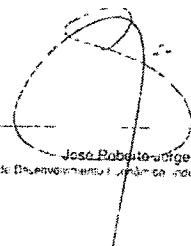
Data de Validade

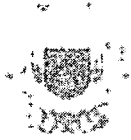
27 de Julho de 2024

Emitido de acordo com o Requerimento Web Nº 0020301.

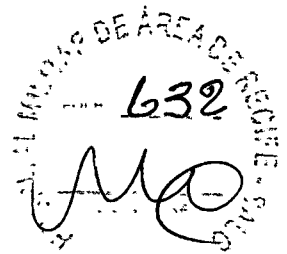
A validade desse alvará está condicionado a observância da Lei Complementar Municipal 189/2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, 05 de Janeiro de 2022.


José Roberto
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de EMBU



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351500404-464-000199-1-7

DATA DE VALIDADE: 20/12/2022

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: WEB 34859-2021C AVS 718/21 DATA DO PROTOCOLO: 30/08/2021
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: BL INDUSTRIA OTICA LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BAUSCH LOMB
CNPJ / CPF: 27.011.022/0020-76
LOGRADOURO: Rodovia RÉGIS BITTENCOURT NÚMERO: 1962
COMPLEMENTO: GP 6 SETOR M PART F
BAIRRO: COOPERATIVA
MUNICÍPIO: EMBU
CEP: 06818-300 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA

CPF: 13798587809

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JHONNATHA RÉROLD H. E. DE A. VENDRAMINI

CPF: 31340553848

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 47.384

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351500404-464-000199-1-7

DATA DE VALIDADE: 20/12/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE
ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE EMBU CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MBU

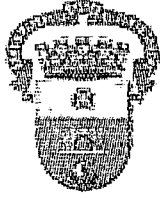
LOCAL

20/12/2021

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1640115664420

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO
634
[Signature]

ALVARÁ Nº **48531243**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
BL INDUSTRIA OTICA LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
8680084 - R DONA ALZIRA 139

ATIVIDADES
2.01.03.05.00.00 - OTICAS
4.01.02.03.00.00 - FABRICACAO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS FOTOGRAFICOS E DE OTICA
2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

HORARIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 944 M²
OBS. - LO 012634/2012

[Empty box for stamp or signature]

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2013.

MARCELO ROSA D AVILA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matr. 00680611

Humberto Ciulla Goulart
Matr. 773363
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

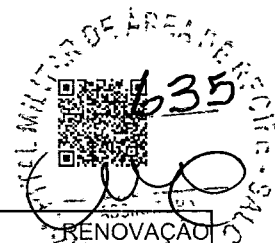


SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO	
Nro. CEVS: 431490288-325-000010-1-5		Data de Validade: 26/10/2022	
Nro. Protocolo:	21200000622831	Data de Deferimento: 26/10/2021	
Atividade Econômica CNAE:	3250-7/07 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS		
Subgrupo:	FABRIL		
Agrupamento:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Objeto Licenciado:	Estabelecimento		
Tipo de Serviço:	CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICAR		
Razão Social:	BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.		
CNPJ / CPF:	27.011.022/0001-03	CNPJ Albergante:	
Endereço:	RUA DONA ALZIRA, 139		
Bairro:	SARANDI		
Município:	PORTO ALEGRE	UF:RS	CEP:91110-010
CPF:	001.776.530-78	PATRÍCIA HELENA WEBER	
Conselho Regional:	CRF	UF:RS	Nº Inscr.11.640
Responsável Técnico - Atividade principal			
CPF:	291.984.838-03	VIVIANE ALVES CORREIA	
Conselho Regional:		UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal			
Autorização		Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Produtos para a saúde/correlatos		8.01.360-6	25/03/2003

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

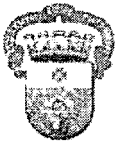
Observação:

ESTABELECIMENTO LICENCIADO PARA FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE - MATERIAIS - CLASSE DE RISCO II E ATIVIDADES INERENTES À FABRICAÇÃO: EMBALAR, REEMBALAR, DISTRIBUIR OS PRODUTOS QUE FABRICA E IMPORTAR COMPONENTES.

; A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 1439/13.

PORTO ALEGRE

Local



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 2150

Razão Social: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.

CNPJ: 27.011.022/0001-03

CPF:

Endereço: RUA DONA ALZIRA, 139

Bairro: SARANDI

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, IMPORTAR, EXPORTAR PRODUTOS PARA A SAÚDE

PROCESSO ELETRÔNICO: 16.0.000066448-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/09/2022

VÁLIDO ATÉ: 26/09/2023

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas, Chefe de Unidade**, em 26/09/2022, às 16:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 20578962 e o código CRC 8C547C6E.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



DIEx Nº 217-SALC/OD/HMAR
EB: 64583.017387/2022-26

URGENTÍSSIMO

Recife, PE, 9 de novembro de 2022.

Do Auxiliar da SALC

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 32/2022 (OPME) Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia

1. Solicito a possibilidade de homologação com o Ordenador de Despesas do Pregão Eletrônico PE 32/2022 (OPME) Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para atender serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos. Adjudicado no dia 09/11/2022 às 13:24 h. Pregoeiro 3º Sgt **Verônica**.

2. Informo que foram adjudicados os itens: 12, 25, 26, 27, 29, 39, 41 e 45.

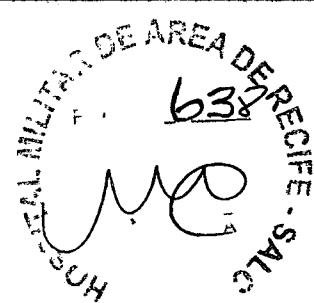
VERÔNICA DA SILVA - 3º Sgt
Auxiliar da SALC

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



PE 32/2022

ATAS
ASSINADAS

1ª HOMOLOGAÇÃO



Paginação do Jornal:

<< 21 de 333 >>

Ir para a página:

ok

Sumário da Edição

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 214, sexta-feira, 11 de novembro de 2022

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 160343

Nº Processo: 640360041582022792 Objeto: Aquisição de insumos para perfuração e instalação de poços artesanais. Total de Itens Licitados: 178. Edital: 11/11/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 Endereço: Rua Djahna Maranhão, 661 Nova Descoberta Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/160343-9-00024/2022. Entrega das Propostas a partir de 11/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/11/2022) 160343-00001-2022NE000001

6ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 160036

Nº Processo: 64299,029362/2022 Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação nas instalações do Comando da Setor Região Militar Total de Itens Licitados: 2. Edital: 11/11/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Duque de Caxias S/n Moura, - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/160036-5-00017-2022. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

SANDRO BARRETO BATISTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/11/2022) 160036-00001-2022NE000001

HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 160039

Nº Processo: 64585008436202210 Objeto: Aquisição futura e eventual de materiais cirúrgicos em proveito das especialidades de urologia e ginecologia e respectivos materiais em comodato, visando atender às necessidades do Hospital Geral de Salvador. Total de Itens Licitados: 19 Edital: 11/11/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-00033-2022. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

ANTONIO JOSE COSTA RANGEL
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/11/2022) 160039-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - UASG 160039

Nº Processo: 64585004956202253 Objeto: Aquisição futura e eventual de Orogênio Gaseoso Medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Geral de Salvador. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/11/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-00037-2022. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

ANTONIO JOSE COSTA RANGEL
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/11/2022) 160039-00001-2022NE000001

19º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG - 160033

Processo: 64021.000437/2015-86, CONCORDÂNCIA Nº 01/2017 - UG 160033. Contratante: DÉCIMO NÔNIO BATALHÃO DE CAÇADORES - CNPJ Contratado: 35.310.484/0001-50. Interveniente: BARBEARIA NOVO VISUAL LTDA. Objeto: Suprimento do lote arrendado, correspondente a 25% do valor contratado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total da supressão: R\$ 5.508,85. Data de Assinatura: 29/10/2021

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160454

Numero do Contrato: 18/2019
Nº Processo: 64025.003032/2018.
Inexigibilidade: Nº 10/2018. Contratante: 28 BATALHÃO DE CAÇADORES Contratador: 35.350.147/0001-38 - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LT Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original e o realiste do valor estimado anual Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato R\$ 199.800,00. Data de Assinatura 08/07/2022

(COMPRASNET 4.0 08/07/2022)

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 160139

Nº Processo: 64590.001756/2022-70.
Tomada de Preços Nº 3/2022 Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA. Contratado: 20.519.529/0001-60 IARM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de adequação da área de recepção do laboratório de análises clínicas do hospital de guaranição de João Pessoa. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993 - Artigo. 23 - Inciso 1. Vigência: 28/11/2022 a 28/03/2023. Valor Total: R\$ 290.857,44 Data de Assinatura: 09/11/2022

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022)

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00218/2022 publicado no D.O de 2022-09-06, Seção 3 Onde se lê: Vigência: 05/09/2022 a 06/09/2022. Leia-se: vigência: 05/09/2022 a 31/12/2022

(COMPRASNET 4.0 10/11/2022)

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

Referencial de custos do edital de credenciamento nº 01 - 2018
O HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.295.746/0001-23, por meio de sua Diretora, torna pública a alteração parcial para o ano de 2022 realizada no Anexo II - Referencial de Custos do Edital nº 01/2018, 3º Credenciamento de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), com a finalidade de complementar, de forma contínua, a assistência médico-hospitalar, odontológica, laboratoriais e outros serviços de saúde, prestados aos beneficiários dos sistemas SAMMED/FuSE/PASS/SAMEx-CMB - Processo Administrativo (NUP) nº 008064.00010818/2018-15

O Edital e o Anexo II - Referencial de Custos - com suas alterações, encontram-se disponíveis no site http://www.ligunatal.eb.mil.br/admin/credenciamento.html Edital de Credenciamento nº 01/2018. Para maiores informações poderão ser contactadas a Seção FUSEX (Fundação de Saúde do Exército) ou a Subseção do Credenciamento do Hospital de Guaranição de Natal - Av. Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal-RN, através dos telefones: 084-3092-6597 e 3092-6595

Ten Cel - ANDREA GUIMARÃES GURGEL
Diretora

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

O HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.295.746/0001-23, através de sua Diretora, torna pública a PRORROGAÇÃO DO EDITAL E DO PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE Credenciamento de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), com a finalidade de complementar a assistência médico-hospitalar, odontológica, laboratoriais e outros serviços de saúde, de natureza contínua, aos beneficiários dos sistemas SAMMED/FuSE/PASS/SAMEx-CMB, Processo Administrativo (NUP) nº 008064.00010818/2018-18. O referido Edital e o período para recebimento das propostas fica prorrogado até 07 de julho de 2023

O Edital e suas alterações poderão ser retirados na Seção FuSE (Fundação de Saúde do Exército) ou SALC (Seção de Aquisição, Licitações e Contratos) do Hospital de Guaranição de Natal, na Avenida Hermes da Fonseca, 1385, Bairro Tirol, Natal-RN, através dos telefones: (84) 3092-6597 e 3092-6722 ou no site http://www.hgunatal.eb.mil.br/admin/credenciamento.html Edital de Credenciamento nº 01/2018.

Ten Cel - ANDREA GUIMARÃES GURGEL
Diretora

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 25/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste prego foi adjudicado e homologado para as seguintes empresas: TARGET COM MOVEIS ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ 02002751/0001-72 - ITENS-03 E 09; GN RESOUND PROD MEDICOS LTDA - CNPJ 51710358/0001-49 - ITENS -2,8, 12E 22; WS AUDIOLÓGICO SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA - CNPJ 14011613/0001-83 - ITENS 4,6,10; E A DE LINHA APARELHOS AUDITIVOS - CNPJ 0765128/0001-22 - ITEM - 21; STARKEY DO BRASIL LTDA - CNPJ 04216059/0001-72 - ITEM- 24, TAPA SERVIÇOS ESPECIALIZADOSE EIAASI EIRELI - CNPJ 04090383/0001-97 ITENS 1,5,7,11,23, PREGÃO 25/2022 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS. Responsável pelo julgamento: 1ª Tenente MAZ ANTONIO FERREIRAS RIBEIRO, Pregoeiro.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTI
Ordenador de Despesas

(SIDEL - 10/11/2022) 160199-00001-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 32/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste prego 32/2022, foi adjudicado e homologado para as seguintes empresas: 31.060.023/0001-15 OFTALMANDARINHO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA itens 26 e 45.96382.429/0001-60 ADPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA itens 39 e 41.21998.885/0001-30 MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A itens 25 e 27. CNPJ 27.011.072/0002-76 BLINDUSTRIA OTICA LTDA itens 12 e 29. Ata de registro de preços com validade de 12 meses a contar da data de assinatura. Responsável pelo julgamento: 3SGST VERÔNICA DA SILVA, Pregoeira

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

(SIDEL - 10/11/2022) 160199-00001-2022NE000001

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 160200

Nº Processo: 6462101324202239. Objeto: Aquisição de Pneus automotivos. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 11/11/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av 17 de Agosto 784 - Casa Forte, - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/160200-5-00007-2022. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/11/2022) 160200-00001-2022NE002277

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 160225

Nº Processo: 6419300354202274. Objeto: Contratação de empresa especializada para exercício de atividade de apoio de Barbearia, por meio de cessão de uso a título oneroso no 5º Centro de Telemática de Área, localizado no BR 232, Km 6 Curado - Recife/PE - CEP 50.950-000. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/11/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198, Varzea - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-00034-2022. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Fone: (81) 2129-6635, Email: licitacao_basecurado@gmail.com

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet 10/11/2022) 160225-00001-2022NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/assessoria-diretor>, pelo código 053020211110001

Documento assinado eletronicamente pelo MP nº 2.202-2 de 24/05/2013 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - "CP-Brasil"





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2022
Processo Administrativo n°64583.008564/2022-83

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, n° 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria n° CEx n° 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI n° 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional n° 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 32/2022, Processo Administrativo n.º 64583.008564 2022-83, publicado no Diário Oficial da União n° 214, de 11 de Novembro de 2022 – Seção 3 (página 21), RESOLVE registrar os preços da empresa **ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**, inscrita(s) no CNPJ sob o N° 96.382.429/0001-60, com sede à Rua Victorino, n° 207, Galpaos - Jardim Mutinga, Barueri / São Paulo - CEP: 06.463-290, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA**, brasileiro(a), casado, administrador de empresas, portador (a) da Cédula de Identidade n° 52.472.727-2 SSP/SP e CPF: 036.833.087-70, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade(s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviço de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 32/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
39	Lente intraocular	UNIDADE	700	R\$ 2.980,00	R\$ 2.086.000,00
<p>Marca: RAYONE TRIFOCAL</p> <p>Fabricante: RAYNER INTRAOCULAR LENSES LTD</p> <p>Descrição: Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.</p>					
41	Lente intraocular	UNIDADE	700	R\$ 4.150,00	R\$ 2.905.000,00
<p>Marca: RAYONE TRIFOCAL TORI</p> <p>Fabricante: RAYNER INTRAOCULAR LENSES LTD</p> <p>Descrição: Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL TÓRICA, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.</p>					
<p>Total do Fornecedor: R\$ 4.991.000,00</p>					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

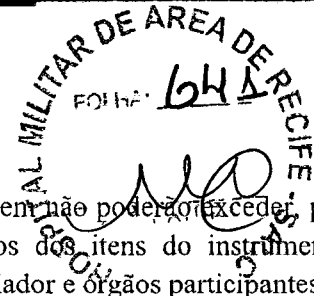
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022



4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2022

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Recife, PE, 21 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

PAULO ROBERTO
CHAVES

CORREA:03683308770

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO CHAVES
CORREA:03683308770

Dados: 2022.11.18 09:31:55
-03'00'

PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA

CPF: 036.833.087-70

REPRESENTANTE LEGAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2022
Processo Administrativo n°64583.008564/2022-83

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, n° 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria n° CEx n° 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI n° 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional n° 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 32/2022, Processo Administrativo n° 64583.008564/2022-83, publicado no Diário Oficial da União n° 214, de 11 de Novembro de 2022 – Seção 3 (página 21), RESOLVE registrar os preços da empresa **OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita(s) no CNPJ sob o N° 31.060.023/0001-15, com sede à Av Erasmo Braga, n° 255 grupo 903 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20020-000, neste ato apresentada pelo (a) Sr (a) **RODOLFO D'ASSUMPCÃO MANDARINO**, brasileiro(a) empresário, portador (a) da Cédula de Identidade n° 05.312.912-8 e CPF: 960.898.817-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade(s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

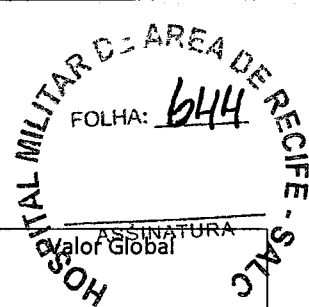
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviço de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 32/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

~~HT~~
JK

Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
26	Lente intraocular	UNIDADE	60	R\$ 462,09	R\$ 27.725,40
<p>Marca: EYECRYL PLUS ASHF 60</p> <p>Fabricante: BIOTECH</p> <p>Descrição: Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.</p> <p>Descrição Complementar: Lente intraocular dobrável em peça única - 13 mm diâmetro total dioptrias de +10.0d a +11.0d em polímero de acrílico hidrofóbico, diâmetro óptico entre 6,0 mm, óptica esférica, constante superior a 118.5, borda quadrada 360 graus; angulação de alça zero grau. Acompanha cartucho e injetor para implante. MARCA EYECRYL PLUS ASHF 600 PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA FABRICANTE BIOTECH REGISTRO ANVISA 81478170001.</p>					
45	Lente intraocular	UNIDADE	110	R\$ 86,13	R\$ 9.474,30
<p>Marca: PC702BC</p> <p>Fabricante: OFTVISION</p> <p>Descrição: Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7 mm diferentes dioptrias.</p> <p>Descrição Complementar: Lente intraocular para câmara posterior, PEÇA ÚNICA, PMMA, desenho óptico biconvexo, com filtro ultra violeta de 400nm, diâmetro óptico de 7,00mm. Diâmetro total de 14 mm. Angulação haptica de 10 GRAUS. Constante de 118,0.- INDICE DE REFRAÇÃO 1,49 Dioptria MARCA: PC-702BC PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10291980001.</p> <p style="text-align: right;">Total do Fornecedor: R\$ 37.199,70</p>					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

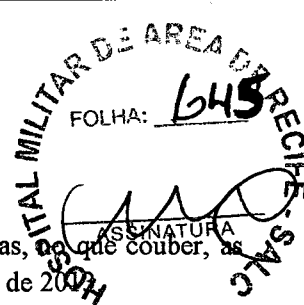
3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022



do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, onde couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e no Decreto n° 7.892, de 2007.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022

646
ASSINATURA
CONF. SAIC

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

~~AA~~
JL

Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022

FOLHA: 647

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

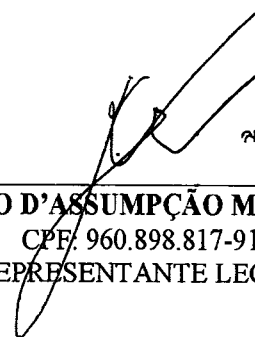
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Recife, PE, 21 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:


RODOLFO D'ASSUMPCÃO MANDARINO
CPF: 960.898.817-91
REPRESENTANTE LEGAL

Rodolfo Mandarin
Sócio-Gerente
CRF-RJ 5.130
MANDARINO COM. E REP. LTDA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo nº64583.008564/2022-83

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2022, Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83, publicado no Diário Oficial da União nº 214, de 11 de Novembro de 2022 – Seção 3 (página 21), RESOLVE registrar os preços da empresa **BL INDUSTRIA OTICA LTDA**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 27.011.022/0020-76, com sede à Rua Rodovia Regis Bittencourt, nº 1962 - Galpao 06 setor M sala - Embu/São Paulo / SP - CEP:06.818-300, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA** brasileiro(a), casado, administrador, portador (a) da Cédula de Identidade nº 58.484.274-0 SSP/SP e CPF: 137.985.878-09, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade(s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Órteses. Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviço de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 32/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EM BRANCO

Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC
 FOLHA: 649
 VALOR GLOBAL
 ASSINATURA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	
12	Solução Salina Balanceada	Bolsa 500,00 ML	1500	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00
Marca: BSS-10PK Fabricante: Bausch & Lomb Descrição: Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.					
29	Lente intraocular	UNIDADE	500	R\$ 892,50	R\$ 446.250,00
Marca: MX60TP envista toric Fabricante: Bausch & Lomb Descrição: Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.					
Total do Fornecedor:					R\$ 501.750,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

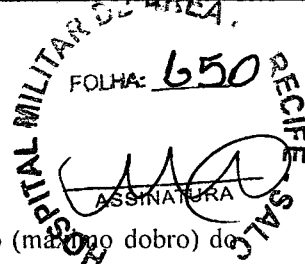
4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

EM BRANCO

Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022



4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2022

RECIFE - S.A.C.
FOLHA: 651
ASSINATURA

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022

FORÇA ARMADA BRASILEIRA
CORPO DE FURTO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 652
ASSINATURA

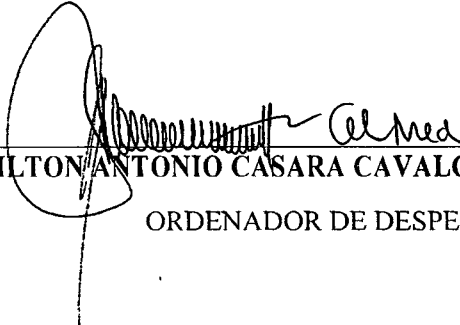
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Recife, PE, 21 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

DocuSigned by:
Carlos A. Andrade
CARLOS ALBERTO ANDRADE PIRES DA SILVA
CPF: 137.985.878-09
REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2022, Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83, publicado no Diário Oficial da União nº 214, de 11 de Novembro de 2022 – Seção 3 (página 21), RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 21.998.885/0001-30, com sede à Av Deputado Cristovam Chiaradia, nº 777 Buritis - Belo Horizonte / Minas Gerais - CEP: 30.575-815, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **GLAUBER JARDEL SANTANA MEIRELLES**, brasileiro (a), casado, supervisor de licitações, portador (a) da Cédula de Identidade MG-15.410.095 SSP/MG e CPF: 080.607.856-13, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade(s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviço de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 32/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

EM BRANCO

Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	
25	Lente intraocular	UNIDADE	1300	R\$ 355,41	R\$ 462.033,00
<p>Marca: MEDIPHACOS</p> <p>Fabricante: MEDIPHACOS</p> <p>Descrição: Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, Cartucho e injetor para implante da lio.</p>					
27	Lente intraocular	UNIDADE	1300	R\$ 450,45	R\$ 585.585,00
<p>Marca: MEDIPHACOS</p> <p>Fabricante: MEDIPHACOS</p> <p>Descrição: Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.</p>					
Total do Fornecedor:					R\$ 1.047.618,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022

MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOI 655
SAC

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

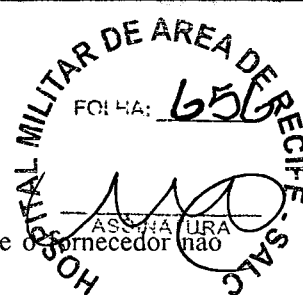
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Handwritten signature and initials.

Pregão Eletrônico SRP N° 32/2022



- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Recife, PE, 21 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO: GLAUBER JARDEL SANTANA
MEIRELLES:08060785613

Assinado de forma digital por
GLAUBER JARDEL SANTANA
MEIRELLES:08060785613
Dados: 2022.11.18 11:02:28 -03'00'

GLAUBER JARDEL SANTANA MEIRELLES
CPF: 080.607.856-13
REPRESENTANTE LEGAL



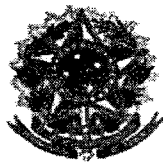
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



PE 32/2022

PARECER TÉCNICO

2ª HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83

PARECER TÉCNICO

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-EMPRESA: SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA Item 53

2 - MARCA:

3 - FABRICANTE:

ESPECIFICAÇÃO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

Uniforme () Com fálhas

6.4- Quanto à abertura:

Facilidade (aba apropriada)

Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1. EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

Sim () Não () Não se aplica

7.2. O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____

Não _____

A critério do proferente

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____

Não _____

A critério do proferente

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim

() Não

A critério do proferente

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável

() Desfavorável



11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: 27/11/22

Responsável pelo parecer: _____

Frederico G. L. U. Ribeiro
TC Medico
ID: 073713449-30001-10465
(Assinar e carimbar)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2022
(Processo Administrativo n°64583.008564/2022-83)

ANEXO III – PARÊCER TÉCNICO DE INSUMOS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

2 – MARCA: BMC

3 – FABRICANTE: BMC MEDICAL CO. LTDA/BMC

ITEM: 52

4 – REGISTRO ANVISA: BMC ANVISA 80117580501 MASCARA NASAL N5BMC ANVISA 80117580216
FABRICANTE /MARCA: BMC OU MASCARA FACIAL F2BMC ANVISA 80117580216

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim () Não

6 – EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 – Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa () Incompleta

6.2 – Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim () Não

6.3 – Selagem / Integridade:

Uniforme () Com falhas

6.4 – Quanto a abertura:

Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 – Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 – AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

Sim () Não

9 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 – CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável

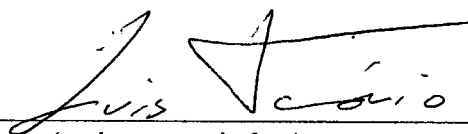
() Desfavorável

11 – JUSTIFICAR O PARECER:

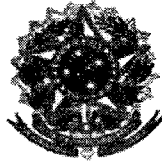
Setor do teste: _____

Data: 23/11/2022

Responsável pelo parecer: _____



(assinar e carimbar)
Luis H. SARMENTO Tenório
2º Ten Fisioterapeuta
CREFITO 117.342-F
ID: 070.878.667-8 MD/EB



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83

PARECER TÉCNICO

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-EMPRESA: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA Item 13

2 - MARCA: Leedsay

3 - FABRICANTE: Leedsay ESPECIFICAÇÃO: Ophthal-Knife

4 - REGISTRO ANVISA: 80443070007

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

Uniforme () Com falhas

6.4- Quanto à abertura:

Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

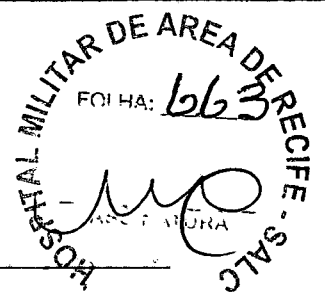
9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável

() Desfavorável



11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: oftalmologia

Data: 29/11/2022

Responsável pelo parecer: [Handwritten Signature]
(assinar e carimbar)

1 de F 072453574-S



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83

PARECER TÉCNICO

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-EMPRESA: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA Item 17

2 - MARCA: Leedsay

3 - FABRICANTE: Leedsay ESPECIFICAÇÃO: OPHTH- FILL

4 - REGISTRO ANVISA: 80443070070

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

Unifôrme () Com fálhas

6.4 - Quanto à abertura:

Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 - EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável

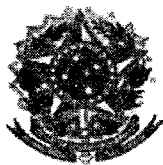
() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: oftalmologia

Data: 29/11/2022

Responsável pelo parecer: [Assinatura] - CRM PE 14395
(assinar e carimbar)
Cap Med 16 T 0724535745



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83

PARECER TÉCNICO

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-EMPRESA: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS.LTDA Item 21

2 - MARCA: Leedsay

3 - FABRICANTE: Leedsay ESPECIFICAÇÃO: Campo

4 - REGISTRO ANVISA: 8044307006

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

Uniforme () Com falhas

6.4- Quanto à abertura:

Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1. EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2. O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável

() Desfavorável



11 - JUSTIFICAR O PARECER:

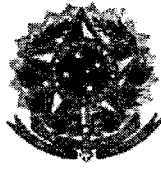
Setor do teste: oftalmologia

Data: 29/11/2022

Responsável pelo parecer:

João Jesus - cap med
(assinar e carimbar)

167 072453974-5
CRMPE 14395



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83

PARECER TÉCNICO

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1 - EMPRESA: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA
LTDA Item 43

2 - MARCA: OFTVISION

3 - FABRICANTE: OFTVISION ESPECIFICAÇÃO: PC502BC

4 - REGISTRO ANVISA: 80192010046

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim () Não

PARECER TÉCNICO

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

Uniforme () Com falhas

6.4- Quanto à abertura:

Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

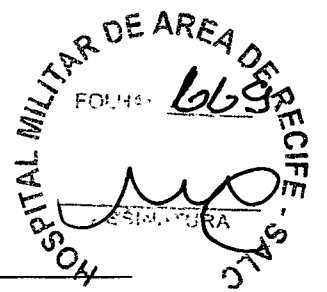
~~_____

_____~~

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável

() Desfavorável



JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: oftalmologia

Data: 29/11/2022

Responsável pelo parecer: [Signature]
(assinar e carimbar)

167022453574-S

COMPTE 14395



• MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83

PARECER TÉCNICO

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-EMPRESA: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA
LTDA Item 47

2 - MARCA: OFTVISION

3 - FABRICANTE: OFTVISION ESPECIFICAÇÃO: CP52BU

4 - REGISTRO ANVISA: 10291980001,

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

Uniforme () Com falhas

6.4 - Quanto à abertura:

Facilidade (aba apropriada)
() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável
() Desfavorável

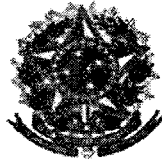
11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: optimologia

Data: 29/11/2022

Responsável pelo parecer: [Assinatura] - COM PE 14395
(assinar e carimbar)

1670824535745
cap med.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83

PARECER TÉCNICO

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-EMPRESA: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA
LTDA Item 49

2 - MARCA: OFTVISION

3 - FABRICANTE: OFTVISION ESPECIFICAÇÃO: PC72BU

4 - REGISTRO ANVISA: 10291980001

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

Uniforme () Com falhas

6.4- Quanto à abertura:

Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável

() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: oftalmologia

Data: 29/11/2022

Responsável pelo parecer: [Assinatura]
(assinar e carimbar)

1650724535745
CMPE 14395



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83

PARECER TÉCNICO

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-EMPRESA: PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA Item 15

2 - MARCA: SIDAPHARM

3 - FABRICANTE: SIDAPHARM ESPECIFICAÇÃO: 62000B

4 - REGISTRO ANVISA: 80686360131

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

Uniforme () Com falhas

6.4 - Quanto à abertura:

Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável

() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Renato Reis - cop med
16T 072453574-5

Setor do teste: _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo parecer: _____

(assinar e carimbar)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83

PARECER TÉCNICO

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-EMPRESA: FULL VISION PRODUTOS MEDICOS LTDA Item 23

2 - MARCA: Visiontech

3 - FABRICANTE: Visiontech

ESPECIFICAÇÃO: Liteflex

4 - REGISTRO ANVISA: 10220640018

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

Uniforme () Com falhas

6.4- Quanto à abertura:

Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável

() Desfavorável

Queen D. Reis - Cap. Med
CRM PE 14395

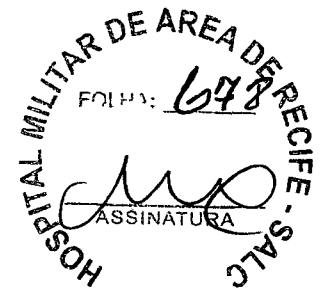
11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: oftalmologia

Data: 29/11/2022

Responsável pelo parecer: João Carlos - cop med
(assinar e carimbar)

CRUPE 14395
1270724535745



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83

PARECER TÉCNICO

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-EMPRESA: FULL VISION PRODUTOS MEDICOS LTDA Item 24

2 - MARCA: Visiontech

3 - FABRICANTE: Visiontech

ESPECIFICAÇÃO: Liteflex

4 - REGISTRO ANVISA: 10220640018

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

Uniforme () Com falhas

6.4- Quanto à abertura:

Facilidade (aba apropriada)
() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável
() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:



Setor do teste: oftalmologia

Data: 29 / 11 / 20 22

Responsável pelo parecer: Julio Jones - CRMPE 1438
(assinar e carimbar)

16T 072453579-S



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



PE 32/2022

2ª HOMOLOGAÇÃO

03.17.21



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 381.2022

CNPJ: 07.437.015.0001-78

EMPRESA: Surgical Products

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 01. SICAF:
 - 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
 - 01.2 FGTS
 - 01.3 TRABALHISTA
 - 01.4 RECEITA ESTADUAL
 - 01.5 RECEITA MUNICIPAL
 - 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
 - 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: nada consta

- 12. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): SIM NÃO
- 13. Apresentou Declaração de ME/EPP: SIM NÃO
- 14. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: SIM NÃO
- 15. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: SIM NÃO
- 16. Portal de Transparência. Valores Recebidos: R\$ 141.048,97
- 17. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 2.558.934,42
- 18. Simples Nacional. Consulta Optante: SIM NÃO

06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

- 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 10. CADIN
- 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

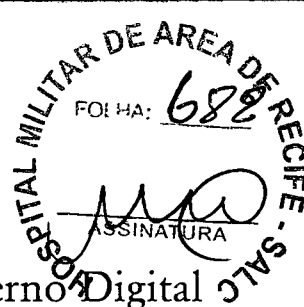
Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.437.015/0001-78 DUNS®: 944435406
Razão Social: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Classificação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/04/2023
FGTS	Validade:	18/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2022
Receita Municipal	Validade:	14/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 05/12/2022 12:44

CPF: 278.187.118-48 Nome: VERONICA DA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.437.015/0001-78 DUNS®: 944435406
Razão Social: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/04/2023
FGTS Validade: 18/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/12/2022
Receita Municipal Validade: 14/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 01/12/2022 11:15

CPF: 278.187.118-48 Nome: VERONICA DA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.437.015/0001-78 DUNS®: 944435406
Razão Social: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 60.000,00** Data de Abertura da Empresa: 31/03/2017
CNAE Primário: **3250-7/07 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS**

CNAE Secundário 1: **3250-7/01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E**
CNAE Secundário 2: **3250-7/02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO,**
CNAE Secundário 3: **3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E**
CNAE Secundário 4: **3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 5: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 6: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 7: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 8: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**

Dados para Contato

CEP: 15.150-000
Endereço: RUA NATALINO MINUCI, 266 - DISTRITO INDUSTRIAL
Município / UF: Monte Aprazível / São Paulo
Telefone: (17) 21396600
E-mail: administracao@surgicall.com.br

Dados do Responsável Legal

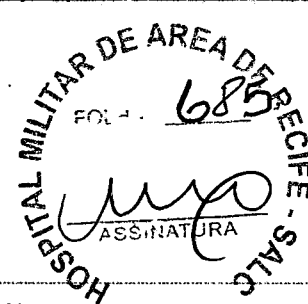
CPF: 526.659.336-91
Nome: LUIS ALBERTO RAMOS

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 526.659.336-91
Nome: LUIS ALBERTO RAMOS
E-mail: administracao@surgicall.com.br

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 526.659.336-91 Participação Societária: 1,00%
Nome: LUIS ALBERTO RAMOS
Número do Documento: MG1072845 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 17/05/2019 Data de Nascimento: 08/03/1961
Filiação Materna: DURVALINA ARAUJO RAMOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 409.313.586-04
Nome: MARIA APARECIDA RAMOS
Carteira de Identidade: MG2149666 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 19/12/2007

CEP: 15.150-000
Endereço: RUA JOAO FREITAS DE JESUS, 90 - CASA - ALTO DA BOA VISTA
Município / UF: Monte Aprazível / São Paulo
Telefone: (16) 81283406
E-mail: ramosla_61@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 494.312.318-08 Participação Societária: 97,00%
Nome: LUCAS RIZZO MARCONDES
Número do Documento: 37668668-6 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 19/03/2015 Data de Nascimento: 11/01/2001
Filiação Materna: DEBORA APARECIDA CASSONI RIZZO MARCONDES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 18.190-000
Endereço: OUTROS ARACOIABA, 31 - LAGO AZUL
Município / UF: Araçoiaba da Serra / São Paulo
Telefone: (00) 00000000
E-mail: andre.marcondes@leedsay.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 822.776.216-68 Participação Societária: 1,00%
Nome: MARCOS WELINGTON MENDONCA SANCHES
Número do Documento: 03034256316 Órgão Expedidor: DETRAN/SP
Data de Expedição: 26/06/2018 Data de Nascimento: 25/06/1975
Filiação Materna: MARIA DAS GRACAS DE MENDONCA SANCHES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 006.695.846-65
Nome: ANGELA CRISTINA DIAS LOPES SANCHES
Carteira de Identidade: 02012686044 Órgão Expedidor: DETRAN/MG
Data de Expedição: 23/09/2011

CEP: 18.046-152
Endereço: RUA IGNAURO DUARTE, 50 - CASA - JARDIM PAGLIATO
Município / UF: Sorocaba / São Paulo
Telefone: (17) 81004300
E-mail: marcaoofalmo@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 342.742.648-31 Participação Societária: 1,00%
Nome: LUANA BEZERRA DE LIMA
Número do Documento: 34564098-6 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 31/10/2019 Data de Nascimento: 06/11/1986
Filiação Materna: LAUDICEA BEZERRA DO NASCIMENTO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 18.110-340
Endereço: RUA MANOEL RAMOS, 303 - JARDIM PARAISO
Município / UF: Votorantim / São Paulo
Telefone: (11) 71450621
E-mail: luana.lima@leedsay.com.br

Linhas Fornecimento

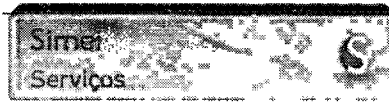
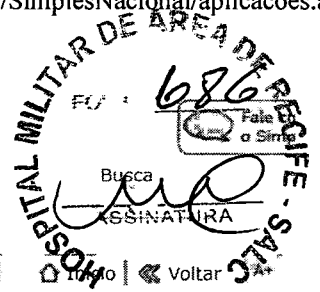
Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS



>Consulta Optantes

Data da consulta: 01/12/2022 11:37:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.437.015/0001-78

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



EM BRANCO

Número de inscrição 27.437.015/0001-78 MATRIZ	Data de abertura 31/03/2017	Endereço eletrônico CONTEP@CONTEP.COM.BR	Telefone 17 21396600
Nome empresarial SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA	Nome de fantasia	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 32507 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS
Logradouro R NATALINO MINUCI	Número Complemento 266	CEP	Bairro/Distrito DISTRITO INDUSTRIA L
			Município MONTE APRAZIVEL
			UF SP

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos @: R\$ 141.048,77



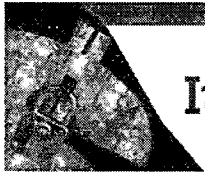
NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

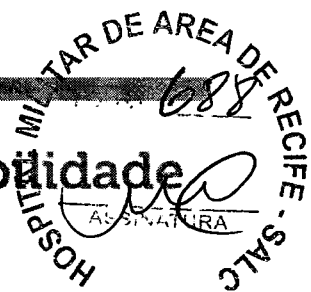
Valor das Notas Fiscais: R\$ 8.070,20

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	01030/2022	24/06/2022
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIANO	00176/2022	05/08/2022
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	00148/2021	14/03/2022
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	00143/2021	12/01/2022
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	00115/2022	21/06/2022
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	00114/2022	21/06/2022
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	00113/2022	21/06/2022
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	00103/2021	07/03/2022
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	00097/2021	05/11/2021



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2022 às 11:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.437.015/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

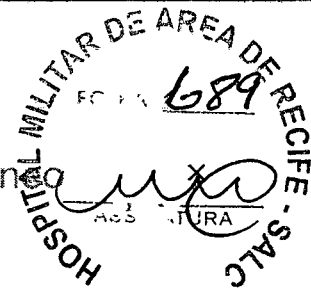
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.BDC0.7BDD.B856 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Siste

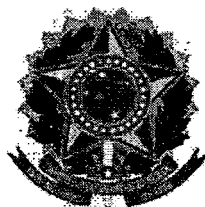
Relação de inabilitados

Relação de ir

Certidão negativa de inidôneo
processada!

Certidão

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA**CPF/CNPJ: **27.437.015/0001-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:38:56 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6SE2011222133856

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir

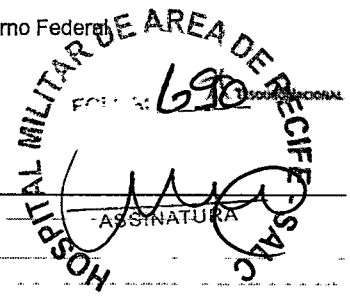


Certidão negativa de inidôneo processada!



Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX





Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

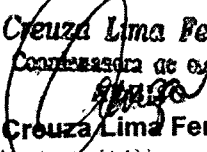
CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
7437015	SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA	Adimplente	05/12/2022 09:01

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME.**, com sede na Rua Natalino Minucci nº 266 – Distrito Industrial – Monte Aprazível (SP), inscrita no CNPJ/MF nº 08.116.472/0001-16, com vistas ao fornecimento de produtos para saúde (correlatos) e insumos hospitalares, não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, estando dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos, e que tem cumprido todas as condições comerciais negociadas, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto à liberação da garantia contratual até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2020.


Crouza Lima Ferreira
Coordenadora de compras
Crouza Lima Ferreira
Coordenadora de compras da AEBMG
compras@aebrmg.org.br

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME**, com sede na Rua Natalino Minuci nº 266 – Distrito Industrial – Monte Aprazível (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.437.015/0001-78, com vistas ao fornecimento de materiais médicos e hospitalares, em especial insumos para cirurgias oftalmológicas, **não haver fatos supervenientes que desabonem** sua conduta técnica e comercial, estando dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos, e que tem cumprido todas as condições comerciais negociadas, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto à liberação da garantia contratual até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Marcos Milani
Gerente de Suprimentos Corporativo
Instituto Sócrates Guanaes

www.isgsaude.org

SALVADOR - BA
Avenida Salvador, 1057, Cond. Salvador
Shopping Business, Torre América,
sl. 712 - cep: 41.820-790
Caminho das Árvores, Salvador BA
tel: +55 71 4062.8888

RIO DE JANEIRO - RJ
Praia do Flamengo, 66 - Bloco B
sl. 1002 - cep: 22210-030
Flamengo, Rio de Janeiro - RJ
tel: +55 21 3559.6848

GOIÂNIA - GO
Avenida Olinda, Qd H-4
Lt.01 ao 03 - cep: 74884-120
Park Lozandes, Goiânia - GO
tel: +55 62 3201.3619

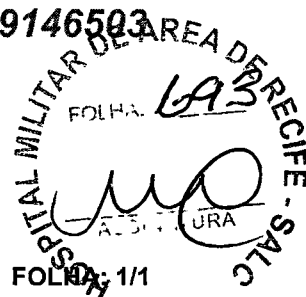
SÃO PAULO - SP
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2729
6º andar - cep: 01 401-000
Jardim Paulista, São Paulo - SP
tel: +55 11 4003.1543



27/07/2022

0059146503

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9137766

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SURGICALL PROUTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ: 27.437.015/0001-78, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0059146503



Monte Aprazível, 20 de outubro de 2022.

Ao
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
 Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC
 Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 Processo Administrativo nº 64583.008564/2022-83

Data da sessão: 20 de Outubro de 2022 (20/10/2022) Horário: 09:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

Proposta Comercial

Atendendo sua solicitação, informamos abaixo os valores para fornecimento do Produto abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	1400	Unid.	Bisturi oftalmológico , material lâmina: aço inoxidável, modelo: angulado, tamanho lâmina: cerca de 2,7mm ou 2,8 mm , material cabo: c, cabo plástico, esterilidade: estéril, descartável MARCA LEEDSAY Registro Anvisa 80443070007	R\$ 45,00	R\$ 63.000,00
14	1400	Unid.	Bisturi oftalmológico , material lâmina: aço inoxidável, modelo: angulado, tamanho lâmina: cerca de 2,7mm ou 2,8 mm , material cabo: c, cabo plástico, esterilidade: estéril, descartável MARCA LEEDSAY Registro Anvisa 80443070007	R\$ 45,00	R\$ 63.000,00
17	1500	Unid.	Metilcelulose Tipo Medicamento: Solução Intra-Ocular , Concentração: 2% Seringa 2,5mL Marca LEEDSAY EM VIDRO B.D. Registro Anvisa 80443070010	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
18	1500	Unid.	Metilcelulose Tipo Medicamento: Solução Intra-Ocular , Concentração: 2% Seringa 2,5mL Marca LEEDSAY EM VIDRO B.D. Registro Anvisa 80443070010	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
21	1200	Unid.	Campo Cirúrgico Aplicação: Oftalmológico, Dimensão: Cerca De 100 X 100 CM, Embalagem: Embalagem Individual, Permeabilidade: Impermeável, Material*: Sms, Tipo: Fenestrado, Esterilidade: Estéril, Uso Único. MARCA LEEDSAY Registro Anvisa 80443070006	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00

21	1200	Unid.	Campo Cirúrgico , Aplicação: Oftalmológico , Dimensão: Cerca De 100 X 100 CM, Embalagem: Embalagem Individual , Permeabilidade: Impermeável , Material*: Sms , Tipo: Fenestrado , Esterilidade: Estéril, Uso Único. MARCA LEEDSAY Registro Anvisa 80443070006	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00
----	------	-------	--	-----------	---------------

TOTAL PROPOSTA R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais)

Dados do Fornecedor:

Razão Social: SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME
 CNPJ: 27.437.015/0001-78 Insc. Estadual: 462.039.289.114
 Endereço: Rua Natalino Minucci nº 266 – Distrito Industrial – Monte Aprazível – SP
 Telefone: (15) 3042-1661 e-Mail: wellington.sampaio@surgicall.com.br
 Validade da Proposta: 180 (Cento e Oitenta) dias
 Pagamento: 30 (trinta) dias – Banco Itaú – Agência 0583 – Conta Corrente 07633-6
 Prazo de Entrega: De acordo com programação
 Frete: CIF – DIRETO

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Luis Alberto Ramos, Brasileiro, Gerente de Licitações, casado, CPF nº 526.659.336-91, carteira de identidade nº MG-1.072.845 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Ricardo de Carvalho nº 6 – Vila Áurea – Monte Aprazível – SP

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA ENCONTRAM-SE INCLUIDOS: Todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, e que estamos de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.

WELLINGTON CAMPOS

SAMPAIO:15151225812

Assinado de forma digital por
 WELLINGTON CAMPOS

SAMPAIO:15151225812

Dados: 2022.10.19 16:32:26 -03'00'

SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – ME

WELLINGTON CAMPOS SAMPAIO

LICITANTE / CONTRATO

wellington.sampaio@surgicall.com.br

Rua José Ferreira Leal, 110 – Distrito Industrial – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível – SP

e-Mail: adm.surgicall@gmail.com



INSTRUÇÕES DE USO

METICEL®

HidroxiPropilMetilCelulose

SOLUÇÃO VISCOELÁSTICA ESTÉRIL

DESCRIÇÃO:

A METICEL® é um fluído visco-elástico transparente, isotônico, estéril e não pirogênico, preparado a partir da Hypromellose (HidroxiPropilMetilCelulose - HPMC) purificada, dissolvida em tampão fisiologicamente compatível com o humor aquoso e com as lágrimas, apresentando alta viscosidade e índice de refração semelhante ao da água destilada. Atua como lubrificante e protetor mecânico em cirurgias oftalmológicas, preservando as células endoteliais e outros tecidos oculares, contra traumatismos ocasionados pelo manuseio de instrumentos durante o ato cirúrgico; e como protetor mecânico e lubrificante em exames diagnósticos em oftalmologia, como fundoscopia e gonioscopia, protegendo o epitélio corneano quanto ao atrito provocado pelo contato do instrumento utilizado no diagnóstico.

A METICEL® é apresentada para uso único intra-ocular acondicionada em seringas plásticas de polipropileno de alta densidade, incolores, com bico tipo Luer-Lock com fechamento de rosca (o fecho é confeccionado com o mesmo material da seringa) (fig. 1); e também, em frascos-ampola de vidro incolor tipo I, da primeira classe hidrolítica, fechados com tampas de borracha (bromobutil elastômero) e lacrados com selos de alumínio (fig 2). As seringas preenchidas e os frascos-ampola são embalados em envelopes compostos por polietileno de baixa densidade e papel grau cirúrgico e são esterilizados externamente a óxido de etileno.

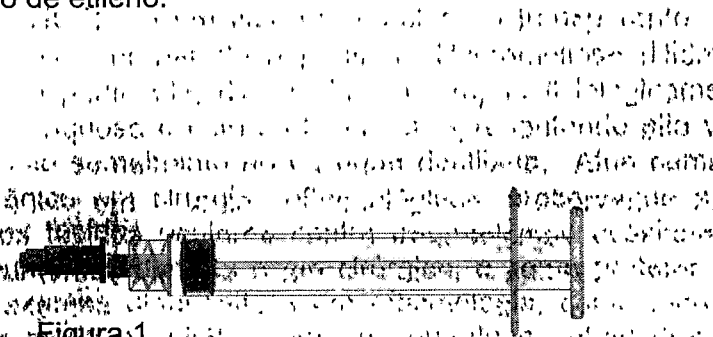
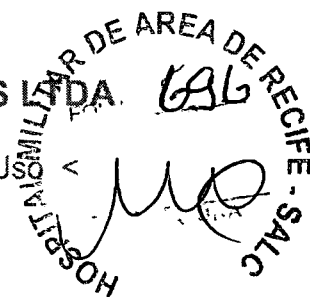


Figura 1



Figura 2



COMPOSIÇÃO/CONCENTRAÇÕES:

A METICEL[®] é composta por **hypromellose** (HidroxiPropilMetilCelulose - HPMC), nas concentrações descritas abaixo, dissolvida em veículo fisiologicamente compatível com o humor aquoso, contendo: Cloreto de Sódio; Cloreto de Potássio; Cloreto de Cálcio Dihidratado; Cloreto de Magnésio Hexahidratado; Citrato de Sódio Trihidratado; Acetato de Sódio; e água para injetáveis q.s.

METICEL [®]	2,0%	4,0%
Hypromellose	20,0 mg	40,0 mg
Veículo q.s.p.	1 ml	1 ml

CARACTERÍSTICA:

A METICEL[®] é uma substância viscosa de alto peso molecular, atóxica, não inflamatória, quimicamente inerte e pura. Transparente, é opticamente limpa e livre de Antígenos Potenciais. Sua conservação é feita em temperatura ambiente.

COMPOSIÇÃO DO VEÍCULO:

A METICEL[®] é composta por **hypromellose** (HidroxiPropilMetilCelulose - HPMC), nas concentrações descritas abaixo, dissolvida em veículo fisiologicamente compatível com o humor aquoso, contendo: Cloreto de Sódio; Cloreto de Potássio; Cloreto de Cálcio Dihidratado; Cloreto de Magnésio Hexahidratado; Citrato de Sódio Trihidratado; Acetato de Sódio; e água para injetáveis q.s.

INDICAÇÕES:

A METICEL[®] é indicada como protetor mecânico e lubrificante, adjuvante em procedimentos cirúrgicos envolvendo estruturas do segmento anterior do olho, incluindo extração de catarata e implante de lente intra-ocular. É facilmente irrigada para a câmara anterior mantendo a sua profundidade evitando a formação de sinéquias, e sua viscosidade e plasticidade facilitam as manobras cirúrgicas, protegendo as células endoteliais da córnea e outros tecidos oculares da ação dos instrumentos.

A METICEL[®] na concentração 2% (20mg/ml) é, também, indicada como meio auxiliar em exames de fundoscopia e gonioscopia, lubrificando e protegendo os tecidos oculares de possíveis traumas, causados pelo contato com os instrumentos ou equipamentos utilizados nesses procedimentos diagnósticos.

METICEL[®] é uma substância atóxica, não inflamatória, quimicamente inerte e pura. Transparente, é opticamente limpa e livre de Antígenos Potenciais. Sua conservação é feita em temperatura ambiente.

CONTRA INDICAÇÕES:

A METICEL[®] é contra indicada no caso de hipersensibilidade a qualquer dos componentes do produto.

INDICAÇÕES:

A METICEL[®] é indicada como protetor mecânico e lubrificante, adjuvante em procedimentos cirúrgicos envolvendo estruturas do segmento anterior do olho, incluindo extração de catarata e implante de lente intra-ocular. É facilmente irrigada para a câmara anterior mantendo a sua profundidade evitando a formação de sinéquias, e sua viscosidade e plasticidade facilitam as manobras cirúrgicas, protegendo as células endoteliais da córnea e outros tecidos oculares da ação dos instrumentos.



REAÇÕES ADVERSAS:

A METICEL[®] é extremamente bem tolerada após injeção em olhos humanos.

Uma elevação passageira da pressão intra-ocular pode ocorrer após a cirurgia, regredindo normalmente sem necessidade de medicação específica.

Incidentes isolados de reações inflamatórias no pós-operatório (irites), bem como edema de córnea e descompensação corneana tem sido relatados, porém sem relação direta estabelecida com a Hidroxipropilmetilcelulose.

No caso de aplicação pré-corneana (exames diagnósticos – gonioscopia), o produto forma uma película superficial, restringindo ligeiramente a visão.

PRECAUÇÕES:

Todas as que normalmente estão associadas a procedimentos cirúrgicos.

Uso Intra-Ocular somente por médicos oftalmologistas habilitados e autorizados.

Checar a data de validade do produto antes do uso. Nunca use produtos com data de validade expirada.

Não utilizar se a embalagem estéril estiver aberta ou danificada.

Usar o produto somente se a solução estiver limpa e livre de partículas.

Deve-se evitar a formação de bolhas de ar durante a manipulação do produto.

Evite a injeção excessiva de METICEL[®] durante os procedimentos cirúrgicos.

Não fechar as câmaras do olho com o produto em seu interior, sob pena da pressão intra-ocular se elevar. Remover totalmente o produto ao final da cirurgia, através de irrigação e/ou aspiração.

Monitorar cuidadosamente a pressão intra-ocular, especialmente durante o tempo imediatamente após a cirurgia, administrando terapêutica adequada caso a mesma venha a alcançar valor acima do esperado.

A exposição ao ar do produto pode provocar ressecamento do mesmo.

O produto não contém preservativos e deve ser desprezado após único uso.

Uso Único. Não re-esterilizar. Não reutilizar cânulas.

RECOMENDAÇÕES:

A METICEL[®] deve ser mantida em temperatura ambiente, entre 15° e 30° C, ser protegida da luz direta e da umidade.

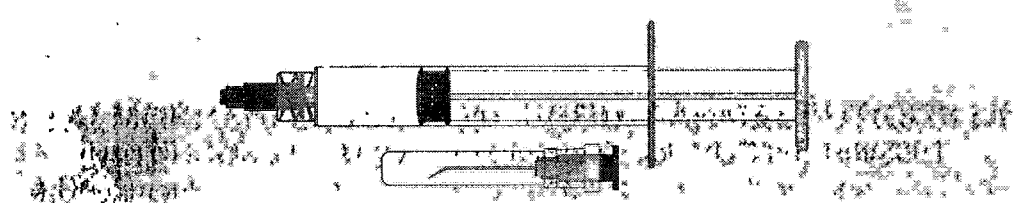
Uso Único. Não re-esterilizar. Não reutilizar cânulas.



APRESENTAÇÕES:

— Seringa descartável transparente com bico Luer-Lock (com rosca), de uso único, preenchida com 1,5 ou 2,0 ou 2,5 ml da solução estéril e apirrogênica de METICEL[®], nas concentrações 2% (20 mg/ml) e 4% (40 mg/ml), acondicionada com uma cânula oftálmica em envelope lacrado, esterilizado por óxido de etileno.

Uso único intra-ocular. Caixa com 1 unidade.



APRESENTAÇÕES:

— Frasco Ampola transparente, de uso único, com 2ml da solução estéril e apirrogênica METICEL[®], na concentração 2% (20 mg/ml), acondicionado em envelope lacrado, esterilizado por óxido de etileno.

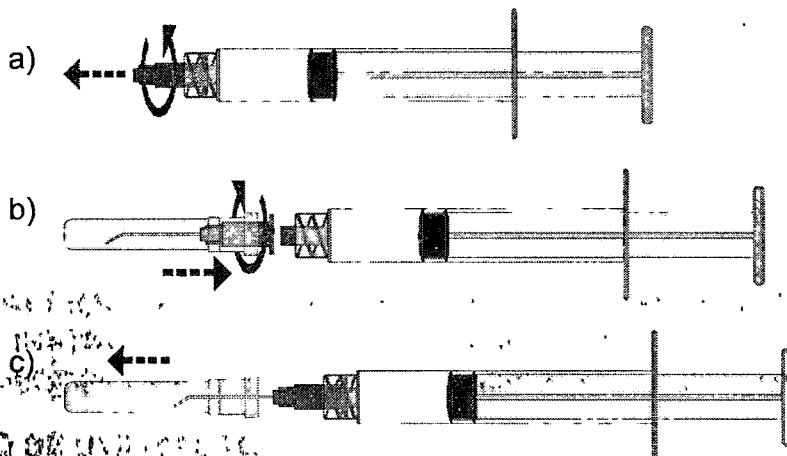
Uso único intra-ocular. Caixa com 10 unidades.



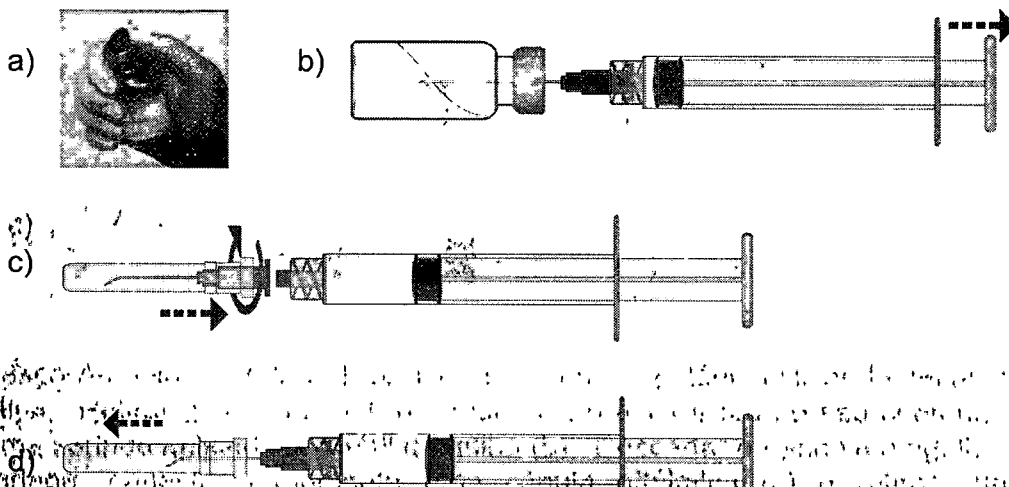


MODO DE UTILIZAÇÃO:

(1) **Seringa Preenchida:** Abrir o invólucro em campo estéril, utilizando técnica asséptica. Remover o bico protetor da seringa (a) e rosquear firmemente a cânula (b). Retirar o protetor da cânula (c). Pressionar levemente o êmbolo da seringa na posição vertical, com a cânula direcionada para cima, até aparecer a primeira gota, desprezando-a, e expulsando bolhas de ar caso existirem. Administrar adequadamente ao tipo de intervenção cirúrgica.



(2) **Frasco-Ampola:** Abrir o invólucro em campo estéril, utilizando técnica asséptica. Retirar o Selo Flip-Off do frasco (a) e aspirar todo o seu conteúdo com uma seringa aplicadora estéril e agulha (b). Descartar o frasco e a agulha. Na seringa, conectar firmemente uma cânula oftálmica (c) e retirar sua proteção (d). Pressionar levemente o êmbolo com a seringa na posição vertical, e a cânula direcionada para cima, até aparecer a primeira gota, desprezando-a e expulsando bolhas de ar caso existirem. Administrar adequadamente ao tipo de intervenção cirúrgica.



OFTALMOPHARMA IND. COM. PROD. FARMACÊUTICOS

INSTRUÇÕES DE USO - Conforme Resol. RDC no. 185/2001

> 4.Documentação; 4.7.Informações Impressas; 4.7.3.Instruções de Uso



**PRODUTO ESTERILIZADO POR AUTOCLAVAÇÃO
INVÓLUCRO SELADO ESTERILIZADO POR ETO
LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE: VIDE CARTUCHO**

Fabricado por:

OFTALMOPHARMA IND. COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

Estrada Municipal do Sítio Novo, s/nº - Chácara 13 – Próximo ao Jd Blumenau

Cx. Postal 08 - CEP 13160.000 - Artur Nogueira (SP)

Fone/Fax: (019) 3827.2269

e-mail: oftalmopharma@uol.com.br

CNPJ: 00.192.190/0001-96

Responsável Técnico:

ACÁCIO RENATO PEREIRA

CRF - SP 10.628

REGISTRO Nº MS: 80193050001

INDÚSTRIA BRASILEIRA



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ 00.192.190/0001-96

Autorização

8.01.930-5

Produto METICEL

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO

METICEL - Instruções de Uso.pdf

4371035/21-3 - 05/11/2021 - 10:29

Nome Técnico Solucao Para Uso Oftalmologico

Registro 80193050001

Processo 25351.034398/2004-61

Fabricante Legal

- FABRICANTE: OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco III - ALTO RISCO

Risco

Vencimento do Registro 25/04/2025

Registro

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo

Fabricante Legal



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	96.382.429/0001-60	Autorização	8.01.920-1
Produto	BÍSTURIS PARA CIRURGIA OCULAR MEYCO		

Filtrar..

Modelo Produto Médico

Bisturis crescentes com lados afiados: ME 280

Bisturis crescentes com lados atenuados: ME 281

Bisturis de lancetas duplas com lados atenuados: ME 148; ME 149; ME 150; ME 151; ME 152; ME 153; ME 154;

Bisturis de lancetas duplas com lados atenuados: ME 200; ME 201; ME 202; ME 203; ME 205; ME 206; ME 207; ME 208; ME 209; ME 210; ME 212;

Bisturis de lancetas duplas com lados atenuados: ME 332; ME 333; ME 334; ME 335; ME 336; ME 328; ME 329;

Bisturis de lancetas duplas 4mm com lados afiados: ME 227; ME 228; ME 229; ME 230; ME 231; ME 232; ME 233; ME 234; ME 235; ME 236; ME 237;

Bisturis de lancetas duplas 4,5mm com lados afiados: ME 352; ME 353; ME 354; ME 356; ME 357; ME 358; ME 359; ME 360

Bisturis Navegador: ME 272; ME 274; ME 275;

Outros Modelos: ME 102MA; ME 102DA; ME 103; ME 104; ME 104DA; ME 104DF; ME 108; ME 116; ME 121DA; ME 121DB; ME 122DA; ME 132; ME 133; ME 135; ME 136; ME 144; ME 145; ME 146MA; ME 151A; ME 151C; ME 152A; ME 154C; ME 155; ME 156; ME 170; ME 171; ME 172; ME 173; ME 174; ME 175; ME 176; ME 177; ME 179; ME 199; ME 202DA; ME 206DA; ME 207DA; ME 207DB; ME 208DA; ME 208DB; ME 208DC; ME 208DD; ME 208DE; ME 208DF; ME 208DJ; ME 213DA; ME 213U; ME 214DA; ME 214U; ME 215DA; ME 215U; ME 216DA; ME 216U; ME 217U; ME 218DA; ME 218U; ME 219U; ME 220DA; ME 220U; ME 223; ME 224; ME 226; ME 228DA; ME 228DB; ME 232DA; ME 232DN; ME 233DA; ME 233DB; ME 234A; ME 234DA; ME 235A; ME 235DA; ME 237DA; ME 242DA; ME 242DF; ME 247DA; ME 247DB; ME 248; ME 258MA; ME 259; ME 259DA; ME 260A; ME 263; ME 264; ME 264DA; ME 264DB; ME 265; ME 265DB; ME 268; ME 280DA; ME 284DA; ME 285A; ME 285DA; ME 286; ME 287; ME 292; ME 295; ME 295DA; ME 297MA; ME 298; ME 300MA; ME 300MB; ME 300MC; ME 301; ME 303; ME 305MA; ME 306; ME 310P10; ME 310MA; ME 310S; ME 312DA; ME 312MA; ME 312MB; ME 312MC; ME 315; ME 316; ME 316MA; ME 316MB; ME 317; ME 317MA; ME 318; ME 318MA; ME 337; ME 338; ME 339; ME 339MA; ME 344; ME 345; ME 358A; ME 358DA; ME 360A; ME 360MA; ME 360MB; ME 382; ME 402; ME 403; ME 406; ME 422; ME 428; ME 428MA; ME 435; ME 450DA; ME 512; ME 522; ME 550; ME 550-P1; ME 550-P3; ME 600; ME 601; ME 610; ME 613; ME 615; ME 620; ME 630; ME 631; ME 633; ME 635; ME 636; ME 637; ME 638; ME 700MA; ME 702; ME 703; ME 705; ME 706; ME 707MA; ME 772DA; ME 772DB; ME 790;

Bisturi 45° borda única: ME 502

ACRYLIC

America

America

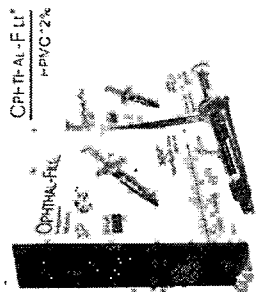
AM

America

POI-ME 2
INFRAOCLAR LENS
Certified Company
FDA
CE
2180

LENTES INTRAOCULARES

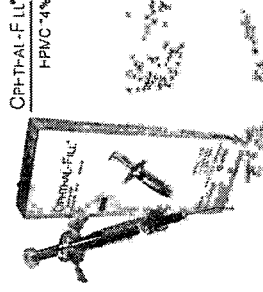
Leedsey Asférica Dobrável C-loop
360° Square Edge



OPTI-AL-F.L.L.
PVC-2%

Meticulose 2% (20 ng/ml)
2,5 ml - Caixa c/ 10 unidades

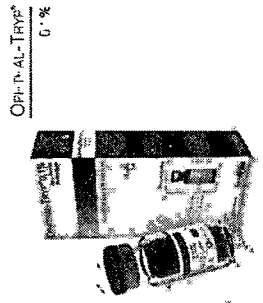
Leedsey Asférica Quad-Loop
360° Square Edge



OPTI-AL-F.L.L.
HPVC-1%

Meticulose 4% (40 ng/ml)
2,5 ml - Caixa c/ 10 unidades

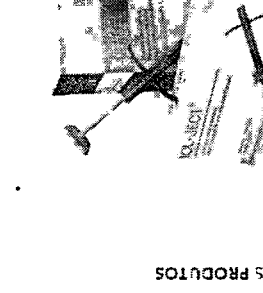
Leedsey AMF Bifocal Quad-Loop
360° Square Edge



OPTI-AL-TRYP
0,1%

Azul Trypan 0,1% (1 mg/ml)
1 ml - Caixa c/ 10 unidades

Leedsey AMF Tribocal Quad-Loop
360° Square Edge



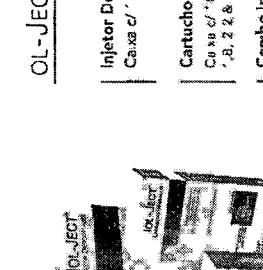
OL-JECT®

Injetor Descartável
Caixa c/ 10 unidades

Cartucho Descartável
Caixa c/ 10 unidades
A, B, 2, 2.8 & 2.8 mm

Combo Injetor + Cartucho
Caixa c/ 10 unidades
Combo exclusivo P.A.S. América

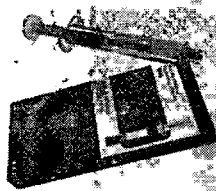
Leedsey AT Tórica Quad-Loop
360° Square Edge



OL-JECT®

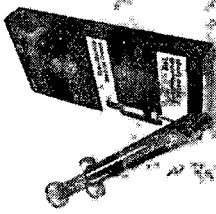
SEGMENTO ANTERIOR

OPTI-AL-S.L.C.
000 cSt



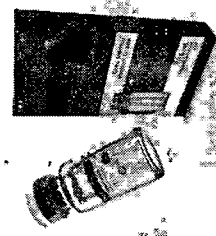
Óleo de Silicone 000 cSt
(média viscosidade)
8 ml - Caixa c/ 1 unidade

OPTI-AL-S.L.C.
5.000 cSt



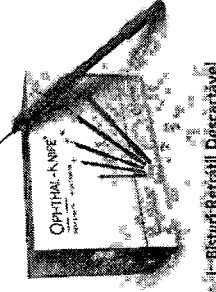
Óleo de Silicone 5.000 cSt
(alta viscosidade)
8 ml - Caixa c/ 1 unidade

OPTI-AL-OLINE
Cf. 8



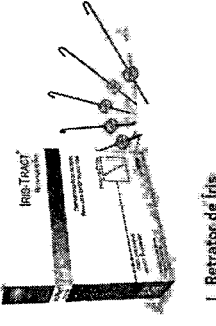
Perfluorocetano Líquido
(alta densidade baixa viscosidade)
5 ml - Caixa c/ 1 unidade

OPTI-AL-Knife®



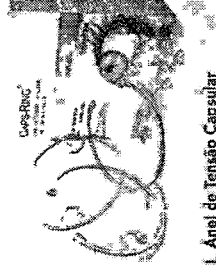
Retrator de Íris Descartável
2,5 mm Crescente
23 G
15°

RS-TRACT®



Retrator de Íris
Caixa c/ 5 unidades

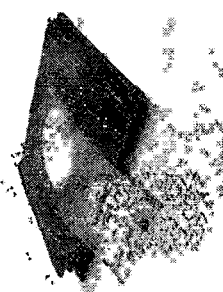
CAPS-F.N.G.®



Anel de Tensão Capsular
Caixa c/ 1 unidade
10/12 mm - Normat; Mod. 3; Mod. 4

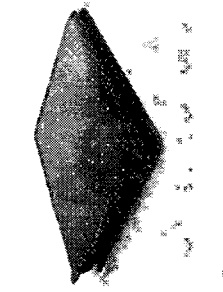
SEGMENTO POSTERIOR

CAMFC SMS C R/ROCC



Campo SMS Cirúrgico R/ROCC
Gramatura de 40 g/cm²
Fenestras: Chor, Clear, Bag

CAMFC SMS DE MESA



Campo SMS de Mesa
Gramatura de 45 g/cm²
Fenestras: Chor, Clear, Bag

AVENAL C R/PS CO



Aventais Cirúrgicos Descartáveis
Gramatura de 20 a 60 g/cm²
Estêr. e são estáticos e não amarelo

DESCARTÁVEIS CIRÚRGICOS

CLTCS PRODUTOS

CLTCS PRODUTOS

Também disponível

- K ODONTÓLOG CO
- K OPTALM CO
- CAMFOSMS DE MAYO
- CAMFO SMS LASER
- CONFESSA CIRURGICA

Leedsay Optical
OPHTHALMIC SOLUTIONS

COMPANHIA LEEDSAY OPTICAL S.A. - RUA DE ARAUCÁRIA, 111 - JARDIM BOTÂNICO - SÃO PAULO - SP

www.leedsay.com.br

Acompanhe a Leedsay nas redes sociais e fique por dentro das novidades

OPHTHAL-FILL®

Viscoelástico para Uso Intraocular

20 mg/mL

2,6 mL

OPHTHAL-FILL®

HPMC® 2%

Hidroxil-Propil-Metil-Cellulose
Hipromelose

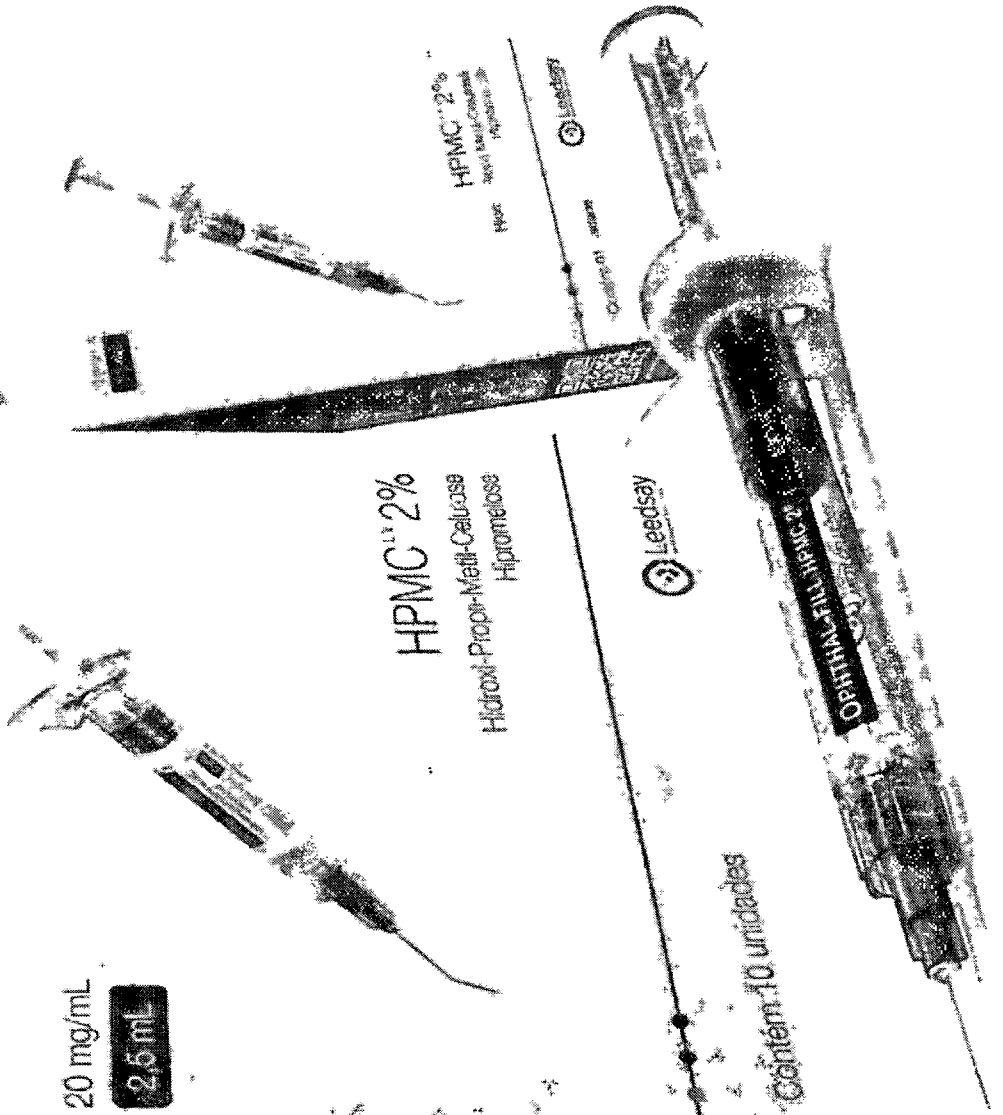
HPMC® 2%

Hydroxypropylmethylcellulose

Leedsay

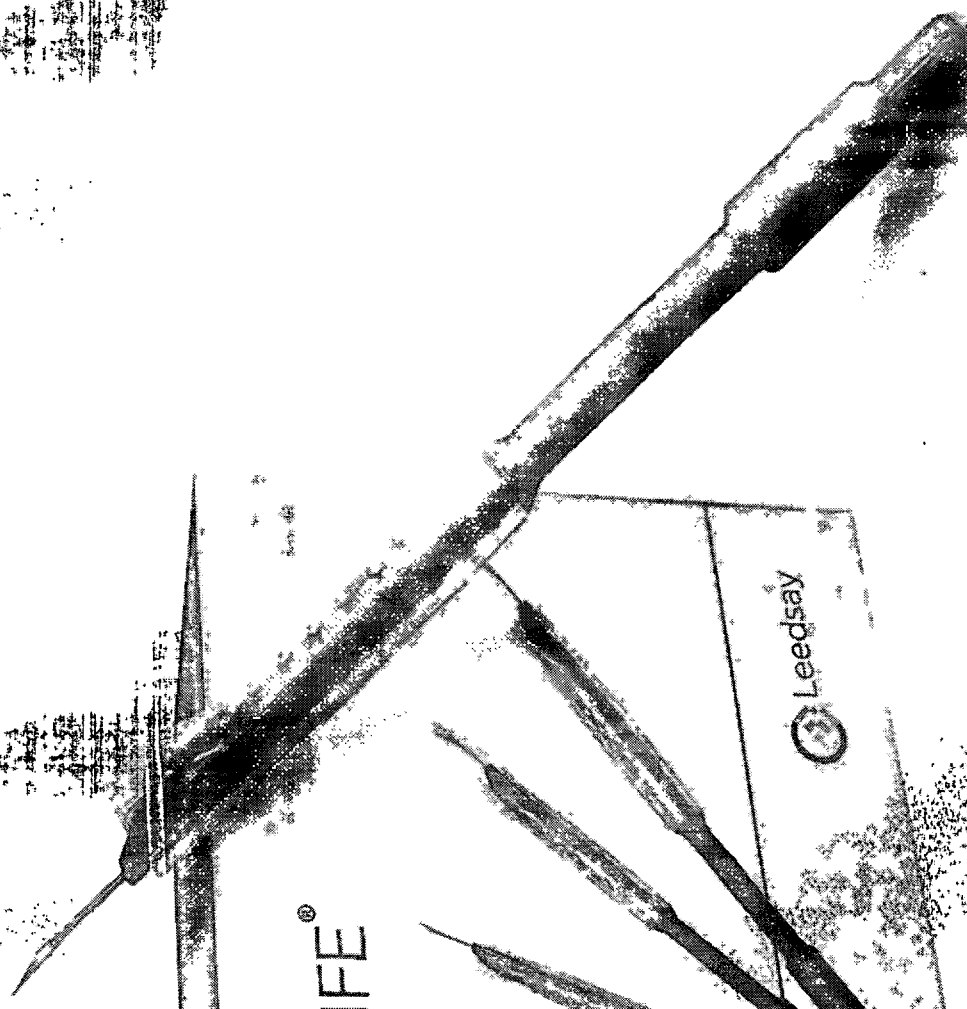
Contém 10 unidades

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 704
ASSINATURA



duplos de...

HOSPITAL MILITAR DE AREA D...
FOLHA: 705
SALC



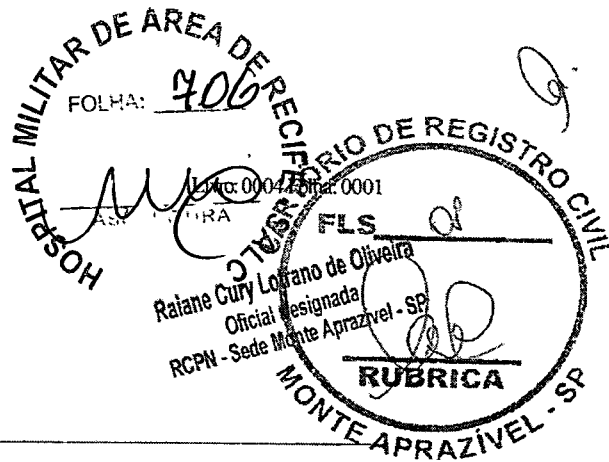
OPHTHAL-KNIFE®

Bisturi para Microcirurgia Oftálmica



Contém 05 unidades





LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0004, 0541 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr 0001 ao nr 0541 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

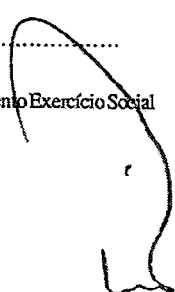
Nome da Empresa : SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
Endereço : Rua RUANATALINO MINUCCI, 266
Complemento :
Cidade : Monte Aprazível
CEP : 15.150-000
Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL
Estado : SP
Registrado na Junta Comercial : 35230447766
Data do Registro : 31/03/2017
Inscrição Estadual : 462.039.289.114
Inscrição Municipal : 10038201
CNPJ : 27.437.015/0001-78
Encerramento Exercício Social : 31/12/2020


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
Rua Presidente Vargas, 838, Centro, Monte Aprazível SP Fone: 11 11 275-2151

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro. Selo digital 11376921C0000000477442111
Monte Aprazível, 26 de julho de 2021

38

RAIANE CURY LOFRAND DE OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADA
Raiane Cury Lofrand de Oliveira
Oficial Designada
RCPN - Sede Monte Aprazível - SP


LUIALBERTO RAMOS
Sócio
CPF: 526.659.336-91


Vanderelei Frederico Chiareli
CRC: 1-SP-109916/O-7 - Contador
CPF: 787.117.708-72

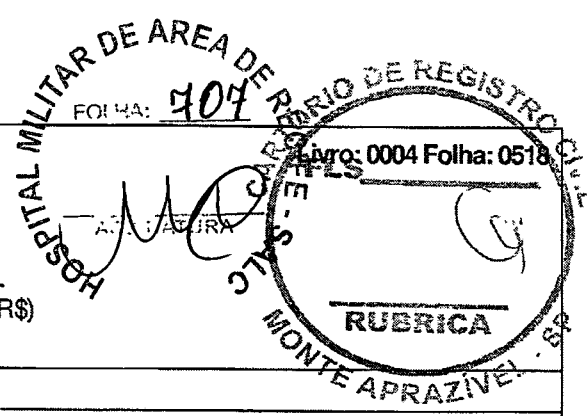
1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua General Glicério, 3578 - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 51.857.415-0001-17
Tel: (17) 3301-0910 / 3232-2433 - e-mail: atendimento@cartorioorio preto.com.br
Tabelião Interina: Luciana de Souza Cardoso SP

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a assinatura (assinatura) de LUIS ALBERTO RAMOS (526659336), VANDERELEI FREDERICO CHIARELI (787117708), Dou fe. São José do Rio Preto-SP, 22 de julho de 2021. Valor: R\$13,78
NOEMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS
Código Segurança: 5050485590485042297949564254
Valido somente com o selo de autenticidade.

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Noemia Maria Dias Lima Ramos
Preposto Autorizado
São José do Rio Preto - SP.



SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
 CNPJ: 27.437.015/0001-78

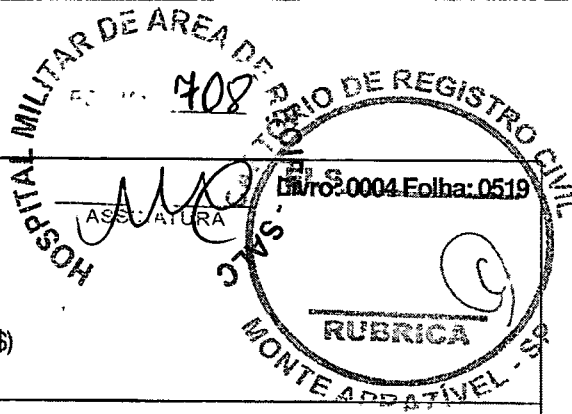


BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	4.200.822,70	3.980.646,53
DISPONIVEL	2.402.597,56	1.827.066,20
RECURSOS NUMERARIOS	2.196.451,86	1.776.620,07
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	10,00	10,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ AGIDA	206.165,70	58.436,13
CLIENTES	1.410.788,52	1.433.146,86
DUPLICATAS A RECEBER	1.410.788,52	1.433.146,86
OUTROS CREDITOS	57.566,62	620.433,47
EMPRESIMOS A RECEBER	458.368,26	563.206,41
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	133.401,79	53.777,55
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	96.459,7	3.492,51
TOTAL DO ATIVO	4.200.822,70	3.980.646,53

SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
 CNPJ: 27.437.015/0001-78



BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
PASSIVO		
CIRCULANTE	511.502,94	136.085,56
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	238.065,30	0,00
EMPRESÍMOS NACIONAIS	246.965,28	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	(11.329,98)	0,00
FORNECEDORES	120.041,40	2.531,00
FORNECEDORES NACIONAIS	120.041,40	2.531,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.276,50	52.388,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.638,59	33.915,53
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	1.725,18	851,93
PARCELAMENTOS IMPOSTOS FEDERAIS	10.912,73	27.610,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	102.139,45	81.166,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	25.527,91	30.731,31
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.571,23	8.921,61
PROVISÕES	5.000,00	52.312,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	56.466,28	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	56.466,28	0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	56.466,28	0,00
EMPRESÍMOS NACIONAIS	81.254,40	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	(24.258,12)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	382.796,68	374.500,97
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00	60.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS	378.296,68	374.500,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADAS	378.296,68	374.500,97

SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
 CNPJ: 27.437.015/0001-78

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.410.832,70

3.880.646,53



LUIS ALBERTO RAMOS
 Sócio
 CPF: 526.659.336-91



Vanderlei Frederico Chiaréti
 CRC: 1-SP-109916/O-7-Contador
 CPF: 787.117.708-72



1.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
 Rua General Glicério, 5578 - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 51.857.415/0001-17
 Tel: (17) 3301-0910 / 3232-2433 - e-mail: atendimento@cartorioriopreto.com.br
 Tabelião Interina: Luciana de Sousa Cardoso Silva

Reconhecido por semelhança SEM valor econômico, sobre notas de: LUIS ALBERTO RAMOS (586186), VANDERLEI FREDERICO CHIARETI (327197), Dou. Jé, São José do Rio Preto - SP, 22 de julho de 2024. Na verdade: NOEMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS. Valor: R\$13,76. Código de Segurança: 505048535048504944949564954. Valido somente com o selo de autenticidade.

1.º TABELIÃO DE NOTAS
 Noemia Maria Dias Lima Ramos
 Preposto Autorizado
 São José do Rio Preto - SP.





SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 27.437.015/0001-78

Índices de Balanço

2020

Índice de Liquidez Corrente

Igual ou maior a um vírgula três
QLG ou ILC:

(= ou > 1,0)

<u>A . C</u>	R\$ 4.410.832,70	8,6226
P . C	R\$ 511.542,74	

Índice de liquidez Geral

Igual ou maior a dois vírgula zero
QLC ou ILG:

(= ou > 1,0)

<u>AC + RLP</u>	<u>4.410.832,70</u>	7,7650
PC + ELP	568.039,02	

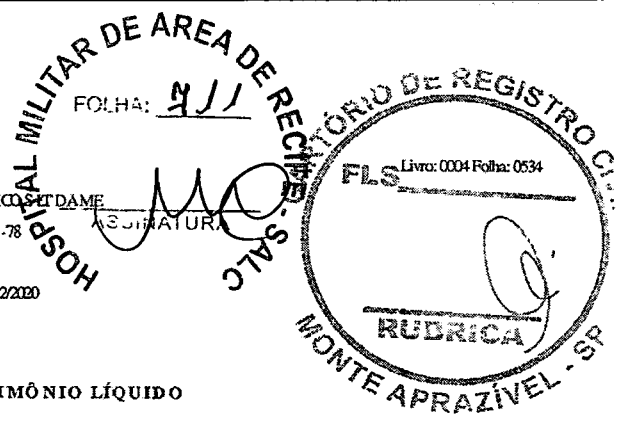
Índice de Solidez Geral

Igual ou maior a dois vírgula zero
QLG ou ISG:

(= ou > 1,5)

<u>A.T</u>	<u>4.410.832,70</u>	7,7650
PC + ELP	568.039,02	

A . C	4.410.832,70	Ativo Circulante
RLP	0,00	Realizável a Longo Prazo
A T.	4.410.832,70	Ativo Total
E.L.P.	56.496,28	Exigível a Longo Prazo
P . C	511.542,74	Passivo Circulante
PAT. LIQ.	3.842.793,68	Patrimônio Líquido
P. T.	4.410.832,70	Passivo Total



SURGICAL PRODUTOS MEDICINAIS LTDA
 CNPJ: 27.437.015/0001-78

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2019	60.000,00	3.684.560,97	0,00	3.744.560,97
Resultado do Exercício	0,00	805.548,90	0,00	805.548,90
Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	(21,83)	0,00	(21,83)
Lucro Distribuído no Exercício	0,00	(733.456,81)	0,00	(733.456,81)
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	26.162,45	0,00	26.162,45
Saldo em 31/12/2020	60.000,00	3.782.793,68	0,00	3.842.793,68

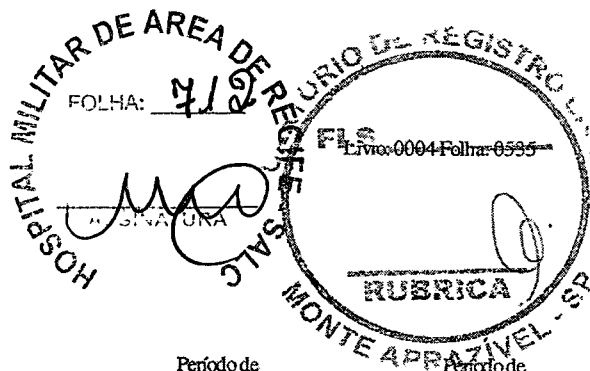
LUIS ALBERTO RAMOS
 Sócio
 CPF: 526.659.336-91

Vanderlei Frederico Chiarelli
 CRC: 1-SP-109916/O-7 - Contador
 CPF: 787.117.708-72

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
 Rua General Glicério, 3578 - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 51.852.415/0001-17
 Tel.: (17) 3401-0910 / 3332-2433 - e-mail: atendimento@tabeliao.com.br
 Tabelião Interino: Luciano de Souza Cardoso Silva
 Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de LUIS ALBERTO RAMOS (5266186), VANDERLEI FREDERICO CHIARELLI (1332716). Doc. nº. 2021.07.22.001. Em Teste de Verdade.
 NOEMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS
 Código Segurança: 5050405850485047928742564923
 Valido somente com o selo de autenticidade. Valor: R\$13,78

1º TABELIÃO DE NOTAS
 Noemia Maria Dias Lima Ramos
 Preposto Autorizado
 São José do Rio Preto - SP.





DFCINDIRETA
 Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do exercício/período	805.548,90	337.471,27
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	26.140,62	(36.546,73)
Ajustes de Exercícios Anteriores	26.140,62	(36.546,73)
Variações operativas e passivas	185.687,07	471.919,05
(Aumento) Redução em contas a receber	22.388,34	213.650,18
Aumento (Redução) dos estoques	0,00	62.293,30
Aumento (Redução) em fornecedores	1175.10,49	(18.099,49)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	1.888,00	27.251,51
Aumento (Redução) Adiantamentos Fornecedores/Funcionários	(85.910,70)	(52.853,29)
Aumento (Redução) Outros Créditos	108.837,55	193.162,45
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	20.973,39	46.514,39
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	1.017.376,59	772.843,59

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Aumento (Redução) de Imobilizado	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(441.875,23)	(381.481,12)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	291.581,58	(215.761,69)
Proposta/Distribuição de Dividendos	(733.456,81)	(165.719,43)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	(441.875,23)	(381.481,12)

4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)

	575.501,36	391.362,47
5 - Disponibilidades no início do período	1.827.066,20	1.435.703,73
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	2.402.567,56	1.827.066,20

LUISALBERTO RAMOS
 Sócio
 CPF: 526.659.336-91



Vanderlei Frederico Chiarelli
 CRC: 1-SP-109916/O-7 - Contador
 CPF: 787.117.708-72

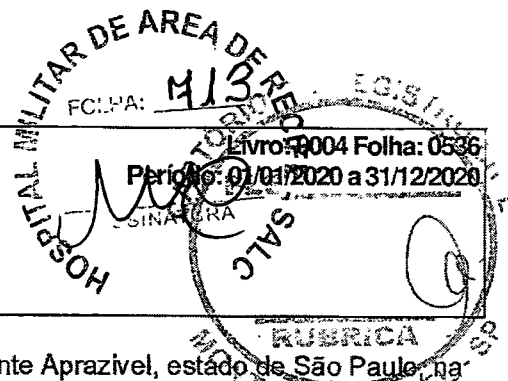


1º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
 Rua General Glicério, 3578 - CEP 13015-400 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 51.857.415/0001-17
 Tel: (17) 3301-0910 - 3232-2433 - e-mail: atendimento@cartoriojorpreto.com.br
 Tabelão Interina: Luciano de Souza Cardoso Silva
 Reconheço por semelhança SEM valor (conforme Lei 11.743/08) das: LUIS ALBERTO RAMOS (52665933691), VANDERLEI FREDERICO CHIARELLI (78711770872), Dou fé. São José do Rio Preto - SP, 22 de Junho de 2021. Em Teste da Verdade:
 NOÊMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS
 Código Segurança: 505049555048502949494954954
 Valor: R\$ 13,78
 Valido somente com o selo de autenticidade.

1º TABELÃO DE NOTAS
 Noêmia Maria Dias Lima Ramos
 Preposto Autorizado
 São José do Rio Preto - SP.



SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 27.437.015/0001-78



NOTAS EXPLICATIVAS

SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME, sediada na cidade de Monte Aprazível, estado de São Paulo, na RUA NATALINO MUNICI, 266, , CEP: 15.150-000, DISTRITO INDUSTRIAL, declara as notas explicativas às demonstrações contábeis do período:

Nota 1 - Contexto operacional

Fabricação de artigos ópticos

Nota 2 - Base de elaboração e políticas contábeis

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Reconhecimento das receitas

A receita da venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justa da contrapartida recebida ou a receber.

2.2 Contas a receber de clientes e Contas a pagar a fornecedores

A maior parte das vendas é efetuada com base em prazos normais de crédito, e as contas a receber não estão sujeitas a juros. Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

2.3 Estoques

O valor dos estoques compreende todos os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda e são apresentados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda deduzidos dos custos para concluir e vender.

2.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

Máquinas e Equipamentos, Instalações, Aparelhos Telefônicos e Móveis e Utensílios - 10%; Veículos, Equipamentos de Processamento de dados - 20%; Bens Imóveis - 4%.

2.5 Empréstimos e financiamentos bancários

A despesa de juros é reconhecida com base no método de juros efetivos e incluída em custos financeiros.

2.6 Investimentos

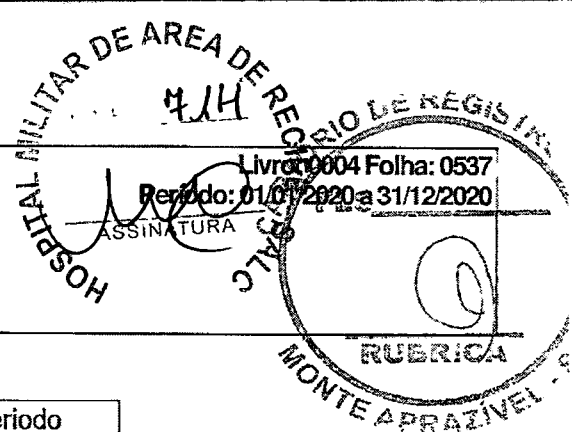
Os Investimentos estão avaliados pelo método de Equivalência Patrimonial.

2.7 Variação Cambial (tributação) – A variação cambial neste exercício vem sendo tributada pelo regime de Caixa.

Nota 3 - Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 27.437.015/0001-78



NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
BENS NUMERÁRIOS	1.776.620,07	2.196.451,86
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	10,00	10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	50.436,13	206.105,70

Nota 4 - Estoques

Os estoques são compostos como segue:

Descrição	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00
MATERIAS PRIMAS	0,00	0,00
PRODUTOS ACABADOS	0,00	0,00
ESTOQUE DE IMOVEIS OU LOTEAMENTO	0,00	0,00
ESTOQUE MAT. UTIL. PREST. SERVIÇO	0,00	0,00

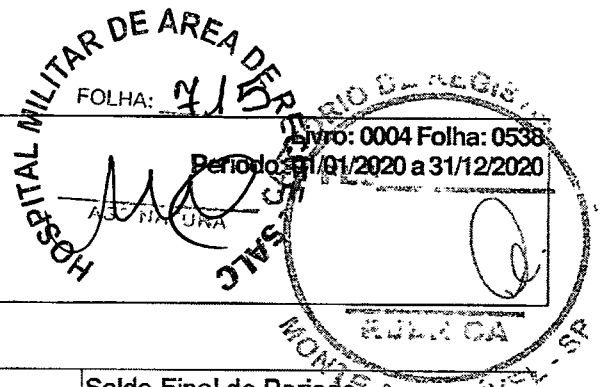
Nota 5 - Imobilizado

O imobilizado é composto como segue:

Custo	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
Terrenos	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	0,00
Equipamentos para Processamento de Dados	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - Arrendamento	0,00	0,00
Equipamentos para Proces de Dados - Arrendamento	0,00	0,00
Veículos - Arrendamento	0,00	0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	0,00	0,00

SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 27.437.015/0001-78

NOTAS EXPLICATIVAS



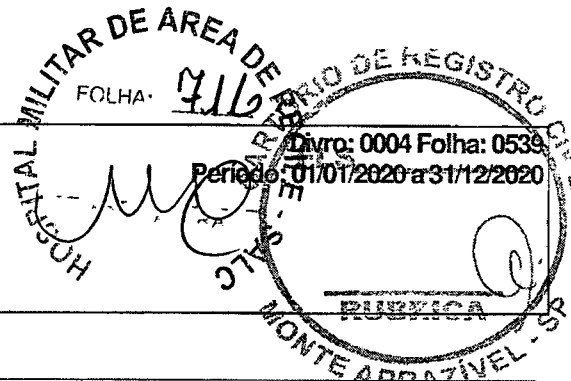
Depreciação Acumulada	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
(-) Deprec. Edifícios	0,00	0,00
(-) Amortiz. Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	0,00
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	0,00	0,00
(-) Deprec. Instalações	0,00	0,00
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	0,00	0,00
(-) Deprec. Veículos	0,00	0,00
(-) Deprec. Veículos - Arrendamento	0,00	0,00
(-) Deprec. Equipamentos para Proces - Arrendamento	0,00	0,00
(-) Deprec. Máquinas, Apar e Equip - Arrendamento	0,00	0,00

Nota 6 - Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados, quanto aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais, e apresentam as seguintes características:

SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 27.437.015/0001-78

NOTAS EXPLICATIVAS



Curto Prazo	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	0,00	246.905,28
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) CURTO PZO.-SFN	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERIOR	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) CURTO PZO.EXT.	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	0,00	-11.819,98
MUTUO PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
MUTUO PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00
Longo Prazo	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	0,00	80.754,40
CONSÓRCIOS	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) LONGO PZO.SFN	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERIOR	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) LONGO PZO.EXT.	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	0,00	-24.258,12
MUTUO PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
MUTUO PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00

Nota 7 - Provisões para contingências

Não há provisões para contingências contabilizadas.

Nota 8 - Capital social

O capital social subscrito da sociedade é de R\$ 60.000,00, composto por quotas com valor nominal de 1,00.

Nota 9 - Eventos subsequentes

Até a data de elaboração da presente Nota Explicativa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

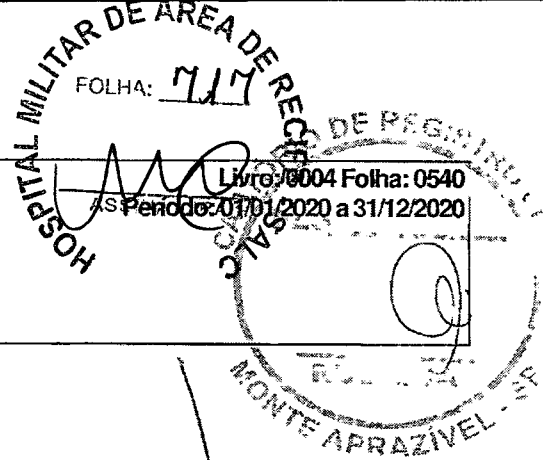
Nota 10 - Da de aprovação das demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas pelos sócios no mês de abril do período subsequente.

Nota 11 - Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 27.437.015/0001-78



NOTAS EXPLICATIVAS

LUISALBERTO RAMOS
Sócio
CPF: 526.659.336-91

Vanderlei Frederico Chiaren
CRC: 1-SP-109916/O-7 - Contador
CPF: 787.117.708-72

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua General Glicério, 3578 - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 51.857.415/0001-17
Tel.: (17) 3301-0910 / 3252-2433 - e-mail: atendimento@cartoriojrdp.com.br
Tabelião Interina: Luciana de Souza Cardoso Bites

Reconheço por semelhança SEI valor cronológico a(s) firma(s) de LUIS ALBERTO RAMOS(536186), VANDERLEI FREDERICO CHIARELI(82116) Dou fé.
São José do Rio Preto-SP, 22 de julho de 2021. Lo Teste da verdade...
NOEMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS
Código Segurança: 5050485550485089904949564956 Valor: R\$13,78
Válido somente com o selo de autenticidade.


1º TABELIÃO DE NOTAS
Noemia Maria Dias Lima Ramos
Preposto Autorizado
São José do Rio Preto - SP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

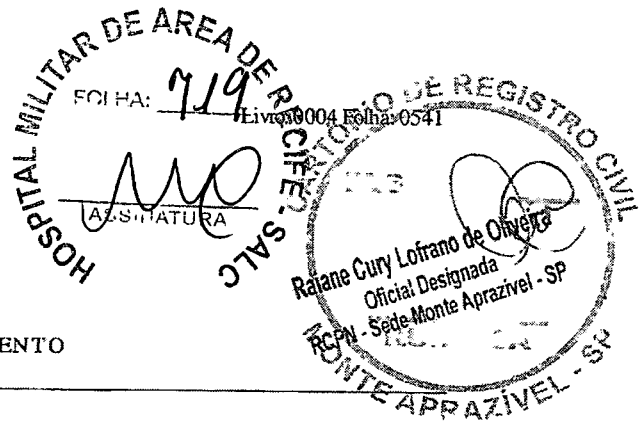
	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2021/057685		
	Nome: VANDERLEI FREDERICO CHIARELLI		
	Registro: SP-109916/O-7	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 787.117.708-72
	Validade: 23/09/2021		
Finalidade: Comprovação de Registros			

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle! 2578.9527.8922.3752



LIVRO DIÁRIO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr 0004, 0541 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr 0001 ao nr 0541 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa..... : SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME

Endereço..... : Rua RUANATALINO MINUCCI, 266

Complemento..... :

Cidade..... : Monte Aprazível

CEP..... : 15.150-000

Bairro..... : DISTRITO INDUSTRIAL

Estado..... : SP

Registrada na Junta Comercial : 35230447766

Data do Registro..... : 31/03/2017

Inscrição Estadual..... : 462.039.289.114

Inscrição Municipal..... : 10038201

CNPJ..... : 27.437.015/0001-78

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE COMARCA DE MONTE APRAZIVEL Rua Presidente Vargas, 836, Centro, Monte Aprazível SP Fone: (17) 3276 2651

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro. Selo digital 1139492LC000000047744211 Monte Aprazível, 26 de julho de 2021

38

RAIANE CURY LOFRANO DE OLIVEIRA Oficial Designada RCPN - Sede Monte Aprazível - SP

Monte Aprazível (SP), 31 de dezembro de 2020

LUISALBERTO RAMOS Sócio CPF: 526.659.336-91

Vandenei Frederico Chuareli CRC: 1-SP-109916/O-7 - Contador CPF: 787.117.708-72

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP Rua General Glicério, 3578 - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 51.837.415.0001-17 Tel.: (17) 3301-0910 / 3232-2433 - e-mail: atendimento@lecarrenorio preto.com.br Tabelião Interina: Luciana de Souza Cardoso SP Reconhecido por assinatura SEM valor econômico (até) de LUIS ALBERTO RAMOS (386186), VANDENEI FREDERICO CHUARELI (32716) em 31 de dezembro de 2020, em São José do Rio Preto - SP, 22 de julho de 2021, na festa da verdade. NOEMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS Código Segurança : 505049555048504924997564954 Valor: R\$13,78 Valido somente com o selo de autenticidade.

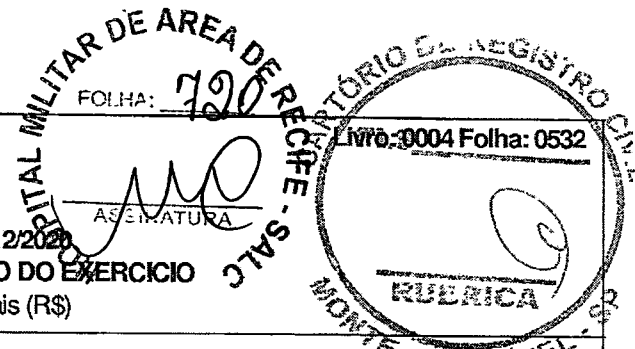
1º TABELIÃO DE NOTAS Noemia Maria Dias Lima Ramos Preposto Autorizado São José do Rio Preto - SP.



SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 27.437.015/0001-78

FOLHA: 720

Livro: 9004 Folha: 0532



Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.589.974,22
Vendas de Produtos a Prazo	1.745.872,21
Vendas de Mercadorias a Prazo	813.062,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(295.671,99)
VENDAS CANCELADAS	(12.039,58)
(-) de Vendas de Produtos Mercado Interno	(12.039,58)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(283.632,41)
(-) Simples Nacional	(283.632,41)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.283.265,43
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(80.130,99)
Compras de Mercadorias a Prazo	(80.130,99)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(403.504,56)
Compras de Matérias Primas a Prazo	(12.810,74)
Salários e Ordenados	(286.957,02)
1º Salário	(26.478,72)
Férias	(34.767,46)
Fgts	(30.585,22)
Indenizações e Aviso Prévio	(10.105,40)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(26.632,39)
Salários e Ordenados	(1.513,14)
1º Salário	(1.724,93)
Férias	(2.998,01)
Fgts	(2.515,44)
Indenizações e Aviso Prévio	(7.580,87)
(=) LUCRO BRUTO	1.752.997,48
(+) DESPESAS OPERACIONAIS	(947.488,59)
DE VENDAS	(174.298,71)
Salários e Ordenados	(37.866,67)
1º Salário	(5.186,66)
Férias	(4.222,21)
Fgts	(3.620,50)
Propaganda e Publicidade	(77.788,60)
Proteção e Cárregos	(47.635,07)
ADMINISTRATIVAS	(743.189,88)
Salários e Ordenados	(343.465,54)
1º Salário	(32.767,62)
Férias	(45.644,77)
Fgts	(38.082,41)
Indenizações e Aviso Prévio	(6.785,48)
Assistência Médica Social	(20.595,14)

SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 27.437.015/0001-78

FOLHA: 721

0004.Folha: 0533

ASSINATURA



Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Bolsa Auxílio - Estágio	(2.400,00)
Rescisão	(163,24)
Pir	(4.366,46)
Aluguel Imóveis	(2.380,80)
Aluguel Egoto	(7.061,45)
Energia Elétrica	(29.494,70)
Telefone e Internet	(1.821,93)
Viagens e Estadas	(2.691,15)
Honorários Contábeis	(14.195,30)
Honorários Advocatícios	(13.066,33)
Associações de Classe e Entidades	(1.521,00)
Cartonarias	(765,94)
Serviços de Terceiros	(129.987,22)
Locação de Bens Móveis	(38.621,80)
Multas	(366,98)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(13.698,93)
Iof	(15,90)
Taxa de Licença de Funcionamento	(484,06)
Impostos e Taxas Diversas	(13.187,09)
IRRF's/Recd. Aplicações Financeiras (Simples)	(11,88)
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.537,01)
Descontos Concedidos	(0,03)
Despesas Bancárias	(21.174,88)
Juros Empréstimos e Financiamentos	(4.585,86)
Juros Pagos	(776,24)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	8.330,39
Descontos Obtidos	34,16
Recebimento Aplicações Financeiras Fixa	76,64
Juros Recebidos	8.219,59
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	805.548,90
RESULTADO ANTES DA CS E IR	805.548,90
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	805.548,90

LUISALBERTO RAMOS
 Sócio
 CPF: 526.659.336-91

Vanderlei Frederico Chizzeli
 CRC: 1-SP-109916/Q-7 - Contador
 CPF: 787.117.708-72

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
 Rua General Glicério, 3578 - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 51.857.415/0001-17
 Tel.: (17) 3301-0910 / 3232-2433 - e-mail: atendimento@cartoriariopreto.com.br
 Tabelião Interina: Luciana de Souza Cardoso Silva

Reconhecido por semelhança SEM VALOR ECONÔMICO (Art. 17, inciso II, Lei 11.221/2005)
 Nome: **LUIS ALBERTO RAMOS** (04186) - **VANDERLEI FREDERICO CHIZZELI** (53212) - **NOEMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS**
 São José do Rio Preto - SP, 22 de julho de 2021, em teste de veracidade.
 Código Segurança: 505042555048504799999564754 Valor: R\$13,78
 Valido somente com o selo de autenticidade.

1º TABELIÃO DE NOTAS
 Noemia Maria Dias Lima Ramos
 Cartório Autorizado
 São José do Rio Preto - SP.

122333
 RUBRICA 2
 S20999AA0089794



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.437.015

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 40074030

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/10/2022 10:49:06

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.437.015/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:36 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **BB68.418F.6877.2C70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE MONTE APRAZIVEL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZIVEL

Praça São João, 117 - CENTRO - Monte Aprazível

CNPJ: 53.221.701/0001-17



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

000027497

Contribuinte

SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

Logradouro

AVN NATALINO MINUCI

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade

MONTE APRAZIVEL

CPF/CNPJ

27.437.015/0001-78

Número Complemento

266

CEP

15150000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:22:14 do dia 06/10/2022

Válida até 05/11/2022

Código de Controle da Certidão/Número DC89264CA00F0435

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.437.015/0001-78**Razão Social:** SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME**Endereço:** RUA JODE FERREIRA LEAL 135 / CENTRO / MONTE APRAZIVEL / SP /
15150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

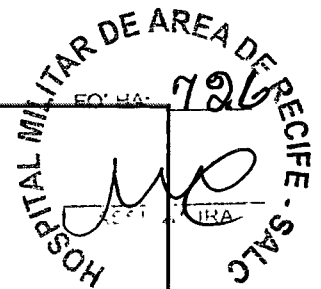
Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022**Certificação Número:** 2022070903183380727410

Informação obtida em 11/07/2022 14:48:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.437.015/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2017
NOME EMPRESARIAL SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-07 - Fabricação de artigos ópticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NATALINO MINUCI	NÚMERO 266	COMPLEMENTO *****
CEP 15.150-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MONTÉ APRÁZIVEL
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEP@CONTEP.COM.BR	
TELEFONE (17) 2139-6600		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 09:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: cdc83ce6-1b72-4ea6-972b-06d4706a07c1

Estabelecimento	
IE: 462.039.289.114 CNPJ: 27.437.015/0001-78 Nome Empresarial: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA NATALINO MINUCI Nº: 266 CEP: 15.150-000 Município: MONTE APRAZÍVEL	
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Fabricação de artigos ópticos	
Data da Situação Cadastral: 31/03/2017 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/04/2017 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.09.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA, doravante simplesmente ALTERAÇÃO, nesta e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

LUANA BEZERRA GOMES, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 06 de novembro de 1986, natural de Garanhuns – Estado de Pernambuco, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.564.098-6 SSP/SP expedido em 04/02/2012, inscrita no CPF sob nº 342.742.648-31, residente e domiciliada na Rua Carlos Roberto Cicoti, nº 201 – Residencial Campo Belo, na cidade de Monte Aprazível Estado de São Paulo, CEP 15150-000, e;

ALMIR VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de fevereiro de 1964, natural de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.871.968-8 SSP/SP expedido em 06/12/2010, inscrito no CPF sob nº 062.413.598-51, residente e domiciliado na Rua Júlio Maionchi, nº 89 – Jardim Recanto das Águas, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP: 15.150-000.

ÚNICOS SÓCIOS DA SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.437.015/0001-78, estabelecida na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, à Rua Jose Ferreira Leal, n.º 110, Bairro Distrito Industrial, CEP: 15.150-000, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35230447766 em sessão 31/03/2017; RESOLVEM DE MÚTUO ENTENDIMENTO e comum acordo, por esta ALTERAÇÃO, alterar o seu contrato social então vigente como efetivamente ora alterado tem, mediante as cláusulas e condições da presente, obrigando-se a bem observar e cumpri-las, por si e seus sucessores a qualquer título.



DA SEDE SOCIAL

1 – A sociedade passa a girar com sua sede social e seu foro, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, à Rua Natalino Minuci, nº 266 – Distrito Industrial, CEP 15.150-000.

DO OBJETO SOCIAL

2 – A sociedade passa a girar com os seguintes ramos de atividades de:

- a) Fabricação de artigos óticos e aparelhos para prótese (3250-7/07);
- b) Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e laboratório, (3250-7/01);
- c) Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, (3292-2/02);
- d) Limpeza de produtos médicos, (8129-0/00);
- e) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (4645-1/01);
- f) Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos, aparelhos, partes, acessórios e mobiliários de uso médico, hospitalar, odontológico e laboratório, (4664-8/-00)
- g) Fabricação de equipamentos e instrumentos óticos, peças e acessórios, (2670-1/01);
- h) Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, (3250-7/02);
- i) Fabricação de materiais para medicina e odontologia (instrumentos cirúrgicos), (3250-7/05);
- j) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e matérias odonto-médico-hospitalares, (4618-4/02).



DA ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

3 – Admite-se nesta sociedade os sócios:

a) **LUCAS RIZZO MARCONDES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/01/2001, natural de São Paulo – Estado de São Paulo, portador do RG: 37.668.668-6 SSP/SP, expedido em 19/03/2015, inscrito no CPF/MF; sob nº 494.312.318-08, residente e domiciliado na cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, à Av. Araçoiaba, nº 31, Bairro Lago Azul – CEP 18190-000, e

b) **MARCOS WELINGTON MENDONÇA SANCHES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25.06.1975, natural de Montes Claros – Estado de Minas Gerais, portador do RG: MG-7.579.403 SSP/MG, expedido em 22.02.2019, inscrito no CPF/MF; sob nº 822.776.216-68, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua José Prudêncio Drigo da Silva, nº 76 – Lote 06; Quadra “D”, Residencial Tarraf I – CEP 15091-570, e;

c) **LUIS ALBERTO RAMOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 08.03.1961, portador do RG: MG-1.072.845 SSP/MG, expedido em 22.06.2005, natural de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob nº 526.659.336-91, residente e domiciliado na cidade de Monte Aprázivel, Estado de São Paulo, à Rua José de Andrade Junqueira, nº 301, Centro – CEP 15150-000.

4 – Retira-se da sociedade o sócio **ALMIR VIEIRA**, supra qualificado, cedendo e transferindo a totalidade das cotas de capital social inteiramente integralizadas em moeda corrente que possui na sociedade a título de doação, ou seja; 600 (seiscentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) a sócio remanescente **LUANA BEZERRA GOMES**.

5 – A sócia **LUANA BEZERRA GOMES**, remanescente na sociedade cede e transfere R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) divididos em 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aos sócios ora admitidos a título de doação na seguinte proporção:

5.1 – Ao sócio **LUCAS RIZZO MARCONDES** retro qualificado, cede e transfere o importe de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) divididos em 58.200 (cinquenta e oito mil e duzentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

que possui na sociedade inteiramente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional.

5.2 – Ao sócio MARCOS WELINGTON MENDONÇA SANCHES retro qualificado, cede e transfere em doação o importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) divididos em 600 (seiscentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que possui na sociedade inteiramente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional.

5.3 – Ao sócio LUIS ALBERTO RAMOS retro qualificado, cede e transfere em doação o importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) divididos em 600 (seiscentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que possui na sociedade inteiramente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional.

DO CAPITAL SOCIAL

6 – O capital social da sociedade continua inalterado, é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e, em virtude da entrada e saída de sócios, cessão e transferência de cotas sociais ora levado a efeito, a sociedade passa a ter o seu capital social assim descrito:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
Lucas Rizzo Marcondes	58.200	97%	58.200,00
Luana Bezerra Gomes	600	1%	600,00
Luis Alberto Ramos	600	1%	600,00
Marcos Welington Mendonça Sanches	600	1%	600,00
TOTAL	60.000	100%	60.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E SEU USO

7 – A sociedade passa a ser administrada, representada ativa e passivamente por quaisquer dos sócios, individualmente, que representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem autorização expressa dos demais integrantes dessa sociedade.



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DESTA SOCIEDADE LIMITADA

Nesta oportunidade os sócios resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social vigente desta Sociedade Limitada, a qual, por tal razão, passa a vigor exclusivamente mediante as cláusulas e condições seguintes, que obrigam-se os sócios a bem observar e cumpri-las por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

DA DENOMINAÇÃO OU FIRMA SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade tem sua denominação social de **SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

DA SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede social e seu foro, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na Rua Natalino Minuci, nº 266, Distrito Industrial, CEP 15.150-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade gira com ramo de atividade de:

- a) Fabricação de artigos ópticos e aparelhos para prótese (3250-7/07);
- b) Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e laboratório, (3250-7/01);
- c) Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, (3292-2/02);
- d) Limpeza de produtos médicos, (8129-0/00);
- e) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (4645-1/01);
- f) Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos, aparelhos, partes, acessórios e mobiliários de uso médico, hospitalar, odontológico e laboratório, (4664-8/-00)



g) Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios, (2670-1/01);

h) Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, (3250-7/02);

i) Fabricação de materiais para medicina e odontologia (instrumentos cirúrgicos), (3250-7/05);

j) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e matérias odonto-médico-hospitalares, (4618-4/02).

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade é de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e, em virtude da entrada e saída de sócios, cessão e transferência de cotas sociais ora levado a efeito, a sociedade passa a ter o seu capital social assim descrito:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
Lucas Rizzo Marcondes	58.200	97%	58.200,00
Luana Bezerra Gomes	600	1%	600,00
Luis Alberto Ramos	600	1%	600,00
Marcos Welington Mendonça Sanches	600	1%	600,00
TOTAL	60.000	100%	60.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E SEU USO

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida por quaisquer dos sócios, individualmente, que representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem autorização expressa dos demais integrantes dessa sociedade.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por todos os sócios.

DA DELEGAÇÃO DE PODERES

Cláusula Oitava: Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

DAS RETIRADAS PRO LABORE

Cláusula Nona: Pelo exercício da administração, o(s) dirigente(s) que efetivamente estiver(em) no exercício da administração, terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS FILIAIS

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Primeira: As quotas de capital da sociedade não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros estranhos ao quadro social, sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições e preço, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições de alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Segunda: Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do



consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Terceira: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

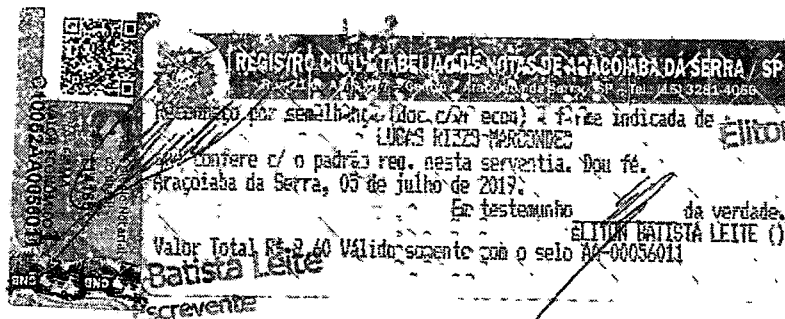
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados; podendo entretanto, a critério da sociedade, solicitar que a apuração seja feita periodicamente, onde os lucros poderão ser distribuídos nos meses subsequentes à esta apuração extraordinária, produzindo os mesmos efeitos legais.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es).

DAS REUNIÕES

Cláusula Décima Quinta: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quórum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.



financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; a fé pública ou a propriedade."

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

São José do Rio Preto, 26 de junho de 2019.

Lucas Rizzo Marcondes
Lucas Rizzo Marcondes

Luana Bezerra Gomes
Luana Bezerra Gomes

Luis Alberto Ramos
Luis Alberto Ramos

Marcos Wellington M. Sanches
Marcos Wellington M. Sanches

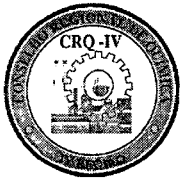
Almir Vieira
Almir Vieira



TESTEMUNHAS:

Luiz Cleber Vissechi
Luiz Cleber Vissechi
RG: 19.872.283-7 - SSP/SP
CPF/MF: 121.687.458/11

Sandra Valeria da Silva
Sandra Valeria da Silva
RG: 16.397.527 - SSP/SP
CPF/MF: 077.633.828/56



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - SÃO PAULO

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



ART

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 894 / 2022

VALIDADE ATÉ **31/03/2023**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, registrado neste Conselho sob nº **28405-F**, processo **332486**, CNPJ nº **27.437.015/0001-78**; sito à **R NATALINO MINUCI, 266, DISTR INDL**, cidade **MONTE APRAZÍVEL**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **JULIANA DESSOLDI**, registrado(a) neste Conselho com título de **LICENCIADO EM QUÍMICA**, registro nº **04163802**, processo nº **246881**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química.

Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022

José Antonio de J. Sacco
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse www.crq4.org.br/consultaart e digite o código: A037-2716-7TGA

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.116.472/0001-16**Razão Social:** LEEDSAY SA**Endereço:** RUA JOSE FERREIRA LEAL 116 / DIST INDUSTRIAL / MONTE APRAZIVEL /
SP / 15150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022**Certificação Número:** 2022100200263708684273

Informação obtida em 14/10/2022 15:34:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230447766		31/03/2017	02/01/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
27.437.015/0001-78		RUA NATALINO MINUCCI			266		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DISTRITO INDUSTRIAL	MONTE APRAZIVEL	SP	15150-000	R\$	60.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LUANA BEZERRA GOMES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CARLOS ROBERTO CICOTI				201			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
RESIDENCIAL CAMPO B	MONTE APRAZIVEL	SP	15150-000	345640986			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
342.742.648-31	SÓCIO E ADMINISTRADOR			600,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LUCAS RIZZO MARCONDES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. ARACOIABA				31			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
BAIRRO LAGO AZUL	ARACOIABA DA SERRA	SP	18190-000	376686686			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
494.312.318-08	SÓCIO E ADMINISTRADOR			58.200,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							



LUIZ ALBERTO RAMOS				
ENDEREÇO RUA JOSE DE ANDRADE JUNQUEIRA		NÚMERO 301	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE APRAZIVEL	UF SP	CEP 15150-000	RG MG1072845
CPF 526.659.336-91	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 600,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME MARCOS WELINGTON MENDONCA SANCHES				
ENDEREÇO RUA JOSE PRUDENCIO DRIGO DA SILVA		NÚMERO 76	COMPLEMENTO LT 06, QD D.	
BAIRRO RESIDENCIAL TARRAF	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15091-570	RG MG7579403
CPF 822.776.216-68	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 600,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 26/07/2019	NÚMERO 381.224/19-3	
<p>ADMITIDO LUCAS RIZZO MARCONDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 494.312.318-08, RG/RNE: 37668688-6 - SP, RESIDENTE À AV. ARACOIABA, 31, BAIRRO LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 58.200,00.</p>		
<p>ADMITIDO MARCOS WELINGTON MENDONCA SANCHES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 822.776.216-68, RG/RNE: MG7579403 - MG, RESIDENTE À RUA JOSE PRUDENCIO DRIGO DA SILVA, 76, LT 06, QD D., RESIDENCIAL TARRAF, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15091-570, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.</p>		
<p>ADMITIDO LUIZ ALBERTO RAMOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 526.659.336-91, RG/RNE: MG1072845 - MG, RESIDENTE À RUA JOSE DE ANDRADE JUNQUEIRA, 301, CENTRO, MONTE APRAZIVEL - SP, CEP 15150-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.</p>		
<p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUANA BEZERRA GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 342.742.648-31, RG/RNE: 34564098-6 - SP, RESIDENTE À RUA CARLOS ROBERTO CICOTI, 201, RESIDENCIAL CAMPO B, MONTE APRAZIVEL - SP, CEP 15150-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.</p>		
<p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALMIR VIEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.413.598-51, RG/RNE: 13871968-8 - SP, RESIDENTE À RUA JULIO MAIONCHI, 89, JARDIM R. DAS AGUAS, MONTE APRAZIVEL - SP, CEP 15150-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 26/06/2019.</p>		
<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NATALINO MINUCI, 266, DISTRITO INDUSTRIAL, MONTE APRAZIVEL - SP, CEP 15150-000., DATADA DE: 26/06/2019.</p>		



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230447766
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/10/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 159973086, terça-feira, 5 de outubro de 2021 às 17:23:52.

PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Procuração, **SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME**, estabelecida na Rua Natalino Minuci nº 266, Bairro Distrito Industrial, Monte Aprazível, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.437.015/0001-78, inscrição estadual nº 462.039.289.114, representada neste ato por seu **SÓCIO ADMINISTRADOR, Sr. LUIS ALBERTO RAMOS**, portador da cédula de identidade nº MG-1.072.845, expedida pela SSP/MG, CPF nº 526.659.336-91, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Ricardo de Carvalho nº 6, Vila Áurea, CEP 15150-000, Monte Aprazível (SP), nomeia e constitui sua Procuradora a Sr^a. **WELLINGTON CAMPOS SAMPAIO**, portador da cédula de identidade nº 20.680.642-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 151.512.258-12, brasileiro, casado, ASSISTENTE DE LICITAÇÕES, residente na Rua São Cristóvão nº 9, Bairro Jardim São Francisco, Caieiras (SP), ao qual confere amplos poderes para representar a **SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME**, com poderes para o fim específico de participar e inscrever-se nas licitações públicas realizadas em todo o Território Nacional, em nome da Outorgante, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, assinar declarações e documentos, inclusive os que compõem a Proposta de Preços escrita, Contratos e Atas de Registro de Preços, desistir de recursos, interpô-los, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, impugnar termos dos editais e/ou Avisos Específicos, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, contratos públicos e privados, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da Outorgante.

Confere-lhe, ainda, poderes para substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, praticar todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2022.

Monte Aprazível, 21 de dezembro de 2021.

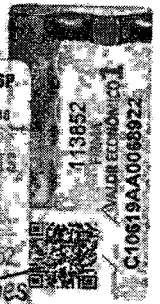
Tabellão de Notas e Protestos
de Monte Aprazível - SP.

Surgicall Produtos Médicos Ltda. - ME
Luis Alberto Ramos - CPF: 526.659.336-91
Sócio Administrador



Tabellão de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Monte Aprazível-SP
Janilda Simão Cury Ferreira Rocha - Titular
Praça São João, nº 136, Centro - CEP: 15.150-000 - Monte Aprazível-SP - Telefone: (17) 3275.3448

Reconhecido por assinatura com valor econômico de R\$ 1.138,52
ALBERTO RAMOS (8514) - Data: 21/12/2021
Monte Aprazível - SP - 02/01/2022. Em Teste da verdade.
IARA FERNANDES LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Segurança: 48544007504805049989375297 - UMANI 1 - ID: 12/12/2021
Iara Fernandes Lopes
Escrivente Autorizada



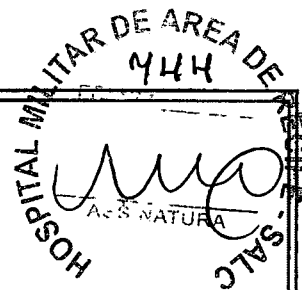


MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 53221701000117

Praça São João, Nº 117 - CENTRO



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000037112

Nº da Inscrição

10.038/2017

Nº do Alvará

11/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 27437015000178

RG/Insc

Nome Fantas.:

Endereço

Logradouro: NATALINO MINUCI

Número: 266

Complemento:

CEP: 15150000

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: Monte Aprazível

Estado: SP

Atividade Principal

32.50-7-07 - Fabricação de artigos ópticos

32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 07:30:00 Até: 18:00:00

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0



Observações

Validador

DB01A70F82027F3A

Código

50571

Data de Abertura

31/03/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

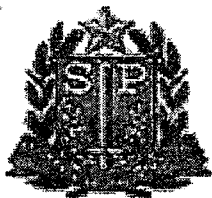
04.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

NOACIR CAVALERO JUNIOR
Chefe do Setor de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de MONTE APRAZÍVEL



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 353140701-325-000003-1-0	DATA DE VALIDADE: 07/03/2023
Nº PROCESSO: 1014	
Nº PROTOCOLO: 061/2022	DATA DO PROTOCOLO: 21/02/2022
SUBGRUPO: FABRIL	
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SURGICALL	
CNPJ / CPF: 27.437.015/0001-78	
LOGRADOURO: RUA NATALINO MINUCI	NÚMERO: 266
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO: MONTE APRAZÍVEL	
CEP: 15150-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS ALBERTO RAMOS	
CPF: 52665933691	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA DESSOLDI	
CPF: 36851838850	CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04163802	UF: SP

Luis Alberto Ramos
Administração e Licitações
(16) 98163-1508 / 98128-3406

MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 746
SALC
07/03/2023

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353140701-325-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 07/03/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- EMBALAR
- EXPEDIR
- FABRICAR
- TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MONTE APROZÍVEL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES REDACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MONTE APROZÍVEL

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luis Alberto Ramos
Administração e Licitações
(16) 98163-1508/98128-3406

07/03/2022

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

Massimiliano Gury Junior

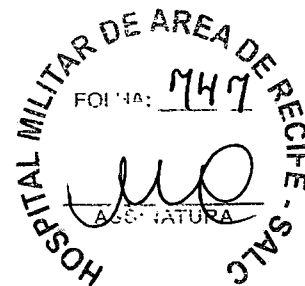
RG 15.207 176-3

Coord. Vigilância Sanitária

DATA DE CIÊNCIA

08/03/2022

DATA DE CIÊNCIA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME

CNPJ

27.437.015/0001-78

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.683-5 (4M8188Y22746)

Data do Cadastro

30/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.517724/2017-95

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

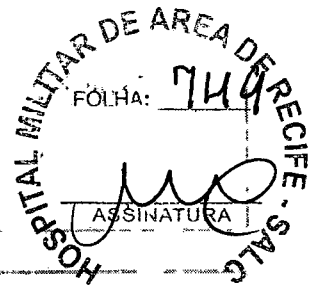
**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



« 1 2 3 4 5 »

Tipologia Atividade	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Anexo IIIB - IU_Meyco.pdf	4312856/21-4 - 31/10/2021 - 05:52

Nome Técnico	Bisturi Cirurgico
Registro	80192010046
Processo	25351.323065/2010-88
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANTON MEYER & Co. Ltd., SUÍÇA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO Anexo IIIB - IU_Meyco.pdf 4312856/21-4 - 31/10/2021 - 05:52

Nome Técnico: BISTURI CIRURGICO
 Registro: 80192010046
 Processo: 25351.323065/2010-88
 Fabricante Legal: • FABRICANTE: ANTON MEYER & Co. Ltd., SUÍÇA
 Classificação de Risco: I - BAIXO RISCO
 Vencimento do Registro: VIGENTE



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa OFT - VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 74.215.013/0001-14 **Autorização** 8.01.536-5
Produto BISTURI PARA MICROCIURGIA OFTÁLMICA OFT VISION

Filtrar...

Modelo Produto Médico

LANCE TIP KNIFE - 15° em linha reta CRESCENT KNIFE (BEVEL UP) - 2,50mm angulado SLIT KNIFE POINTED TIP (KERATOME) - 1,80 mm

1,90 mm

2,00 mm

2,10 mm

2,20 mm

2,30 mm

2,40 mm

2,50 mm

2,60 mm

2,70 mm

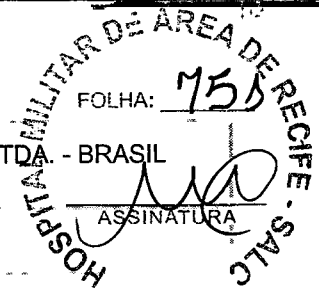
« 1 2 3 »

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de uso Bisturi para Microcirurgia Oftálmica Oft Vision.pdf	3161130/21-9 - 12/08/2021 - 12:13
Nome Técnico	Bisturi Descartavel	
Registro	80153650034	
Processo	25351.547511/2015-91	



Fabricante Legal

- FABRICANTE: OFT - VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL

Classificação de Risco

II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa FOLMED MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA- ME

CNPJ 26.387.034/0001-74 Autorização 8.14.996-1

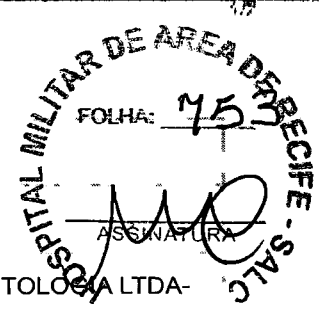
Produto CAMPO CIRÚRGICO OFTÁLMICO COM BAG ESTÉRIL FOLMED

Modelo Produto Médico

Nas cores branco, amarelo, azul, azul-claro, azul-marinho, rosa, verde, verde-claro e verde-escuro, gramaturas 40g/m2, 45g/m2, 50g/m2 e 60g/m2 nas dimensões 0,60 x 0,60)m - (0,60 x 0,70)m - (0,60 x 0,80)m - (0,60 x 0,90)m - (0,60 x 1,00)m - (0,60 x 1,10)m - (0,60 x 1,20)m - (0,60 x 1,30)m - (0,60 x 1,40)m - (0,60 x 1,50)m - (0,60 x 1,60)m - (0,65 x 0,60)m - (0,65 x 0,70)m - (0,65 x 0,80)m - (0,65 x 0,90)m - (0,65 x 1,00)m - (0,65 x 1,10)m - (0,65 x 1,20)m - (0,65 x 1,30)m - (0,65 x 1,40)m - (0,65 x 1,50)m - (0,65 x 1,60)m - (0,70 x 0,60)m - (0,70 x 0,70)m - (0,70 x 0,80)m - (0,70 x 0,90)m - (0,70 x 1,00)m - (0,70 x 1,10)m - (0,70 x 1,20)m - (0,70 x 1,30)m - (0,70 x 1,40)m - (0,70 x 1,50)m - (0,70 x 1,60)m - (0,75 x 0,60)m - (0,75 x 0,70)m - (0,75 x 0,80)m - (0,75 x 0,90)m - (0,75 x 1,00)m - (0,75 x 1,10)m - (0,75 x 1,20)m - (0,75 x 1,30)m - (0,75 x 1,40)m - (0,75 x 1,50)m - (0,75 x 1,60)m - (0,80 x 0,60)m - (0,80 x 0,70)m - (0,80 x 0,80)m - (0,80 x 0,90)m - (0,80 x 1,00)m - (0,80 x 1,10)m - (0,80 x 1,20)m - (0,80 x 1,30)m - (0,80 x 1,40)m - (0,80 x 1,50)m - (0,80 x 1,60)m - (0,85 x 0,60)m - (0,85 x 0,70)m - (0,85 x 0,80)m - (0,85 x 0,90)m - (0,85 x 1,00)m - (0,85 x 1,10)m - (0,85 x 1,20)m - (0,85 x 1,30)m - (0,85 x 1,40)m - (0,85 x 1,50)m - (0,85 x 1,60)m - (0,90 x 0,60)m - (0,90 x 0,70)m - (0,90 x 0,80)m - (0,90 x 0,90)m - (0,90 x 1,00)m - (0,90 x 1,10)m - (0,90 x 1,20)m - (0,90 x 1,30)m - (0,90 x 1,40)m - (0,90 x 1,50)m - (0,90 x 1,60)m - (0,95 x 0,60)m - (0,95 x 0,70)m - (0,95 x 0,80)m - (0,95 x 0,90)m - (0,95 x 1,00)m - (0,95 x 1,10)m - (0,95 x 1,20)m - (0,95 x 1,30)m - (0,95 x 1,40)m - (0,95 x 1,50)m - (0,95 x 1,60)m - (1,00 x 0,60)m - (1,00 x 0,70)m - (1,00 x 0,80)m - (1,00 x 0,90)m - (1,00 x 1,00)m - (1,00 x 1,10)m - (1,00 x 1,20)m - (1,00 x 1,30)m - (1,00 x 1,40)m - (1,00 x 1,50)m - (1,00 x 1,60)m - (1,05 x 0,60)m - (1,05 x 0,70)m - (1,05 x 0,80)m - (1,05 x 0,90)m - (1,05 x 1,00)m - (1,05 x 1,10)m - (1,05 x 1,20)m - (1,05 x 1,30)m - (1,05 x 1,40)m - (1,05 x 1,50)m - (1,05 x 1,60)m - (1,10 x 0,60)m - (1,10 x 0,70)m - (1,10 x 0,80)m - (1,10 x 0,90)m - (1,10 x 1,00)m - (1,10 x 1,10)m - (1,10 x 1,20)m - (1,10 x 1,30)m - (1,10 x 1,40)m - (1,10 x 1,50)m - (1,10 x 1,60)m - (1,15 x 0,60)m - (1,15 x 0,70)m - (1,15 x 0,80)m - (1,15 x 0,90)m - (1,15 x 1,00)m - (1,15 x 1,10)m - (1,15 x 1,20)m - (1,15 x 1,30)m - (1,15 x 1,40)m - (1,15 x 1,50)m - (1,15 x 1,60)m - (1,20 x 0,60)m - (1,20 x 0,70)m - (1,20 x 0,80)m - (1,20 x 0,90)m - (1,20 x 1,00)m - (1,20 x 1,10)m - (1,20 x 1,20)m - (1,20 x 1,30)m - (1,20 x 1,40)m - (1,20 x 1,50)m - (1,20 x 1,60)m - (1,25 x 0,60)m - (1,25 x 0,70)m - (1,25 x 0,80)m - (1,25 x 0,90)m - (1,25 x 1,00)m - (1,25 x 1,10)m - (1,25 x 1,20)m - (1,25 x 1,30)m - (1,25 x 1,40)m - (1,25 x 1,50)m - (1,25 x 1,60)m - (1,30 x 0,60)m - (1,30 x 0,70)m - (1,30 x 0,80)m - (1,30 x 0,90)m - (1,30 x 1,00)m - (1,30 x 1,10)m - (1,30 x 1,20)m - (1,30 x 1,30)m - (1,30 x 1,40)m - (1,30 x 1,50)m - (1,30 x 1,60)m - (1,35 x 0,60)m - (1,35 x 0,70)m - (1,35 x 0,80)m - (1,35 x 0,90)m - (1,35 x 1,00)m - (1,35 x 1,10)m - (1,35 x 1,20)m - (1,35 x 1,30)m - (1,35 x 1,40)m - (1,35 x 1,50)m - (1,35 x 1,60)m - (1,40 x 0,60)m - (1,40 x 0,70)m - (1,40 x 0,80)m - (1,40 x 0,90)m - (1,40 x 1,00)m - (1,40 x 1,10)m - (1,40 x 1,20)m - (1,40 x 1,30)m - (1,40 x 1,40)m - (1,40 x 1,50)m - (1,40 x 1,60)m - (1,45 x 0,60)m - (1,45 x 0,70)m - (1,45 x 0,80)m - (1,45 x 0,90)m - (1,45 x 1,00)m - (1,45 x 1,10)m - (1,45 x 1,20)m - (1,45 x 1,30)m - (1,45 x 1,40)m - (1,45 x 1,50)m - (1,45 x 1,60)m - (1,50 x 0,60)m - (1,50 x 0,70)m - (1,50 x 0,80)m - (1,50 x 0,90)m - (1,50 x 1,00)m - (1,50 x 1,10)m - (1,50 x 1,20)m - (1,50 x 1,30)m - (1,50 x 1,40)m - (1,50 x 1,50)m -

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico Campo Descartável Esteril



Registro	81499610001
Processo	25351.373457/2017-50
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: FOLMED MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa OFT - VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 74.215.013/0001-14 **Autorização** 8.01.536-5
Produto LENTE INTRA-OCULAR OFT VISION **Situação do Produto: Ativo**

Modelo Produto Médico

Embalagem esteril contendo 01 Lente Intra-Ocular OFT VISION

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de uso Lente Intraocular.pdf	3111462/21-8 - 09/08/2021 - 11:09

Nome Técnico Lentes Intra-Oculares
Registro 10291980001
CNPJ 25000.006769/9641
Processo
Fabricante Legal • FABRICANTE: OFT - VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro 25/10/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

43,47,49



HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.L.C.
FOLHA: 755
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 30/2022

CNPJ: 41.007.287 / 005 - 74

EMPRESA: Ortodoxos Práticos

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- X 01. SICAF:
 - (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
 - (X) 01.2 FGTS
 - (X) 01.3 TRABALHISTA
 - (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
 - (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
 - (X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
 - () 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada consta

- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM (-) NÃO
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (-) SIM (-) NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (-) SIM (-) NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: (-) SIM (-) NÃO
- 06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 66.983,07
- 07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 94.191,21
- 08. Simples Nacional, Consulta Optante: (X) SIM (-) NÃO

- X 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
- X 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- X 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- X 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- X 10. CADIN
- X 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- X 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- X 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- X 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- X LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- X ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- X REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- X CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

[Assinatura]
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.227.287/0001-74
Razão Social: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: ORTHOFACOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/04/2023
FGTS	Validade:	18/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2022
Receita Municipal	Validade:	18/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.227.287/0001-74
Razão Social: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: ORTHOFACOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/04/2023
FGTS Validade: 18/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/12/2022
Receita Municipal Validade: 18/01/2023

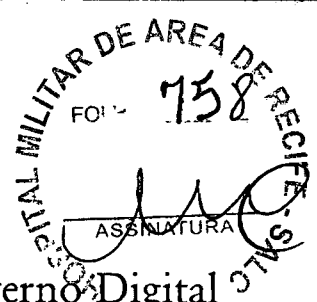
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.227.287/0001-74
Razão Social: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: ORTHOFACOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/03/2021
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE

Dados para Contato

CEP: 82.510-000
Endereço: AVENIDA PARANA, 1489 - CONJ 04 ANDAR SL BLOCO TORRE NOBILLE
Início/ UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32763218
E-mail: CONTATO@ORTHOFACOS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 032.538.319-73
Nome: PAULO SERGIO DRESCH KOWALESKI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 006.524.879-12
Nome: REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI
E-mail: reginadresch27@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1:

CPF: 032.538.319-73 Participação Societária: 50,00%
Nome: PAULO SERGIO DRESCH KOWALESKI
Número do Documento: 80912862 Órgão Expedidor: iipr
Data de Expedição: 11/02/2021 Data de Nascimento: 22/07/1982
Filiação Materna: MARIA LUCIA NEGRELLI KOWALESKI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 006.524.879-12
Nome: REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI
Carteira de Identidade: 43995561 Órgão Expedidor: iipr
Data de Expedição: 11/02/2021

CEP: 80.045-140
Endereço: RUA ITUPAVA, 240 - APARTAMENTO 03 - ALTO DA RUA XV
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 33875229
E-mail: orthofacos@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2:

CPF: 006.524.879-12 Participação Societária: 50,00%
Nome: REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI
Número do Documento: 43995561 Órgão Expedidor: iipr
Data de Expedição: 11/02/2021 Data de Nascimento: 27/06/1982
Filiação Materna: ELZA MARIA FAVRETO DRESCH
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 032.538.319-73
Nome: PAULO SERGIO DRESCH KOWALESKI
Carteira de Identidade: 80912862 Órgão Expedidor: iipr
Data de Expedição: 11/02/2021

CEP: 80.045-140
Endereço: RUA ITUPAVA, 240 - AP 03 - ALTO DA RUA XV
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 88440853
E-mail: orthofacos@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

5280 - JOGOS E CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

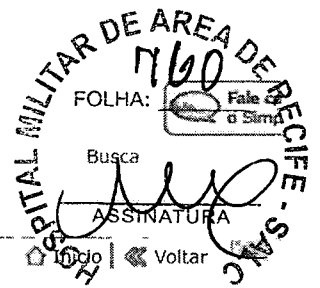
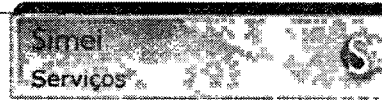
6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

Relatório de Credenciamento



Materiais

- 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
- 6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS
- 6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
- 6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
- 6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
- 6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
- 6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS
- 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
- 6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS
- 6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE
- 8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS



>Consulta Optantes

Data da consulta: 01/12/2022 11:38:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 41.227.287/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/03/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Número de inscrição
41.227.287/0001-74
MATRIZ

Data de abertura
16/03/2021

Endereço eletrônico
CONTATO@ORTHO
FACOS.COM.BR

Telefone
41 32763218

Nome empresarial
ORTHOFACOS
PRODUTOS PARA
ORTOPEDIA E
OFTALMOLOGIA
LTDA

Nome de fantasia
ORTHOFACOS

Natureza jurídica
2062 - SOCIEDADE
EMPRESÁRIA
LIMITADA
ENTIDADES
EMPRESARIAIS

CNAE
46451 - COMÉRCIO
ATACADISTA DE
INSTRUMENTOS E
MATERIAIS PARA
USO MÉDICO,
CIRÚRGICO,
ORTOPÉDICO E
ODONTOLÓGICO

Logradouro
AV PARANA

Número Complemento
148 CONJ 04
9 ANDAR SL

Bairro/Distrito
BOA VISTA

Município
CURITIBA

UF
PR

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos: R\$ 66.983,07



NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valor das Notas Fiscais: R\$ 16.082,43

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GATALAO.	03063/2021	25/05/2021
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	01030/2022	24/06/2022
Detalhar	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	00333/2021	15/10/2021
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	00297/2022	Sem informação
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	00180/2021	24/01/2022
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	00178/2021	24/11/2021
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	00176/2022	05/08/2022
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	00155/2021	11/01/2022

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	00150/2021	08/03/2022
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	00148/2021	14/03/2022
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	00143/2021	12/01/2022
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	00137/2021	05/10/2021
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	00137/2021	23/11/2021
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	00128/2021	25/11/2021
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	00115/2022	21/06/2022

← ANTERIOR

PRÓXIMA →

Exibir 15 resultu



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA: 1/3

ASSINATURA

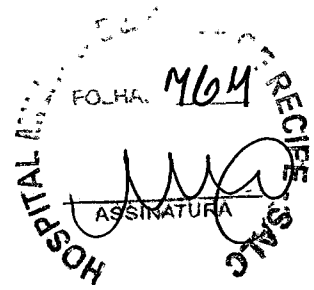
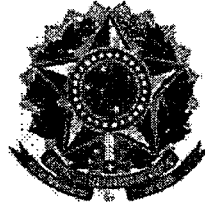
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/12/2022 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.227.287/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 638D.F646.5244.9006 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.227.287/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

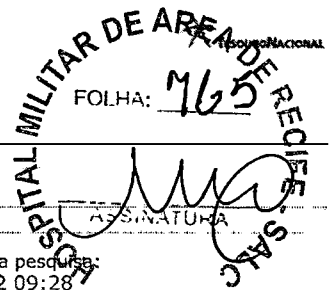
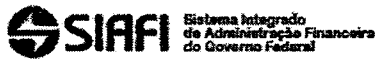
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:40:36 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1MHN011222134036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
1227287	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOL	Adimplente	05/12/2022 09:28

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHA: 116
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAUDE
 ASINATURA: [Assinatura]
 S/C/E
 S/A/L/C

Entidade: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.227.287/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 94.191,21
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 94.191,21
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (2.486,64)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.486,64)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (2.486,64)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (83.671,66)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ (79.382,51)
(-) Fretes Sobre Compras de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (3.058,53)
(-) Doações Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 40,00
(-) Material Utilizado na Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ (1.270,62)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (400,00)	R\$ (19.292,32)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (400,00)	R\$ (16.323,89)
(-) Pró Labore		R\$ 0,00	R\$ (7.700,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (360,48)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (5.361,28)
(-) Serviços Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (182,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (2.280,13)
(-) Seguros de Bens		R\$ 0,00	R\$ (400,00)
(-) Brindes Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (40,00)
Material Uso e Consumo		R\$ (400,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (946,67)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (702,42)
(-) Iof		R\$ 0,00	R\$ (14,37)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ 0,00	R\$ (229,88)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.021,76)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (2.021,76)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (400,00)	R\$ (11.259,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.84.45.7D.A7.E4.52.76.F1.23.4D.D8.0D.F9.A4.24.94.B5.78.1C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO

FOLHA: 16

Entidade: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.227.287/0001-74

Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº d
14/05/2021	1.1.01.002.25003	Banco C6 S.A.		PAGAMENTO REFERENTE Pgto boleto-	
14/05/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		PAGAMENTO REFERENTE Pgto boleto-	
14/05/2021	1.1.01.002.25003	Banco C6 S.A.		PAGAMENTO REFERENTE Pgto boleto-	
14/05/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		PAGAMENTO REFERENTE Pgto boleto-	
14/05/2021	1.1.01.002.25003	Banco C6 S.A.		PAGAMENTO REFERENTE Pgto boleto-	
14/05/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		PAGAMENTO REFERENTE Pgto boleto-	
14/05/2021	1.1.01.002.25003	Banco C6 S.A.		PAGAMENTO REFERENTE Pgto boleto-	
14/05/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		PAGAMENTO REFERENTE Pgto boleto-	
24/05/2021	1.1.01.002.25003	Banco C6 S.A.		PAGAMENTO REFERENTE Tranferencia -	
24/05/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		PAGAMENTO REFERENTE Tranferencia -	
27/05/2021	1.1.01.002.25003	Banco C6 S.A.		PAGAMENTO REFERENTE Pgto boleto-	
27/05/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		PAGAMENTO REFERENTE Pgto boleto-	
01/06/2021	1.1.01.002.25003	Banco C6 S.A.		PAGAMENTO REFERENTE Pgto boleto-	
01/06/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		PAGAMENTO REFERENTE Pgto boleto-	
02/06/2021	1.1.01.002.25003	Banco C6 S.A.		PAGAMENTO REFERENTE Transferencia-	
02/06/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		PAGAMENTO REFERENTE Transferencia-	
14/06/2021	2.1.09.001.1712	Adiantamentos de Clientes Diversos		Vlr recebimento cliente Clientes Diversos	
14/06/2021	1.1.01.002.25003	Banco C6 S.A.		Vlr recebimento cliente Clientes Diversos	
14/06/2021	1.1.01.002.25003	Banco C6 S.A.		PAGAMENTO REFERENTE Transferencia-	
14/06/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		PAGAMENTO REFERENTE Transferencia-	
14/06/2021	1.1.01.002.25003	Banco C6 S.A.		PAGAMENTO REFERENTE Transferencia-	
14/06/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		PAGAMENTO REFERENTE Transferencia-	
30/06/2021	2.1.07.003.1659	INSS a Recolher		Valor Referente INSS Normal - 06/2021-	
30/06/2021	2.1.07.001.1635	Pró Labore a Pagar		Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 06/2021-	
30/06/2021	5.7.03.001.4329	Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 06/2021-	
30/06/2021	1.1.01.001.5	Caixa		Valor Referente 06.2021-Pró Labore a Pagar	
30/06/2021	2.1.07.001.1635	Pró Labore a Pagar		Valor Referente 06.2021-Pró Labore a Pagar	
01/07/2021	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente COBRANCA DE I.O.F.-	
01/07/2021	5.7.11.001.5072	Iof		Valor Referente COBRANCA DE I.O.F.-	
02/07/2021	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente IMPOSTOS-	
02/07/2021	5.7.09.001.4663	Impostos e Taxas Diversas		Valor Referente IMPOSTOS-	
05/07/2021	2.1.09.001.1712	Adiantamentos de Clientes Diversos		Valor Referente PIX - RECEBIDO-	
05/07/2021	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente PIX - RECEBIDO-	
05/07/2021	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente IMPOSTOS-	
05/07/2021	5.7.09.001.4663	Impostos e Taxas Diversas		Valor Referente IMPOSTOS-	
05/07/2021	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente TARIFA PACOTE DE SERVICOS-	
05/07/2021	5.7.11.001.4936	Despesas Bancárias		Valor Referente TARIFA PACOTE DE SERVICOS-	
09/07/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		Valor Referente DEPOSITO ONLINE-	
09/07/2021	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente DEPOSITO ONLINE-	
09/07/2021	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente TED TRANSF.ELETR.DISPONIV-	
09/07/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		Valor Referente TED TRANSF.ELETR.DISPONIV-	
12/07/2021	1.1.01.002.10	Banco do Brasil S/A		Valor Referente PAGAMENTO DE BOLETO-	
12/07/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		Valor Referente PAGAMENTO DE BOLETO-	
14/07/2021	1.1.04.018.4907	Empréstimo para Sócio		Valor Referente PIX - RECEBIDO-	

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209798096	CNPJ 41.227.287/0001-74
NOME EMPRESARIAL ORTHOFAÇOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.84.45.7D.A7.E4.52.76.F1.23.4D.D8.0D.F9.A4.24.94.B5.78.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	56733720949	LAERCIO OSORIO TISSOT:56733720949	572802402640262764 938266117164161847 7	18/11/2021 a 17/11/2024	Não
Administrador	03253831973	PAULO SERGIO KOWALESKI: 03253831973	206383590203616509 464437853075061209 11	04/02/2021 a 04/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

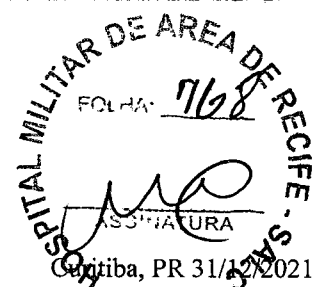
CB.84.45.7D.A7.E4.52.76.F1.23.4D.D8.
0D.F9.A4.24.94.B5.78.1C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/03/2022 às 15:07:26
65.9E.D0.DA.B3.04.96.68
1C.35.3B.76.41.F0.2B.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Carta De Responsabilidade Da Administração



A
LAERCIO OSORIO TISSOT
CRC: 1-PR-038504/O-0
Endereço: Rua MARIA TREVISAN TORTATO, 936, Bairro NOVO MUNDO
Curitiba - PR
CEP: 81.020-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ 41.227.287/0001-74, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2021;
- b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;
- f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
- g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2021;
- h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema Legal são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

- 1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- 2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
- 3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- 4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
 - a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;
 - b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
 - c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
 - d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; PAF-ECF; NFSe e CTe;
- b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DRESCH KOWALESKI
Administrador da Empresa
CPF: 032.538.319-73

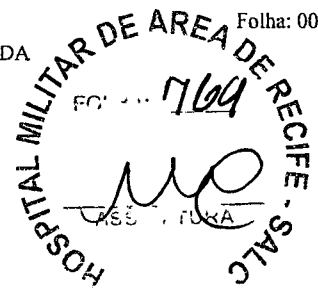
ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ: 41.227.287/0001-74

Avenida Paraná, 1489 Conj 04 - Bacacheri - Curitiba - PR - 82.510-000

Período: 01/05/2021 a 31/12/2021

Folha: 000



DFC

Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Variações em outros ativos	(73.765,43)
Varição em Obrigações Tributárias	607,37
Varição em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	605,00
Varição em Adiantamento de Clientes	76.665,43
Prejuízo do Exercício	(11.259,41)
Varição em outros passivos	73.765,43
= Disponibilidades líquidas geradas pelas ativ. operacionais	66.618,39
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(73.765,43)
Empréstimos Concedidos	(73.765,43)
= Disponibilidades líquidas aplicadas nas ativ. de financiamento	(73.765,43)
4 - Aumento/Redução nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(7.147,04)
- Disponibilidades no início do período	15.693,11
- Disponibilidades no final do período (4+/-5)	8.546,07

PAULO SERGIO DRESCH KOWALESKI

Administrador

CPF: 032.538.319-73

LAERCIO OSORIO TISSOT

CRC: 1-PR-038504/O-0 - Técnico Contábil

CPF: 567.337.209-49

ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ: 41.227.287/0001-74

Avenida Paraná, 1489 Conj 04 - Bacacheri - Curitiba - PR - 82.510-000

Período: 01/05/2021 a 31/12/2021

DLPA

Valores expressos em Reais (R\$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Prejuízo Líquido do Período	(11.259,41)
SOMA DOS RECURSOS	(11.259,41)
SOMA DAS APLICAÇÕES	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.259,41)

PAULO SERGIO DRESCH KOWALESKI

Administrador

CPF: 032.538.319-73

LAERCIO OSORIO TISSOT

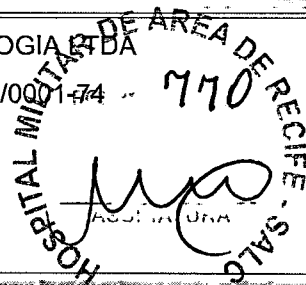
CRC: 1-PR-038504/O-0 - Técnico Contábil

CPF: 567.337.209-49

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.227.287/0001-74
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
NIRE 41209798096
CNPJ 41.227.287/0001-74
Número de Ordem 2
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2086

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2086
Data de inicio 01/05/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.84.45.7D.A7.E4.52.76.F1.23.4D.D8.0D.F9.A4.24.94.B5.78.1C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA
Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.227.287/0001-74
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

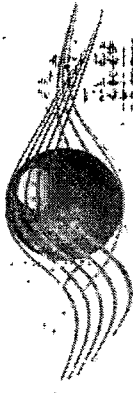
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.600,00	R\$ 96.218,39
CIRCULANTE		R\$ 29.600,00	R\$ 96.218,39
DISPONÍVEL		R\$ 15.693,11	R\$ 8.546,07
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 5.330,97
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 15.693,11	R\$ 3.215,10
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 13.906,89	R\$ 87.672,32
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 7.439,64	R\$ 7.439,64
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS E TERCÉIROS		R\$ 6.467,25	R\$ 80.232,68
PASSIVO		R\$ 29.600,00	R\$ 96.218,39
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 77.877,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 607,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 607,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 605,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 605,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 76.665,43
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 76.665,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 29.600,00	R\$ 18.340,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (470.000,00)	R\$ (470.000,00)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (400,00)	R\$ (11.659,41)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (400,00)	R\$ (11.659,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.84.45.7D.A7.E4.52.76.F1.23.4D.D8.0D.F9.A4.24.94.B5.78.1C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



ORTHOFAÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Orthofacos Produtos para Ortopédia e Oftalmologia Ltda, inscrita sob o CNPJ 41.227.287/0001-74, localizada à Av. Paraná, 1505 Conj. 04, Bairro Boa Vista, Curitiba / PR, CEP 82.510-000, vem por meio desta apresentar sua proposta comercial referente ao PÉ 32/2022 do Hospital Militar de Área de Recife.

	DESCRIÇÃO	REG. MS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5 mm diferentes dioptrias	10291980001	Unidade	230	Oftvision/PC502BC	188,50	43.355,00
44	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5 mm diferentes dioptrias	10291980001	Unidade	230	Oftvision/PC502BC	188,50	43.355,00

Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda.
CNPJ 41.227.287/0001-74 IE 90884821-71
Av. Paraná, 1505 Conj. 04 Boa Vista CEP 82.510-000 Curitiba/PR
Tel. (41) 3276-3218 E-mail: licitacao@orthofacos.com.br
www.orthofacos.com.br





ORTHOFAÇOS

47	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 5 mm diferentes dioptrias	10291980001	Unidade	100	Otfvision/CP52BU	209,30	20.930,00
48	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 5 mm diferentes dioptrias	10291980001	Unidade	100	Otfvision/CP52BU	209,30	20.930,00
49	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	10291980001	Unidade	100	Otfvision/CP72BU	87,00	8.700,00

Valor total: R\$ 137.270,00 ((Cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais)

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda
CNPJ 41.227.287/0001-74 IE 90884821-71
Av. Paraná, 1505 Conj. 04 - Boa Vista CEP 82.510-000 Curitiba/PR
Tel. (41) 3276-3218 E-mail: licitacao@orthofacos.com.br
www.orthofacos.com.br



ORTHOFAÇOS

Banco Bradesco

Ag.1197

C/C. 56063-4

Curitiba, 20 de Outubro de 2022

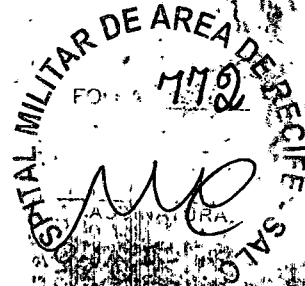
ORTHOFAÇOS PRODUTOS Assinado de forma digital por
PARA ORTOPEdia E ORTHOFAÇOS PRODUTOS PARA
ORTHOPEdia E ORTOPEdia E
OFTALMOLOGIA:412272870
00174' Dados: 2022.11.25 09:48:22 -03'00'

Regina Aparecida Dresch Kowaleski

Farmacêutica CRF-PR 15565

Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda

Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda
CNPJ 41.227.287/0001-74; E-09884821-71
Av. Paraná, 1505 Conj. 04 Boa Vista-C.E.P. 32.510-000 Curitiba/PR
Tel. (41) 3276-3218 E-mail: licitacao@orthofacos.com.br
www.orthofacos.com.br





ORTHOFAÇOS

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas que, diretamente ou indiretamente, fazem parte do fornecimento dos materiais, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho), no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os seguintes dados:

A proposta terá prazo de validade de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua entrega; - observaremos o prazo de entrega de no máximo 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento.

Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda

CNPJ 41.227.287/0001-74

Av. Paraná, 1505 Conj. 04 Boa Vista CEP 82.510-000 Curitiba/PR

Tel. 41 3276-3218 E-mail: licitacao@orthofacos.com.br

Regina Aparecida Dresch Kowaleski

CPF 006.524.879-12 RG 4.399.556-1

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco do Brasil

Ag.3262-X

C/C 365569-6

Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda

CNPJ 41.227.287/0001-74 IE 90884821-71
Av. Paraná, 1505 Conj. 04 Boa Vista CEP 82.510-000 Curitiba/PR
Tel. (41) 3276-3218 E-mail: licitacao@orthofacos.com.br
www.orthofacos.com.br



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II - Areia - PB
Gabinete da Direção

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **41.227.287/0001-74**, estabelecida na Av. Paraná nº 1489, Boa Vista - Curitiba-PR, forneceu para o **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS UFPB – Campus II**, inscrito no CNPJ sob o Nº. **24.098.477/0009-77**, situado na Cidade de Areia – PB, SN, Bairro Cidade Universitária, através das Notas de Empenho nº 2021NE000137 e 2021NE000177 e Notas Fiscais nº 39 e 42 respectivamente, tendo honrado o compromisso com este órgão e **NADA CONSTA** que desabone sua conduta e responsabilidade com a obrigação assumida.

OBJETO ENTREGUE: **FLUORESCÉINA, CONCENTRAÇÃO 1%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA**

QUANTIDADE: **50 Frascos 3,00 ML**

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.403,00**

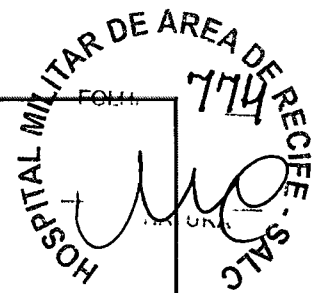
MANOEL BANDEIRA DE
ALBUQUERQUE:025402
36499

Assinado de forma digital por
MANOEL BANDEIRA DE
ALBUQUERQUE:02540236499
Dados: 2022.04.27 16:09:41 -03'00'

Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor/Ordenador de Despesas
Centro de Ciências Agrárias - UFPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.227.287/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2021	
NOME EMPRESARIAL ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTHOFACOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO CONJ 04 ANDAR SL BLOCO TORRE NOBILLE ED	
CEP 82.510-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORTHOFACOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3276-3218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:56:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027612349-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.227.287/0001-74**

Nome: **ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

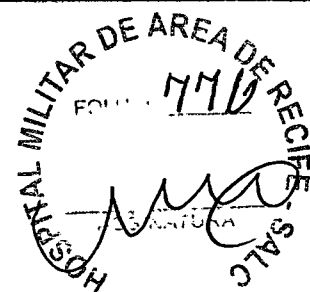
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ: 41.227.287/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:47 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **C436.DE37.8F50.117E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.227.287/0001-74

Razão Social: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA

Endereço: AV PARANA 1489 CONJ 04 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

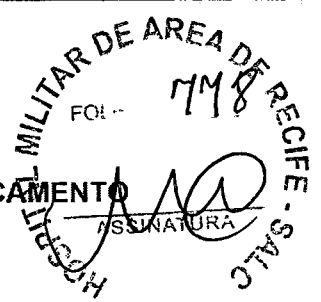
Certificação Número: 2022092304464013099330

Informação obtida em 30/09/2022 10:11:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.822.423

CNPJ: 41.227.287/0001-74

Nome: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:05 do dia 03/08/2022.

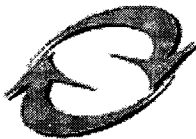

Código de autenticidade da certidão: 6B46289D02C94A770BFC4FD2A22B06D9F4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/11/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---



Data/Hora Host
CELEPAR

Cadastro atualizado até
a data da consulta

26/05/2021 -
16:58:14

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	41.227.287/0001-74	Inscrição Estadual:	90884821-71
Nome Empresarial:	ORTHOFACTOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV PARANA		
Número:	1489	Complemento:	CJ 04 AND SL BL TORRE NOBILLE ED
Bairro:	BACACHERI		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	82.510-000	Telefone:	(41)3277-2065
E-mail:	LEGALIZACAO@EXACTAONLINE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
Início das Atividades:	03/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

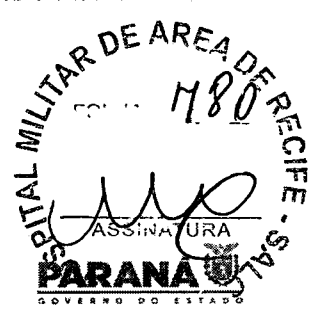
OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA		Protocolo: PRC2211840612			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209798096	CNPJ 41.227.287/0001-74	Data de Ato Constitutivo 16/03/2021	Início de Atividade 16/03/2021		
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 1489, CONJ 04 ANDAR SL BLOCO TORRE NOBILLE ED, BOA VISTA - Curitiba/PR - CEP 82510-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, E COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome PAULO SERGIO DRESCH KOWALESKI	CPF/CNPJ 032.538.319-73	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI	CPF/CNPJ 006.524.879-12	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO SERGIO DRESCH KOWALESKI	CPF 032.538.319-73	Término do mandato Indeterminado			
Nome REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI	CPF 006.524.879-12	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 08/06/2021	Número 20213635216	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 10:35:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Z31YRHEK.

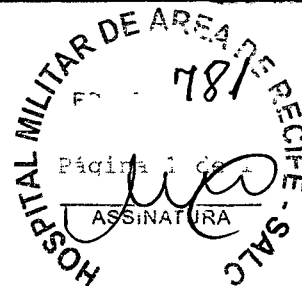


PRC2211840612

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.227.287/0001-74

Certidão nº: 14921841/2022

Expedição: 10/05/2022, às 14:16:28

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.227.287/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPIEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá remunerar os administradores mediante o pagamento mensal de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas, podendo qualquer uma das partes ceder sua quota parte à outra, a título gratuito ou oneroso. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ocorrerá dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de um ano para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por eles pleiteado em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos sócios remanescentes, que deliberarão, sem a inclusão, na formação do "quórum" das quotas do sócio pré-morto.

Parágrafo Segundo: Caso a maioria do capital escolha em pagar os haveres aos herdeiros do socio pré-morto, os pagamentos obedecerão às mesmas condições estabelecidas nos casos de venda de quotas, pactuadas na Cláusula Sétima deste instrumento.

ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL LIMITADA

CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÕES QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Quaisquer alterações do presente Contrato Social, bem como a transformação da Sociedade em Companhia, ou Sociedade por Ações, e a dissolução amigável ou judicial, dependem da aprovação dos sócios, por maioria simples.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A reunião dos quotistas será convocada pelos administradores, com antecedência de dez dias, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Em livro próprio de atas de administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumária, bem como as ocorrências de deliberações dos sócios, e assinada pelos sócios presentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O(s) sócio(s) dissidente(s) de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim, nos termos do Parágrafo único da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As deliberações serão tomadas de acordo com o art. 1076 do Código Civil:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido de outro(s) sócio(s);
- c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) O modo e o valor da remuneração do administrador;
- e) Participação nos lucros do administrador e dos empregados;
- f) A modificação do contrato social;
- g) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- h) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- i) A nomeação ou destituição de liquidantes e ou julgamento de suas contas;
- j) Pedido de concordata ou falência;
- k) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- l) Investimento em outras empresas, cotigado ou contratado;
- m) Aumento de capital com bens cu moeda corrente;

ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL LIMITADA

REGISTRO MILITAR DE AREA DE REGISTRO
784
Página 7 de 11
REGISTRO DE EMPRESAS - SAIC

n) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os sócios, por unanimidade, deliberam por não constituir conselho fiscal.

CAPÍTULO VIII
RETIRADA EXCLUSÃO DE SÓCIOS E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos outros, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da lei nº 10.406, de 2.002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406, de 2.002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Será excluído da sociedade, de pleno direito, o sócio empresário que for declarado falido, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento.

CAPÍTULO IX
PAGAMENTO DE HAVERES POR RESOLUÇÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observando-se também, o comando legal do art. 1.035, da Lei 10.406, de 2.002.

Parágrafo Único: No prazo de trinta (30) dias, a contar do evento que lhe deu causa, será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso por divergência de alteração contratual, o sócio excluído por justa causa, o sócio retirante voluntário, etc.; os quais serão pagos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% ao ano e

785
Página 8 de 11
FOLHA Nº 1
MILITAR DE AREA DE RECEITAS
SALC

ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL LIMITADA

de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o IPC/INPC, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: A sociedade, por deliberação dos sócios supérstites, poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade. Essa opção é condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CAPÍTULO X
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, LIVROS E DESTINO
DO RESULTADO.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico financeiro dos bens, direitos e obrigações e a respectiva demonstração financeira, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406, de 2.002, que dará a anuência expressa aos profissionais liberais que contratar, para efeitos da responsabilidade civil, conforme prescreve os arts. 1.177 e 1.178, da lei referida.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios, desde que sejam levantados balanços intermediários ou determinados por deliberação dos sócios quotistas, que representam a maioria simples do capital social da empresa.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Em reuniões anuais dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros do administrador e dos empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado; se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Único: Poderão os sócios, distribuir os lucros antecipadamente ou os lucros acumulados em percentuais e valores diferentes de suas cotas sociais, bastando para isso, pactuarem por unanimidade, através de reunião, os percentuais e valores que caberão a cada sócio, mediante a elaboração de ata, especialmente levantada para o referido fim.

ORTHOFAÇOS PRODUTOS PARA ORTÓPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL LIMITADA

786
Página.9 de.1
MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.C.

CAPÍTULO XI
TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO
SOCIETÁRIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá transformar-se em outro tipo social; Incorporar outra sociedade ou ser incorporada; Fundir-se com outra sociedade; Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se a versão for total, ou absorver patrimônio da sociedade cindida.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: Em caso de divergência entre os sócios quanto ao presente item, ao(s) sócio(s) dissidente(s) fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da lei 10.406, de 2002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantado especificadamente para esse fim, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sétima.

CAPÍTULO XII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: Os sócios que, neste ato, constituem a sociedade, declaram sob as penas da lei que não estão envolvidos em qualquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais, que possam impedir os de exercer administração de sociedade empresarial.

CAPÍTULO XIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único - É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita.

CAPÍTULO XIV
DISPOSIÇÕES GERAIS

ORTHOFAÇOS PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA E OFTALMOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via para que produza todos os efeitos legais.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO SERGIO DRESCH KOWALESKI

Assinado por Certificado Digital

REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI

Assinado por Certificado Digital

Advogado
Derick William Machado
OAB 88120



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00652487912	REGINA APARECIDA DRESCH
03253831973	PAULO SERGIO KOWALESKI
09066790954	DERICK WILLIAM MACHADO

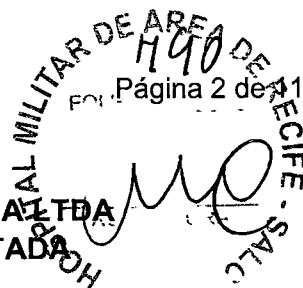


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 09:03 SOB Nº 41209798096.
PROTOCOLO: 210797028 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101733397. CNPJ DA SEDE: 41227287000174.
NIRE: 41209798096. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2021.
ORTHO FACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYCEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL LIMITADA



CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade será: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia e contemplará as seguintes atividades:

4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja subscrição e integralização neste ato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil) em moeda corrente do país, pelos sócios.

Parágrafo único: Os sócios se comprometem a integralizar R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) até 30/03/2031.

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
PAULO SERGIO DRESCH KOWALESKI	250.000	R\$ 250.000,00	50,00
REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI	250.000	R\$ 250.000,00	50,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: As quotas, bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros ficam gravados com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, ou seja, as quotas e os direitos que representem, inclusive, sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc, **não** comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro e/ou companheira a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: As quotas, bem como os direitos que estas representam ficam gravadas com a cláusula de **IMPENHORABILIDADE**, pelo sócio, inclusive os direitos que representem na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc., ou seja, **não** podem

ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL LIMITADA

ser gravadas com ônus ou dívidas ou ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável do sócio.

Parágrafo Quarto: As quotas, bem como e os direitos que estas representam ficam gravadas com a cláusula de **INALIENABILIDADE**, inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

Parágrafo Quinto: Os sócios se comprometem a integralizar simultaneamente e respeitando a proporcionalidade do quadro societário, a valores destinados a aumento de capital bem como chamadas de capital de giro destinadas ao bom funcionamento das atividades empresariais da sociedade, sob pena de ter a redistribuição compulsória do quadro social, de acordo com os valores efetivos levantados para estes devidos fins.

CAPÍTULO III
DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A venda ou cessão das quotas sociais será permitida, exclusivamente, entre a sociedade e os sócios, assim como, com os sócios entre si, mediante consenso por escrito, vedado expressamente transmiti-las sob qualquer modalidade a terceiros.

Parágrafo único: No prazo supra estipulado, a contar do evento que lhe deu causa, será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, o sócio retirante terá seus haveres liquidados em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, desde que o valor da parcela não implique na saúde financeira da empresa. Se for necessário, poderá ser definido um novo valor e prazo, desde que seja acordado com o sócio remanescente.

CLÁUSULA OITAVA: É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, ou qualquer título, as suas quotas em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

**ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPIEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL LIMITADA.**

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **PAULO SERGIO DRESCH KOWALESKI** e **REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI**, nos quais ficam instituídos como ADMINISTRADORES, cabendo a estes atuarem individualmente os seguintes poderes:

- Contratar e despedir empregados, com anotações em Carteira de Trabalho, Assinaturas de termos de rescisões, liberação de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e quaisquer outros previdenciários;
- Endosso de cheques e ordens de pagamentos para cobrança, e depósitos em nome da empresa;
- Retirar Talonário de Cheques e cheques devolvidos;
- Emissão de duplicatas e faturas;
- Endosso de títulos em geral para cobrança em nome da empresa;
- Receber e dar quitação;
- Representação perante repartições públicas federais, estaduais e/ou municipais.
- Representar a sociedade em juízo ou fora dele, Ativa ou Passivamente, bem como perante terceiros em geral;
- abertura, encerramento e movimentação de conta corrente bancária;
- Exceto:
 - alienação de bens móveis e imóveis da sociedade;
 - Contratos de financiamentos e empréstimos junto a instituições bancárias, outras pessoas jurídicas e físicas, de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Ficam autorizados os ADMINISTRADORES o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumirem obrigações, sejam em favor de qualquer dos sócios quotistas ou terceiros.

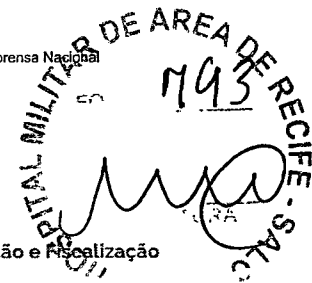
CLÁUSULA DÉCIMA: O uso da denominação social é privativa do administrador nomeado, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social e determinações da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/01/2022 | Edição: 6 | Seção: 1 | Página: 185

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO-RE Nº 60, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SAUDE FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 44.283.587/0001-69

25351.215168/2021-00 / 7868988

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7632919214

SOCIAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.347.325/0001-58

25351.215175/2021-01 / 7869034

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7632955211

rcmed distribuidora ltda / 41.990.236/0001-08

25351.169348/2021-02 / 8239699

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6980670212

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1071-68

25351.215182/2021-03 / 7869096

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7632976213

DROGARIA SOUZA GUEDES LTDA / 43.995.295/0001-96

25351.215166/2021-11 / 7868961

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7632913215

gomed comercio de produtos hospitalares eireli - me / 20.486.074/0001-97

25351.319241/2021-11 / 8237025

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3665292212

A B F COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.565.298/0001-52

25351.215173/2021-12 / 7869017

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7632929211

EDSON SILVA TRANSPORTES E MUDANCAS EIRELI / 20.938.415/0001-18

25351.710851/2021-48 / 4040103

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4424379213

rcmed distribuidora ltda / 41.990.236/0001-08

25351.169349/2021-49 / 4041555

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6980672215

RA FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME / 43.120.972/0001-22

25351.215181/2021-51 / 7869082

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7632973219

KARLA MELYSE DE CASTRO LOPES / 42.819.905/0001-38

25351.145927/2021-51 / 7857128

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317552217

~~Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda / 41.227.287/0001-74~~~~25351.710881/2021-54 / 8237060~~~~856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4424413217~~

NOVO AROMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA & HIGIENE LTDA / 07.904.575/0001-88

25351.169530/2021-55 / 8239731

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6980836218

COSTA & BENVINDO DROGARIA LTDA / 30.991.356/0002-86

25351.215167/2021-57 / 7868974

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7632916210

THALITA RODRIGUES GANDRA SANTOS / 44.230.854/0001-30

25351.215174/2021-59 / 7869021

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7632952216

32

MILCLEAN INDUSTRIA DE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 24.209.655/0001-

25351.169345/2021-61 / 3110151

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 6980664212

rcmed distribuidora ltda / 41.990.236/0001-08

25351.169352/2021-62 / 3110165



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.572.159

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-043680/2021, a:

ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
AV. PARANÁ - Nº: 001489 CONJUNTO 04 SL ANDAR

IND. FISCAL: 54.006.028.004-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 928.048-7

CNPJ/CPF: 41.227.287/0001-74

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ⇒ G.46.4.5-1/02-00 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGAO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.



VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE JUNHO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 3362.C0F5.165A.4FFE-8.950D.7FD1.1B16.4C52-8 e código CNAE.





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OFT - VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ	74.215.013/0001-14	Autorização	8.01.536-5
Produto	LENTE INTRA-OCULAR OFT VISION Situação do Produto: Ativo		

Modelo Produto Médico

Embalagem esteril contendo 01 Lente Intra-Ocular OFT VISION

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de uso Lente Intraocular.pdf	3111462/21-8 - 09/08/2021 - 11:09

Nome Técnico	Lentes Intra-Oculares
Registro	10291980001
Processo	25000.006769/9641
Fabricante Legal	• FABRICANTE: OFT - VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/10/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O 27295	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2C373D3B5447FADB1489AB1823DF6E1D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ORTHOFACOS PROD PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ORTHOFACOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO AVENIDA PARANA 1489 CONJ 04 ANDAR SL BL TORRE NOBI		CNPJ 41.227.287/0001-74
LOCALIDADE BOA VISTA	CIDADE - UF CURITIBA II-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	15565	RÉGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI	DIRETOR TÉCNICO			SÓCIO 50.00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	*****	09:00 às 12:00	*****	*****	*****
*****	*****	*****	13:00 às 17:00	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

53
Edu. K... C



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 30/0009

CNPJ: 43.005.687 / 0001 - 60

EMPRESA: SRX Business

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1) 01 SICAF:

- 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- 01.2 FGTS
- 01.3 TRABALHISTA
- 01.4 RECEITA ESTADUAL
- 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANCÊNCIA: naida LUMSE

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM () NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM () NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$

07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 55.394,58

08. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM () NÃO

06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10. CADIN

11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

[Signature]
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.005.687/0001-60
Razão Social: SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: BUSINESS REPRESENTACOES
Credenciado: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/05/2023
FGTS	Validade:	18/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2023
Receita Municipal	Validade:	21/01/2023

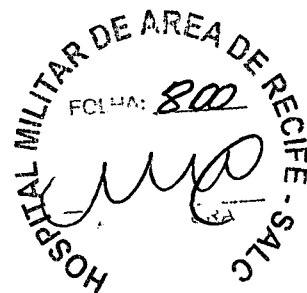
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 05/12/2022 12:45

CPF: 278.187.118-48 Nome: VERONICA DA SILVA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO 4º VOLUME
PREGÃO 32/2022**

Aos 26 dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, procedemos o encerramento do **Volume IV** do processo administrativo nº **0064583.008564/2022-83**, contendo as folhas nº 601 á 800.

Hospital Militar de Área de Recife,
UASG: 160199



VERÔNICA DA SILVA – 3º SGT